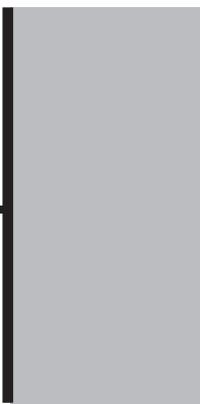


Área dos Assuntos Sociais e Cultura



ÍNDICE

| | |
|---|-----|
| PREFÁCIO | 228 |
| 1.ª PARTE | |
| EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA NO ANO DE 2013 | 230 |
| 1. No domínio da Saúde | 230 |
| 1.1. Adequação à mudança ambiental da sociedade, aprofundamento da prevenção e do tratamento das doenças crónicas dos idosos..... | 230 |
| 1.2. Aperfeiçoamento permanente da capacidade de diagnóstico e terapêutica, promoção da eficácia dos serviços para o público | 231 |
| 1.3. Promoção da aplicação de informações clínicas, reforço da gestão de segurança no uso de medicamentos..... | 232 |
| 1.4. Solicitação para a acreditação internacional de qualidade, continuação do aperfeiçoamento da qualidade dos serviços..... | 233 |
| 1.5. Reforço integral do controlo do tabagismo, promoção da criação de um ambiente livre de tabaco..... | 234 |
| 1.6. Promoção dos modos de vida saudáveis, consolidação da prevenção e do controlo na defesa da saúde pública..... | 235 |
| 1.7. Aceleração da construção das instalações destinadas à prestação de cuidados de saúde, optimização da estrutura do sistema de saúde..... | 236 |
| 2. No domínio da Educação..... | 237 |
| 2.1. Ensino Superior | 237 |
| 2.1.1. Desenvolvimento e aperfeiçoamento do regime jurídico aplicável ao ensino superior, elaboração de um plano para o desenvolvimento do ensino superior..... | 238 |
| 2.1.2. Reforço do investimento em recursos e melhoria da oferta de condições aos estudantes..... | 239 |
| 2.1.3. Preparação de um mecanismo para garantir e elevar, de forma permanente, a qualidade do ensino superior..... | 239 |
| 2.1.4. Aperfeiçoamento da base de dados relativa aos quadros qualificados e determinação do objectivo da sua formação..... | 241 |
| 2.1.5. Apoio aos estudantes no planeamento do seu futuro, aposta num contributo de qualidade para a sociedade..... | 242 |
| 2.1.6. Reforço das acções destinadas aos estudantes, formação de quadros qualificados como resposta às necessidades da sociedade de Macau | 243 |

| | |
|---|-----|
| 2.1.7. Aperfeiçoamento contínuo dos estatutos das instituições de ensino superior, aproveitamento das vantagens para formar talentos..... | 244 |
| 2.2. Ensino não superior | 245 |
| 2.2.1. Concretização do planeamento da educação, aumento da eficácia do investimento em recursos..... | 246 |
| 2.2.2. Reforço do quadro de pessoal docente, incentivo ao desenvolvimento da investigação pedagógica | 246 |
| 2.2.3. Implementação do quadro da organização curricular, promoção empenhada do ensino de línguas | 247 |
| 2.2.4. Aumento da qualidade educativa, estímulo ao desenvolvimento escolar | 248 |
| 2.2.5. Optimização do ambiente da educação moral nas escolas, garantia da saúde mental e física dos alunos | 249 |
| 2.2.6. Desenvolvimento do ensino especial, enfoque nas necessidades diversificadas dos alunos | 250 |
| 2.2.7. Desenvolvimento da educação contínua, criação de uma sociedade de aprendizagem permanente | 251 |
| 2.2.8. Concretização da cooperação entre Guangdong e Macau, desenvolvimento estável do intercâmbio com o exterior | 251 |
| 2.3. No âmbito da Juventude..... | 252 |
| 2.3.1. Definição das políticas para os jovens, criação de um mecanismo eficaz a longo prazo..... | 252 |
| 2.3.2. Empenho numa formação moral saudável, dinamização da energia positiva dos jovens..... | 253 |
| 2.3.3. Incentivo ao trabalho voluntário, reforço da participação social dos jovens..... | 253 |
| 2.3.4. Incentivo à realização de experiências diversificadas, aumento da capacidade competitiva dos jovens | 254 |
| 3. No domínio de Acção Social..... | 254 |
| 3.1. Apoio às famílias, destacando a importância dos serviços e criação de um mecanismo inspirador de harmonia..... | 255 |
| 3.2. Criação de condições para o crescimento saudável das crianças e apoio aos jovens comunitários..... | 256 |
| 3.3. Optimização dos serviços já existentes de apoio a idosos, planeamento de projectos de desenvolvimento | 257 |

| | | |
|------|---|-----|
| 3.4. | Revisão e aperfeiçoamento do regime de avaliação de deficiência, perspectivas de desenvolvimento dos serviços de reabilitação | 258 |
| 3.5. | Prevenção e tratamento do flagelo do vício do jogo e da droga, dando prioridade à promoção e à educação na comunidade | 259 |
| 3.6. | Optimização dos procedimentos como forma de apoio ao sector do desenvolvimento dos serviços sociais..... | 261 |
| 3.7. | Valorização da pesquisa e estudo de dados, preocupação contínua com os direitos e interesses das mulheres..... | 261 |
| 4. | No domínio da Segurança Social..... | 262 |
| 4.1. | Implementação do regime da segurança social de dois níveis para os idosos e melhoria contínua da qualidade de serviços..... | 262 |
| 5. | No domínio do Turismo | 263 |
| 5.1. | Junção dos resultados do planeamento e da pesquisa e aprofundamento do sistema do turismo e lazer..... | 263 |
| 5.2. | Optimização da formação em gestão da indústria e impulso ao turismo de qualidade | 264 |
| 5.3. | Desenvolvimento dos Produtos do Turismo Cultural, promoção de festividades e eventos..... | 266 |
| 5.4. | Prolongamento da Tradição do Grande Prémio, participação de toda a cidade no Jubileu de Diamante..... | 267 |
| 5.5. | Focalização no apoio ao Turismo Comunitário e reforço da comunicação com os media | 269 |
| 5.6. | Inovação das tácticas promocionais e exploração de novos mercados turísticos..... | 270 |
| 5.7. | Ênfase na participação em organizações internacionais e fortalecimento do desenvolvimento da cooperação regional | 271 |
| 6. | No domínio da Cultura..... | 272 |
| 6.1. | Abertura de vias inovadoras e aprofundamento dos trabalhos de conservação do património..... | 272 |
| 6.2. | Introdução de conceitos culturais comunitários e integração da cultura no quotidiano comunitário..... | 272 |
| 6.3. | Lançamento de planos-chave de apoio e expansão dos espaços culturais e criativos..... | 273 |
| 6.4. | Formação de talentos e desenvolvimento global da divulgação cultural..... | 274 |
| 6.5. | Introdução de projectos culturais de excelência e exportação dos produtos culturais locais..... | 274 |

| | | |
|---|---|-----|
| 7. | No domínio do Desporto..... | 276 |
| 7.1. | Consolidação das actividades regulares e promoção do desenvolvimento do desporto para todos..... | 276 |
| 7.2. | Promoção do modelo de formação especializada e estabelecimento das modalidades de desenvolvimento prioritário..... | 277 |
| 7.3. | Empenho na boa organização dos certames desportivos e desenvolvimento da relação de cooperação desportiva..... | 277 |
| 7.4. | Desenvolvimento do papel da medicina desportiva e promoção do desenvolvimento do desporto local..... | 278 |
| 7.5. | Promoção da construção das instalações desportivas e prestação de apoios ao desenvolvimento especializado do desporto..... | 279 |
| 2.ª PARTE | | |
| LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2014 | | 280 |
| 1. | No domínio da Saúde..... | 280 |
| 1.1. | Esforço conjunto do Governo e dos cidadãos, estabelecimento de uma sociedade saudável..... | 280 |
| 1.2. | Reforço dos cuidados pós-hospitalização, aperfeiçoamento das políticas de assistência médica para os idosos..... | 281 |
| 1.3. | Construção de mais infra-estruturas médicas, aumento da eficácia dos cuidados de saúde..... | 282 |
| 1.4. | Aprofundamento da prevenção e do controlo de doenças no âmbito de saúde pública, elevação do nível de prevenção e tratamento da doença..... | 283 |
| 1.5. | Alargamento da aplicação da informação clínica, fortalecimento do sistema de gestão da qualidade..... | 284 |
| 1.6. | Aperfeiçoamento da estrutura do sistema de saúde, promoção do desenvolvimento das actividades de cuidados de saúde a longo prazo..... | 284 |
| 2. | No domínio da Educação..... | 285 |
| 2.1. | Ensino Superior..... | 285 |
| 2.1.1. | Continuidade do melhoramento dos diplomas legais e promoção do desenvolvimento estável do ensino superior..... | 286 |
| 2.1.2. | Apoio ao desenvolvimento equilibrado das instituições e criação de melhores condições de frequência para os estudantes..... | 287 |
| 2.1.3. | Criação do mecanismo de garantia da qualidade e definição de um rumo de qualidade..... | 287 |

| | | |
|--------|---|-----|
| 2.1.4. | Aperfeiçoamento da base de dados dos quadros qualificados e reforço da formação de quadros diversificados..... | 288 |
| 2.1.5. | Construção de uma plataforma para a prestação de serviços polivalentes e apoio aos estudantes no planeamento do seu futuro... | 289 |
| 2.1.6. | Atenção à ligação entre os estudantes do ensino superior e promoção do desenvolvimento estudantil em diversos aspectos | 290 |
| 2.1.7. | Continuação da revisão dos estatutos e promoção de um desenvolvimento diferente e da complementaridade das vantagens.... | 291 |
| 2.2. | Ensino não superior | 292 |
| 2.2.1. | Reforço da criação de um mecanismo eficaz a longo prazo e aumento estável do financiamento..... | 292 |
| 2.2.2. | Atenção às diversas necessidades dos alunos, incentivo ao desenvolvimento sistemático das escolas..... | 293 |
| 2.2.3. | Execução oficial do quadro curricular, aumento da eficácia da avaliação educativa..... | 295 |
| 2.2.4. | Promoção da qualidade moral dos alunos, reforço do apoio financeiro ao ensino especial..... | 295 |
| 2.2.5. | Impulso à implementação do diploma legal do “Quadro geral”, preparação de um corpo docente excelente..... | 296 |
| 2.2.6. | Incentivo à aprendizagem e reciclagem contínua, desenvolvimento dinâmico do ensino técnico-profissional..... | 297 |
| 2.3. | No âmbito da Juventude..... | 298 |
| 2.3.1. | Criação de um mecanismo eficaz a longo prazo, execução activa das políticas para os jovens..... | 298 |
| 2.3.2. | Preparação dos diversos quadros qualificados, aumento da capacidade competitiva dos jovens | 299 |
| 2.3.3. | Optimização do trabalho voluntário por várias formas, aumento da consciência da responsabilidade social..... | 300 |
| 2.3.4. | Disponibilização de diversos serviços, conjugação das energias positivas dos jovens..... | 300 |
| 3. | No domínio da Acção Social..... | 301 |
| 3.1. | Melhoramento da rede de serviços de apoio às famílias e construção de um mecanismo de protecção na RAEM..... | 301 |
| 3.2. | Aumento das vagas das creches e intensificação dos serviços de apoio aos jovens a nível da comunidade..... | 303 |

| | | |
|------|---|-----|
| 3.3. | Concretização das políticas para o aperfeiçoamento do planeamento, optimização dos serviços para a prestação de apoio aos idosos..... | 303 |
| 3.4. | Revisão da avaliação da deficiência e planeamento do futuro, aprofundamento progressivo dos serviços de reabilitação | 304 |
| 3.5. | Reforço dos serviços relacionados com o jogo problemático, ampliação da linha de defesa para o combate à droga na comunidade..... | 305 |
| 3.6. | Realização de um estudo para melhorar o apoio pecuniário e procura de consenso para o desenvolvimento profissional | 306 |
| 3.7. | Criação de uma base de dados com informações sobre as mulheres, promoção da elevação da sua posição..... | 307 |
| 4. | No domínio da Segurança Social..... | 307 |
| 4.1. | Implementação do sistema da segurança social de dois níveis e criação, em conjunto, da protecção pós-aposentação a longo prazo | 307 |
| 5. | No domínio do Turismo | 308 |
| 5.1. | Iniciação do estudo do planeamento turístico e aperfeiçoamento do ambiente turístico em geral..... | 308 |
| 5.2. | Reforço na gestão da formação profissional e aumento da qualidade dos serviços turísticos..... | 309 |
| 5.3. | Continuidade do Plano do Turismo Comunitário e da diversificação dos produtos do Turismo Cultural..... | 310 |
| 5.4. | Lançamento de uma série de projectos promocionais e construção de uma imagem própria do turismo | 312 |
| 5.5. | Participação em actividades de cooperação do turismo internacional e regional, fortalecimento do diálogo com a comunicação social e o público | 313 |
| 6. | No domínio da Cultura..... | 314 |
| 6.1. | Empenho na sensibilização da protecção do património e realização do levantamento global do património cultural | 314 |
| 6.2. | Ampla generalização da cultura e lançamento gradual do ensino das artes | 314 |
| 6.3. | Integração de recursos para a criação de condições no âmbito da formação de talentos nas artes | 315 |
| 6.4. | Apoio às indústrias culturais e criativas, promoção do seu desenvolvimento estável | 316 |
| 6.5. | Aperfeiçoamento das instalações culturais e expansão dos espaços para actividades culturais..... | 316 |
| 6.6. | Organização de eventos artísticos de relevo e comemoração do 15.º aniversário da Transferência da Administração de Macau | 317 |

| | |
|---|-----|
| 7. No domínio do Desporto..... | 317 |
| 7.1. Intensificação da promoção do desporto para todos e sensibilização para a participação activa dos cidadãos..... | 317 |
| 7.2. Aprofundamento da assistência e apoio e formação integral dos talentos do desporto | 318 |
| 7.3. Promoção do intercâmbio desportivo e aperfeiçoamento das diferentes competições..... | 319 |
| 7.4. Aprofundamento do conhecimento da aplicação dos dados científicos à prática desportiva e gestão sistemática das informações desportivas..... | 319 |
| 7.5. Promoção da construção das instalações desportivas e implantação do conceito de “gestão verde” | 320 |
| CONCLUSÃO | 322 |

PREFÁCIO

Em 2013, no respeito pelo princípio de acção governativa “melhorar as regalias da população para um desenvolvimento a longo prazo” e tendo como lema “ter por base os interesses da população”, tendo em consideração o desenvolvimento a longo prazo de Macau e os anseios de toda a população, prestando atenção às suas necessidades, com especial prioridade para o melhoramento do bem-estar em todas as suas vertentes e da formação dos recursos humanos, a fim de construir uma sociedade harmoniosa e saudável, foram empenhadamente estabelecidas e concretizadas várias políticas e medidas no âmbito dos trabalhos da área dos assuntos sociais e cultura.

Para que haja harmonia social, é essencial “ter por base os interesses da população”, o que exige não só uma aplicação eficiente dos recursos associada a um excelente sistema de fiabilidade, mas também forte apoio anímico e qualidade cultural. Por isso, a acção governativa na área dos assuntos sociais e cultura assegura os trabalhos relativos à vida da população, através do aperfeiçoamento de mecanismos eficazes a longo prazo, concretizando esses trabalhos nas áreas de saúde, educação, acção social, segurança social, turismo, cultura e desporto, e esperando que os residentes, especialmente os grupos vulneráveis, possam obter melhores cuidados, que os serviços de assistência médica, de educação e de acção social sejam eficazmente melhorados, que a qualidade do turismo tenha maior progresso, que a segurança social seja mais perfeita e que a constituição da cidade como Centro Mundial de Turismo e Lazer seja mais estimulada.

Através do investimento em recursos, do estabelecimento de sistemas credíveis, da revisão de diplomas legais, do desenvolvimento das políticas e da realização de acções de formação, entre outras actividades, tornou-se mais forte o progresso da cultura humanista, com o intuito de intensificar a coesão e a atracção sociais, aumentar a qualidade dos cidadãos e os sentimentos de felicidade e alegria, promover o crescimento saudável dos jovens, aumentar o seu sentido de orgulho nacional e de pertença a Macau, cultivar-lhes uma correcta consciência de valores de vida e de moral, reforçar a justiça social, estimular a energia positiva e difundir o espírito de auto-aperfeiçoamento, de cuidar dos outros, ser solidário e sentir-se bem prestando ajuda, fazendo com que seja aumentada, em geral, a qualidade da cultura humanista da população.

O ano de 2014 é o último ano do 3.º mandato do Governo da RAEM e, no momento em que começa um novo ano da acção governativa, torna-se necessário fazer uma revisão e tirar conclusões dos trabalhos levados a cabo, para se detectar o que faltou e/ou foi insuficiente, com vista ao seu melhoramento, de forma perseverante, para que aumentem a capacidade e a eficácia governativas.

Em 2014, a equipa dos trabalhadores da área dos assuntos sociais e cultura vai, no cumprimento das exigências da acção governativa dimanadas do Chefe do Executivo, manter uma atitude científica e pragmática e, de acordo com os princípios de uma acção

governativa legal, íntegra, zelosa e eficiente, elaborar e implementar os diversos planos de desenvolvimento e dedicar-se concreta e seriamente às tarefas relacionadas com a vida dos cidadãos e com o desenvolvimento social, a fim de atingir os objectivos da acção governativa.

1.ª PARTE

EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA NO ANO DE 2013

1. No domínio da Saúde

No ano de 2013, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) continuou a implementar como linha orientadora da sua acção o princípio de “tratamento eficaz em que se privilegia a prevenção” e, com base nos trabalhos realizados no passado, continuou a aperfeiçoar o sistema de saúde pública e a aumentar persistentemente o nível do serviço de prestação de cuidados de saúde, através do estabelecimento de *softwares* e *hardwares*, nomeadamente, o pleno desenvolvimento da prestação dos cuidados de saúde aos idosos, a execução rigorosa da nova lei de controlo do tabagismo, a promoção de um estilo de vida saudável, a intensificação da prevenção e tratamento das doenças transmissíveis graves, a diminuição da incidência das doenças crónicas, a ampliação dos recursos de saúde comunitários, o aceleramento da construção das infra-estruturas destinadas à prestação dos cuidados de saúde e a introdução da acreditação internacional da qualidade, em prol da protecção da saúde dos cidadãos.

1.1. Adequação à mudança ambiental da sociedade, aprofundamento da prevenção e do tratamento das doenças crónicas dos idosos

Face ao envelhecimento da população e à tendência de evolução das doenças crónicas, o Governo da RAEM manteve as políticas relativas à prestação de cuidados de saúde aos idosos, reforçando e aperfeiçoando diversas medidas adoptadas ao longo da cadeia de serviços de prevenção, tratamento e reabilitação, tendo sido criadas no Serviço de Medicina Interna a valência de geriatria e respectiva unidade de internamento, a Consulta Externa Geriátrica (Consulta da Memória) e uma equipa de trabalho multidisciplinar. Para além disso, continuou a implementar medidas a favor deste grupo etário, tais como os programas de gestão da saúde pós-hospitalização, de gestão de medicamentos e de prioridade no atendimento médico. O Centro de Apoio a Doentes, por sua vez, encontra-se em obras de ampliação; nele, para além de ser prestado serviço aos doentes oncológicos, será reforçado o apoio aos doentes diabéticos. Manteve-se igualmente a colaboração com as instituições médicas sem fins lucrativos na prestação dos serviços facilitadores, tais como cuidados

domiciliários e serviço de transporte para os idosos que moram sozinhos e para os que têm dificuldades de movimento.

Através de um conjunto de acções de propaganda e de educação para a saúde, a Comissão de Prevenção e Controlo das Doenças Crónicas aumentou a consciência dos cidadãos para os cuidados de saúde contra as doenças oncológicas, cardiovasculares, diabéticas e respiratórias crónicas, tendo-se esforçado pela eliminação e supressão dos factores de risco da maioria das doenças crónicas através de medidas de detecção precoce e intervenção activa. Em simultâneo, continuou-se a recolher os dados relativos às doenças crónicas e a aperfeiçoar a respectiva base de dados, tendo-se analisado e acompanhado globalmente a prevalência e a tendência de desenvolvimento das doenças, a fim de fornecer dados para análises destinadas à definição das políticas de saúde.

A promoção da consciência dos cidadãos na formação de hábitos saudáveis pode reduzir ou eliminar os factores de risco da saúde, permitindo atingir os objectivos de prevenção de doenças e de aumento da qualidade de vida. No primeiro semestre do ano 2013, os Centros de Saúde realizaram quase 4.000 sessões de educação colectiva para a saúde, com a participação de mais de 150 mil pessoas. Também foram realizadas mais de 70 acções de formação sobre a auto-gestão de doenças crónicas, com o objectivo de aumentar a capacidade de cuidados dos portadores de doença e dos seus familiares, tendo-se registado a participação de 600 pessoas. Para concretizar a política de saúde de “privilegiar a prevenção”, o Centro Hospitalar Conde de São Januário (CHCSJ) ministrou mensalmente palestras de educação para a saúde, com o objectivo de aumentar os conhecimentos dos cidadãos sobre esta matéria.

1.2. Aperfeiçoamento permanente da capacidade de diagnóstico e terapêutica, promoção da eficácia dos serviços para o público

Para se adaptar à mudança da sociedade e ao desenvolvimento económico, com a finalidade de concretizar políticas de serviços abrangentes, o Governo da RAEM implementou uma série de medidas no intuito de prestar cuidados de saúde de melhor qualidade, nomeadamente, o aperfeiçoamento permanente dos cuidados de saúde primários e diferenciados, a aquisição de quotas disponibilizadas pelas instituições médicas não governamentais e a distribuição de vales de saúde.

O Edifício do Serviço de Urgência do CHCSJ, cuja obra de construção foi concluída recentemente, dispõe de quase cem camas, instalação de laboratórios e sistema de imagem de raios-x digital. A entrada em funcionamento deste edifício ajudará a melhorar o atendimento e a aumentar a capacidade do Serviço de Urgência. Foi implementado oficialmente o regime de triagem de quatro categorias: 1.ª categoria – crítica, 2.ª categoria – urgente, 3.ª categoria – semi-urgente e 4.ª categoria – não urgente, tornando-se assim mais científica a triagem dos doentes que recorrem ao Serviço de Urgência, garantindo o acesso dos mesmos ao diagnóstico e tratamento adequado em tempo oportuno, de acordo com o

grau de emergência e, em simultâneo, permitindo aos doentes saberem mais claramente o tempo de espera pela consulta.

Os Centros de Saúde, por sua vez, esforçaram-se por prestar um bom serviço de cuidados de saúde primários, tendo sido intensificadas as consultas externas de acupunctura no âmbito de medicina tradicional chinesa, de acordo com os hábitos dos cidadãos. Na sequência da conclusão das obras de construção das habitações públicas, em Abril de 2013, foi criado, em primeiro lugar, o posto de saúde provisório no pódio da habitação social de Seac Pai Wan, em Coloane, de forma a garantir a acessibilidade dos residentes desta zona aos cuidados de saúde primários, tendo sido aceleradas também as obras de construção do Centro de Saúde da nossa Senhora do Carmo, cuja entrada em funcionamento está prevista para 2014.

Reforçou-se a cooperação com as instituições médicas sem fins lucrativos e, no primeiro semestre do ano 2013, ofereceram-se aos cidadãos aproximadamente 270 mil atendimentos no âmbito da consulta externa, exames e cuidados hospitalares diferenciados, tendo sido subsidiadas também as actividades relativas à educação para a prevenção e tratamento da SIDA e à promoção da vida livre de tabaco, entre outras. Tendo em consideração a urbanização e a mudança dos modos de vida, para além de ter prolongado o horário de serviço dos Centros de Saúde, o Governo da RAEM coordenou com algumas instituições médicas sem fins lucrativos a prestação de consulta externa nocturna e nos feriados, a partir do início do ano, com vista a prestar o serviço de cuidados de saúde e satisfazer as necessidades dos cidadãos em relação ao diagnóstico e terapêutica. Por outro lado, foi usada a declaração de serviços médicos como documento comprovativo para a atribuição de subsídios, no sentido de reforçar o controlo dessas instituições médicas. De acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), o Governo da RAEM, com base no modelo de cuidados mentais de quatro classes já estabelecido, aumentou o número de serviços subsidiados com o serviço de aconselhamento psicológico prestado pelas organizações cívicas e reforçou a rede comunitária de apoio psicológico.

Passados uns anos sobre a sua implementação, o Programa de Participação nos Cuidados de Saúde não encontrou grandes dificuldades no seu funcionamento, tendo sido reduzidas significativamente as acções ilegais e reconhecidos os resultados pela população em geral. Em resposta à situação real, o Governo da RAEM antecipou a atribuição dos vales de saúde para o Programa de Participação nos Cuidados de Saúde de 2013, bem como aumentou o valor total dos vales a distribuir para 600 patacas, com o objectivo de reforçar o financiamento e a promoção da eficácia dessa medida.

1.3. Promoção da aplicação de informações clínicas, reforço da gestão de segurança no uso de medicamentos

Sendo uma tendência mundial o desenvolvimento das actividades do âmbito da saúde na direcção da digitalização, o Governo da RAEM tem-se esforçado pela promoção da aplicação das informações clínicas, tendo funcionado bem o Sistema de Comunicação e

Arquivamento de Imagens Médicas. Actualmente, estão a ser aprofundados os trabalhos da primeira fase de criação do Sistema Electrónico Universal de Processos Clínicos de Macau, que engloba prioritariamente a integração das informações clínicas do CHCSJ, dos Centros de Saúde, do Hospital Kiang Wu e do Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia, no sentido de alcançar os objectivos da partilha de recursos e de aumento da capacidade de diagnóstico e terapêutica. Os Serviços de Saúde elaboraram os respectivos regulamentos de funcionamento e definiram as medidas de segurança para garantir protecção suficiente à privacidade dos doentes. Na próxima fase, serão iniciados os procedimentos de investigação e desenvolvimento do sistema.

O uso seguro e correcto de medicamentos constitui um dos focos de atenção dos Serviços de Saúde. Mediante o sistema de segurança com alerta e advertência inerente ao sistema de prescrição, os serviços de aconselhamento farmacêutico e o quiosque de informações farmacêuticas recentemente criado, proporcionaram aos doentes informações mais abrangentes sobre os medicamentos. Foram realizadas palestras sobre o uso correcto de medicamentos, destinadas aos trabalhadores dos lares e aos cidadãos, sendo avaliada permanentemente a eficácia da gestão do uso de medicamentos para os idosos.

Em simultâneo, deu-se continuidade à promoção dos programas de notificação de reacção adversa e de problemas de qualidade de medicamentos, intensificando-se as actividades publicitárias relativas a medicamentos e à segurança no respectivo uso. Reforçaram-se a vigilância e o controlo da indústria farmacêutica de modo a prevenir a ocorrência de infracções, bem como se mantiveram os trabalhos de revisão dos diplomas legais relacionados com os assuntos farmacêuticos, no sentido de melhorar a gestão de medicamentos e promover o desenvolvimento da indústria farmacêutica.

1.4. Solicitação para a acreditação internacional de qualidade, continuação do aperfeiçoamento da qualidade dos serviços

O Governo da RAEM tem-se empenhado em melhorar a gestão da qualidade dos cuidados de saúde. O Centro de Transfusões de Sangue obteve, em 2003, a acreditação internacional de sistema de gestão da qualidade ISO9001 e o Laboratório de Saúde Pública obteve, em 2006, a acreditação da ISO/IEC 17025 do Ramo laboratorial. Em 2012, o CHCSJ foi aprovado na acreditação internacional e os seus serviços médicos especializados foram reconhecidos e certificados pelo organismo internacional de avaliação; estabelecidas estas bases, está-se ainda a elevar os critérios, a melhorar as orientações e procedimentos, bem como a reforçar a comunicação e o apoio entre os órgãos da primeira linha e os de logística.

O Governo da RAEM iniciou o processo com vista ao pedido de acreditação internacional dos Centros de Saúde estando ainda em curso os respectivos trabalhos. Os laboratórios hospitalares, o Laboratório de Saúde Pública e o Centro de Transfusões de Sangue continuam a desenvolver os trabalhos para a acreditação ISO15189, a fim de se criar um mecanismo de gestão mais aperfeiçoado. Para além disso, os Serviços de Saúde

pesquisaram regularmente o grau de satisfação dos cidadãos, servindo os dados recolhidos como indicadores de referência para a elaboração das medidas de optimização da prestação dos cuidados de saúde.

A partir do fim de 2012, através da colaboração com a Autoridade Hospitalar de Hong Kong, os cidadãos de Macau podem inscrever-se em Macau para serem dadores de medula óssea ou de células estaminais do sangue. Até ao primeiro semestre de 2013, mais de 400 cidadãos fizeram a inscrição, reflectindo, com este número, o seu entusiasmo e a sua abnegada dedicação.

Relativamente ao apoio à saúde, o Centro de Transfusões de Sangue continuou a assegurar a suficiência e a segurança de fornecimento de sangue em Macau, encorajando constantemente os cidadãos para darem sangue e reforçar a respectiva gestão. O Laboratório de Saúde Pública, por sua vez, reforçou os testes e as análises relativos ao tabaco e às doenças transmissíveis e, na sequência da eclosão de novas doenças transmissíveis, dominou rapidamente as suas técnicas de detecção, no sentido de assegurar a saúde pública de Macau.

1.5. Reforço integral do controlo do tabagismo, promoção da criação de um ambiente livre de tabaco

Tendo por objectivo promover a criação de um ambiente livre de tabaco, o Governo da RAEM tem executado rigorosamente as disposições do “Regime de Prevenção e Controlo do Tabagismo” (adiante designado por “Nova Lei de Controlo do Tabagismo”) e, em 2013, implementou os novos modelos de rótulos a imprimir em unidades de embalagem dos cigarros, no intuito de lembrar aos cidadãos os malefícios do tabaco e encorajá-los a abster-se do seu uso. No primeiro semestre de 2013, foram realizadas mais de 85 mil vistorias a estabelecimentos, tendo sido emitidas 3.800 acusações, com o objectivo de assegurar uma execução rigorosa da lei.

Os Serviços de Saúde ajudam e encorajam os cidadãos a abster-se do uso de tabaco através da Consulta Externa de Cessação Tabágica. Em 2012, registaram-se mais de 3.500 atendimentos e o número de cidadãos que participaram na desabituação tabágica e pediram informações relevantes aumentou anualmente. Para além disso, de acordo com as informações disponíveis, desde o aumento do imposto sobre o tabaco em Dezembro de 2011, a quantidade do tabaco importado baixou quase para metade, evidenciando que as medidas de controlo do tabaco produziram efeitos.

Em 2013, Macau começou a implementar as medidas de proibição de fumar nos casinos e o Governo da RAEM autorizou a criação de áreas para fumadores em 44 deles, nos termos legais; efectuou-se o primeiro ciclo de medição e remedição da qualidade do ar nas áreas para fumadores dos casinos, bem como se elaboraram os procedimentos de tratamento e as orientações relativos ao controlo da qualidade do ar nessas áreas, tendo-se aumentado a área e os estabelecimentos onde é proibido fumar, dando execução às políticas de controlo de tabaco.

Através da realização de actividades internacionais de grande escala, reforçou-se a propaganda sobre o controlo do tabaco e, mediante a organização de diversas actividades e grandes placas publicitárias ao ar livre, bem como através da mobilização da equipa de voluntários da União contra o Tabagismo para distribuir folhetos aos cidadãos e turistas nos postos fronteiriços, atracções turísticas e pontos negros de fumadores ilegais, divulgaram-se, duma forma intensiva, na comunidade, informações promotoras de um ambiente sem fumo, no sentido de garantir a concretização das políticas de controlo do tabagismo.

1.6. Promoção dos modos de vida saudáveis, consolidação da prevenção e do controlo na defesa da saúde pública

No início de 2013, no mercado de Macau ocorreu uma situação de escassez de leite em pó. Em resposta, o Governo da RAEM tratou-a como uma situação de emergência de saúde pública, tendo implementado o Plano Provisório de Apoio às Mães e Bebés, ajudando os cidadãos a adquirir o leite em pó e evitando eventuais consequências desta ocorrência no crescimento dos bebés com menos de um ano de idade. Esta medida consubstanciou a grande importância dada pelo Governo da RAEM ao crescimento saudável do referido grupo etário, tendo respondido rápida e eficazmente às solicitações dos cidadãos. No primeiro semestre do ano de 2013, registaram-se quase 4.000 adesões ao Plano e, cumulativamente, foram adquiridas mais de 20 mil latas de leite em pó.

O Governo da RAEM acompanhou com grande atenção a situação de prevalência do novo tipo de coronavírus e a situação epidemiológica da gripe aviária H7N9 verificada nas regiões vizinhas. Depois de terem sido avaliados os eventuais impactos das epidemias em Macau, foram determinadas as medidas de resposta e reavaliados os trabalhos preparatórios, tendo sido também conservados recursos suficientes para uso médico. Para além disso, foi incluída a infecção respiratória severa associada com o coronavírus na tabela de doenças de declaração obrigatória prevista na “Lei de Prevenção, Controlo e Tratamento de Doenças Transmissíveis”, tendo sido promovida a prevenção e o controlo na defesa da saúde pública e melhor protegida a saúde da população.

Com o fim de concretizar a política de “privilegiar a prevenção”, o Governo da RAEM iniciou, há muitos anos, um estudo para desenvolver o programa de vacinação contra o cancro do colo do útero, tendo-se colocado, em 2013, a referida vacina no Programa de Vacinação da RAEM; em simultâneo, criou-se uma comissão para activar os trabalhos relativos à certificação da erradicação do sarampo e manteve-se a vigilância de casos em Macau e da situação de vacinação contra esta doença, reflectindo tudo isto a grande atenção do Governo da RAEM para com a saúde dos cidadãos de Macau.

A Comissão para uma Cidade Saudável desenvolveu persistentemente diversos tipos de actividades de propaganda e adoptou como prioridade a promoção da escola saudável e do edifício saudável para incentivar a participação das comunidades e dos cidadãos, no sentido de promoverem em conjunto modos de vida saudáveis, tendo sido as actividades desenvolvidas altamente reconhecidas pela OMS. Para além disso, reforçaram-se os

trabalhos de prevenção e resposta face à eventual eclosão de surtos de febre de dengue, enterovírus e gripe sazonal. Intensificaram-se a vigilância da SIDA e a educação para a sua prevenção, bem como as medidas de intervenção destinadas aos grupos de alto risco de tuberculose, com vista a proteger a saúde dos cidadãos.

1.7. Aceleração da construção das instalações destinadas à prestação de cuidados de saúde, optimização da estrutura do sistema de saúde

O Governo da RAEM esforçou-se por impulsionar o desenvolvimento dos serviços de prestação de cuidados de saúde e, através da concretização e promoção sustentada das instalações abrangidas no “Projecto de Melhoramento das Infra-estruturas do Sistema de Saúde”, foram aumentados continuamente a capacidade de diagnóstico e terapêutica da doença e o nível dos serviços médicos. Em 2013, o Edifício do Serviço de Urgência do CHCSJ entrou em funcionamento em Outubro, aumentando assim a capacidade de assistência de emergência. O Centro de Recuperação de Doenças Infecciosas no Alto da Montanha de Coloane encontra-se na fase de obras e a sua inauguração reforçará as instalações complementares para a prevenção, o tratamento e a recuperação das doenças transmissíveis. No tocante ao Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, foram concluídos os trabalhos preliminares do planeamento, tendo sido iniciada a fase de concepção do projecto, estando prevista a sua conclusão em 2014.

Segundo a calendarização para conclusão das instalações projectadas, os Serviços de Saúde definiram o plano preliminar de formação de recursos humanos e, com a colaboração do Hospital Kiang Wu e da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, formaram-se médicos de medicina geral com um novo método, para satisfazer as necessidades de desenvolvimento da sociedade e da medicina. Em 2013, mais de 200 licenciados em medicina frequentaram os cursos de aperfeiçoamento de conhecimentos clínicos e práticos; foram contratados 200 enfermeiros novos e mais de 70 auxiliares de enfermagem. O CHCSJ está a proceder aos preparativos para a criação de uma equipa de voluntários, esperando melhorar a sua imagem pública. Aperfeiçoou-se o regime de trabalho para pessoal em tempo parcial, no sentido de assegurar os recursos humanos de forma adequada. Em 2012, registaram-se cerca de 1.800 participantes nas acções de formação nas áreas de medicina, enfermagem, saúde pública e análises laboratoriais, entre outras, tendo-se assim estimulado a elevação do nível profissional do pessoal.

Um bom regime jurídico pode assegurar o desenvolvimento saudável e sustentável das actividades de prestação de cuidados de saúde. Após a criação do Conselho para os Assuntos Médicos, foi discutido preliminarmente o “Regime de Registo de Profissionais de Saúde”, a fim de se estabelecer um regime mais rigoroso de avaliação da habilitação profissional. A revisão final do “Regime Jurídico de Tratamento de Litígios decorrentes de Erro Médico” está concluída estando a ser desenvolvidos esforços para a sua apresentação à nova legislatura da Assembleia Legislativa para apreciação, procurando-se elaborar um

regime jurídico mais razoável, mais justo e mais eficaz para proteger os direitos e interesses do médico e do doente. Encontra-se na fase de revisão o “Regime Legal dos internatos médicos”, procurando aumentar o grau de reconhecimento da habilitação profissional e acelerar a formação de profissionais de alta qualidade.

Depois da realização da 2.^a oficina de formação inter-regional e curso de formação local no âmbito da medicina tradicional em Fevereiro de 2013, os Serviços de Saúde organizaram, em Outubro, uma reunião da OMS sobre as estratégias no âmbito de medicina tradicional e medicina complementar para os próximos dez anos e realizaram, em simultâneo, a 3.^a edição das actividades de formação na área de medicina tradicional, o que permitiu o aumento e a ampliação da capacidade técnica dos trabalhadores no sector de medicina tradicional chinesa e a intensificação do intercâmbio internacional.

Os Serviços de Saúde celebraram, com os países e regiões como Singapura, Hong Kong e Pequim, protocolos de cooperação no âmbito de saúde, a fim de fomentar a cooperação em diversos assuntos, contratar ao exterior especialistas em medicina e em saúde para trabalharem em Macau, com vista a promover e melhorar os serviços e as instalações destinados à prestação de cuidados de saúde. Para além disso, foi impulsionada sustentadamente a implementação do “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau” e manteve-se um contacto estreito com a OMS, a Comissão Nacional de Saúde e de Planeamento Familiar e os serviços de saúde das regiões vizinhas, envidando todos os esforços para melhorar o nível de saúde pública e a qualidade dos serviços de prestação de cuidados de saúde de Macau.

2. No domínio da Educação

2.1. Ensino Superior

Em 2013, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau continuou a implementar a linha orientadora “Promover a prosperidade de Macau através da Educação” e iniciou as acções sobre a definição do plano de desenvolvimento do ensino superior de Macau, a médio e longo prazo. Promoveu, de forma activa, o processo legislativo do “Regime do Ensino Superior” e começou o trabalho de elaboração dos respectivos diplomas complementares. Para além disso, configurou-se o enquadramento do regime de avaliação deste ensino, definindo-se as necessárias orientações. Melhoraram-se os dados da Base de Dados sobre Recursos Humanos Qualificados do ensino superior, continuando a realizar-se o estudo da previsão da oferta e da procura destes quadros qualificados nos diversos sectores e domínios. Por outro lado, reforçou-se a atenção dada aos estudantes do ensino superior, desenvolvendo-se, de forma contínua, a atribuição do “Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior”. Proporcionaram-se, aos estudantes do ensino superior, recursos que lhes permitem iniciar actividades que favorecem o seu desenvolvimento individual e geral. Organizaram-se vários tipos de actividades inter-

universitárias, realizando-se acções de intercâmbio e visitas de estudo para se deslocarem a vários países e regiões. Teve, ainda, lugar a cooperação com entidades relevantes, de modo a proporcionar aos estudantes oportunidades práticas, de aumentarem e desenvolverem as suas capacidades. A Universidade de Macau está gradualmente a fazer a sua mudança para o novo *campus* na Ilha da Montanha. As instituições de Ensino Superior continuaram as funções educativas adequadas ao seu posicionamento no sistema de ensino e de acordo com as suas vantagens relativas, oferecendo quadros qualificados às necessidades do desenvolvimento sustentável da sociedade de Macau.

2.1.1. Desenvolvimento e aperfeiçoamento do regime jurídico aplicável ao ensino superior, elaboração de um plano para o desenvolvimento do ensino superior

Acompanhou-se o trabalho legislativo do “Regime do Ensino Superior”, estando em preparação os projectos dos diplomas relacionados. Está terminada a versão inicial dos projectos dos regulamentos administrativos relativos à organização e funcionamento dos serviços administrativos do ensino superior, ao “Fundo do Ensino Superior” e ao “Conselho de Coordenação do Ensino Superior”, encontrando-se a decorrer o processo de recolha de opiniões, com vista a alterar e melhorar o conteúdo das disposições. Além disso, configurou-se o enquadramento dos projectos de diplomas relativos ao “Regulamento do Ensino Superior” e ao “Sistema de Créditos do Ensino Superior”, estando em preparação a elaboração das respectivas disposições legais.

Com vista à criação de um mecanismo de eficácia a longo prazo no sistema educativo, previsto nas linhas de acção governativa, iniciou-se a primeira fase da definição do plano de desenvolvimento do ensino superior de Macau, a médio e longo prazo. Foi preliminarmente estruturado e criado o enquadramento deste plano, considerando-se essencial, na área do ensino superior, o melhoramento da legislação, a garantia do investimento em recursos, o aumento permanente da qualidade, a definição dos indicadores do seu desenvolvimento nas diferentes fases, a criação de um corpo docente bem qualificado e eficiente, a definição dos indicadores das qualificações e capacidades, o desenvolvimento do ensino superior para adultos, a maior atenção aos estudantes e restantes aspectos relacionados. Para além disso, as instituições académicas foram encarregadas de realizar o estudo da necessidade do regime do reconhecimento das habilitações académicas, no sentido de conhecer melhor as respectivas necessidades para a sociedade de Macau e dar informações de referência.

Promoveu-se continuamente a cooperação regional. Realizaram-se reuniões com o Departamento de Educação da Província de Guangdong, havendo consenso sobre a criação de uma plataforma de comunicação e intercâmbio bem como sobre a promoção de cooperação a diferentes níveis entre as instituições do ensino superior de Guangdong e Macau, entre outros. Para além disso, celebrou-se o acordo-quadro para a promoção da cooperação, com a Comissão Estatal dos Assuntos Étnicos, para apoiar as instituições de ambas as partes no desenvolvimento de projectos relativos ao intercâmbio entre docentes

e estudantes e à cooperação em investigação científica, entre outros, promovendo assim o intercâmbio com minorias nacionais, no domínio do ensino superior.

2.1.2. Reforço do investimento em recursos e melhoria da oferta de condições aos estudantes

Iniciou-se o trabalho da criação do “Fundo do Ensino Superior”, tendo sido encarregadas as instituições académicas de proceder ao estudo sobre o futuro mecanismo de dotação ao ensino superior de Macau. Realizaram-se, ainda, comunicações e discussões com outros serviços, para explorar a possibilidade da transferência, no futuro, de certas competências para o “Fundo do Ensino Superior”, como a atribuição aos estudantes de bolsas de mérito, bolsas de estudo e bolsas-empréstimo, contribuindo para a integração de recursos e um aumento da eficiência.

Aumentou-se o investimento em recursos nesta área, apoiando-se as instituições de ensino superior a melhorarem as suas instalações escolares e equipamentos educativos e os docentes e pessoal de investigação científica a realizarem os projectos que favorecem o seu desenvolvimento profissional, o que lhes permite aumentar a sua qualidade de ensino. Assim, em vários aspectos, optimizaram-se as condições de aprendizagem dos estudantes. Por outro lado, procedeu-se à normalização do procedimento da apreciação e aprovação do pedido de apoio financeiro, estipulando-se os respectivos regulamentos de execução, para uma utilização mais razoável dos recursos.

Desenvolveu-se, de forma contínua, a atribuição do “Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior”, aumentando-se o respectivo montante para três mil patacas, para aliviar os encargos dos estudantes durante a frequência dos cursos. Nesta vertente, o número de estudantes registados atingiu, este ano, 34.000. Para além disso, aumentaram-se, ainda, o número e o montante das bolsas de mérito a atribuir aos estudantes que frequentem cursos de pós-graduação, para os incentivar a continuar os estudos. Por outro lado, encarregaram-se instituições de investigação de realizar estudos sobre as despesas dos estudantes na área dos seus estudos. Tendo como referência os regimes de apoio financeiro aos estudantes de outros países e regiões, mais desenvolvidos, exploraram-se as restantes formas de apoio financeiro, para melhor os apoiar no prosseguimento ou avanço dos seus estudos, bem como para proporcionar mais quadros qualificados para a sociedade de Macau.

2.1.3. Preparação de um mecanismo para garantir e elevar, de forma permanente, a qualidade do ensino superior

Manteve-se o acompanhamento da criação do “Regime da Avaliação do Ensino Superior”. Tomando por referência a experiência de diversos países e regiões do mundo com um desenvolvimento mais amadurecido na área do ensino superior e em articulação

com a modalidade e as especificidades do ensino superior de Macau, foi definido o seu enquadramento, traçando-se o rumo para a elaboração dos princípios e normas da avaliação. Através de reuniões com os dirigentes das instituições de ensino superior, *workshops* e entrevistas a grupos determinados e de outras acções, falámos com estas instituições sobre a versão inicial do enquadramento e ouvimos as suas opiniões, que servirão de referência quanto à alteração e concretização do enquadramento deste Regime, à definição do conteúdo detalhado sobre o mecanismo e o funcionamento, bem como à elaboração dos respectivos diplomas legais.

Paralelamente, acompanhou-se o trabalho relacionado com os projectos da futura avaliação do ensino superior de que está encarregada uma entidade da especialidade e que incluem a avaliação das instituições de ensino superior, a verificação e a credenciação da qualidade destas instituições, bem como a avaliação dos novos cursos ministrados, definindo-se o conteúdo e o inventário da avaliação. Depois de se trocarem impressões, muitas vezes, com as instituições de ensino superior de Macau e de acordo com critérios internacionais, chegou-se a um consenso preliminar, que destaca a importância da eficiência como rumo da avaliação do ensino superior de Macau. Assim, o GAES incumbiu uma entidade profissional de definir os “Indicadores das Qualificações e Capacidades” do ensino superior de Macau, servindo como padrão de referência para a futura execução do regime da avaliação em Macau.

Para aumentar a qualidade pedagógica e criar um corpo docente e de trabalhadores das escolas com boas qualidades, prosseguiu-se com o apoio financeiro aos docentes para que participem em conferências e reuniões internacionais, bem como à publicação dos seus trabalhos académicos, encorajando-os a desenvolver a investigação científica, de forma a promover o seu desenvolvimento profissional. Por outro lado, realizaram-se *workshops* sobre garantia da qualidade do ensino superior, convidaram-se representantes das entidades profissionais e agentes das instituições do ensino superior para acções de intercâmbio, no sentido de explorarem determinados aspectos, tais como, o conceito e o enquadramento da avaliação do ensino superior, a garantia da qualidade interna, as características e a concepção dos cursos que destacam a importância da eficiência, partilhando as respectivas experiências. Organizaram-se, ainda, delegações para se deslocarem ao exterior, compostas por agentes das instituições do ensino superior de Macau, a quem competem os trabalhos de avaliação, permitindo-lhes efectuar visitas a entidades de avaliação e a instituições de ensino superior mais desenvolvidas, quanto à garantia da qualidade, fazendo intercâmbio sobre o trabalho da avaliação escolar e partilhando as respectivas experiências.

Por outro lado, deu-se continuidade à optimização do tratamento do requerimento dos cursos, implementando-se a Carta de Qualidade para consulta sobre os cursos do ensino superior requeridos. Para assegurar a obtenção das condições educativas, apropriadas ao funcionamento do respectivo curso, normalizou-se, ainda, o procedimento para o requerimento dos cursos, definindo-se a apresentação das informações mais detalhadas, tais como, o número de estudantes a admitir, o rácio entre o pessoal docente e os estudantes, bem como outras informações relacionadas com a distribuição dos recursos.

2.1.4. Aperfeiçoamento da base de dados relativa aos quadros qualificados e determinação do objectivo da sua formação

Concluiu-se o enquadramento da Base de Dados sobre Recursos Humanos Qualificados do Ensino Superior, melhorando, de forma contínua, os dados sobre a “situação actual dos quadros qualificados”, o “provimento dos quadros qualificados” e as “necessidades de mercado em recursos humanos qualificados”. Assim, actualizaram-se os dados dos estudantes que frequentam cursos do ensino superior em Macau e no exterior, obtiveram-se informações actualizadas, respeitantes à distribuição, por especialidades, dos respectivos quadros qualificados de Macau e relativas ao nível das suas habilitações académicas. Realizou-se uma pesquisa junto dos estudantes que frequentam cursos do ensino superior em Macau e noutros países e regiões do mundo, para conhecer melhor as suas intenções de ficar ou de regressar a Macau, após a graduação, no sentido de prever a quantidade de quadros qualificados integrados no mercado laboral de Macau. Entretanto, já foram encarregadas entidades académicas de pesquisar quais as necessidades futuras de quadros qualificados, nos vários sectores. Através da análise sintética e comparativa dos dados recolhidos, concluiu-se o relatório sobre a previsão da oferta e da procura de quadros qualificados do Ensino Superior de Macau para os próximos 5 a 10 anos, em sectores a saber, “Enfermagem”, “Docência para escolas secundárias, primárias e jardins de infância”, “Assistência Social”, “Hotelaria, Convenções e Exposição” e “Informática e Tecnologia”.

Dando resposta às preocupações sociais, foi gradualmente alargada a área de estudo relativa às futuras necessidades de quadros nalguns sectores que necessitam de recursos humanos qualificados. Actualizaram-se, também, os dados sobre a oferta desses quadros qualificados, para aprofundar e melhorar o conteúdo da “Base de Dados sobre Recursos Humanos Qualificados”. Este ano, já se iniciaram os preparativos do estudo sobre as necessidades nas áreas de Contabilidade, Tradução e Engenharia, entre outras.

Os dados dos indicadores sobre o ensino superior de Macau continuaram a ser melhorados, fazendo contagens do rácio pessoal docente e estudantes de Macau, do rácio dos docentes a tempo inteiro, do rácio de docentes detentores do grau de doutoramento e outros indicadores comparativos, a fim de se elaborar o “Relatório dos Indicadores do Ensino Superior de Macau”. Em simultâneo, iniciaram-se a pesquisa e o estudo específicos do sistema dos indicadores, avaliando-se o desempenho do desenvolvimento do ensino superior de Macau através da comparação da análise dos seus indicadores com os das regiões limítrofes. O “Sistema de Recolha e Tratamento dos Dados do Ensino Superior na Base de Dados para o Ensino Superior” já entrou em funcionamento, efectuando-se, ainda, o acompanhamento e a optimização do sistema, de acordo com as opiniões apresentadas pelas instituições de ensino superior depois do seu período experimental. Por outro lado, para concentrar a publicação das notícias e das informações no domínio do ensino superior, tem-se publicado regularmente a “Revista de Ensino Superior de Macau”, tendo-se, também, elaborado a versão digital do “Anuário do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior”. Para além

disso, para melhorar a publicação das informações, têm-se actualizado sistematicamente as informações publicadas nas páginas electrónicas, em relação aos cursos do ensino superior e aos indicadores e dados estatísticos desta área.

2.1.5. Apoio aos estudantes no planeamento do seu futuro, aposta num contributo de qualidade para a sociedade

Continuámos a cooperar com o Ministério da Educação da República Popular da China, tanto nas inscrições como nos exames de admissão conjunta, realizados em Macau, para os candidatos aos cursos de pós-graduação e licenciatura nas instituições do Interior da China. Quanto ao exame de admissão aos cursos de licenciatura, possibilitou-se a participação de estudantes chineses residentes no estrangeiro, bem como em Hong Kong, Macau e Taiwan (incluindo-se os estudantes recomendados). Para além disso, realizaram-se duas exposições: a “Exposição da Educação em Macau” e a “Exposição sobre o Ensino Superior do Interior da China”; tiveram lugar sessões do “Seminário sobre o Aconselhamento para o Prosseguimento dos Estudos”, bem como da “Sessão de Esclarecimento sobre as Informações do Prosseguimento dos Estudos e dos Exames Públicos no Exterior” e outras acções relevantes, de forma a dar mais informações sobre o prosseguimento dos estudos. Em simultâneo, através de seminários relativos à exploração das diferentes ocupações e de sessões de esclarecimento para introduzir a credenciação profissional, proporcionaram-se aos estudantes oportunidades de conhecer melhor a perspectiva de emprego nos diferentes sectores e apoio para que possam conceber os seus planos de desenvolvimento na perspectiva individual. Sob a égide do GAES foi criado o “Centro dos Estudantes do Ensino Superior” para proporcionar um espaço para diversas actividades estudantis. Na primeira fase, os serviços prestados por este Centro abrangem o fornecimento de informações relacionadas com o prosseguimento dos estudos e o emprego, bem como a realização de seminários e formação.

Para além disso, acompanhou-se o trabalho preparatório para a prova unificada de acesso das instituições do ensino superior de Macau, coordenando o grupo composto pelas instituições envolvidas, para que discutam a elaboração do programa e a modalidade da prova, bem como os respectivos critérios de avaliação. Ao mesmo tempo, organizou-se uma delegação dos membros deste grupo para se deslocar a outras regiões e países, a fim de visitar os serviços responsáveis pela realização de exames. Através destas acções, foram partilhadas experiências relevantes, servindo como referência à melhoria do respectivo mecanismo de funcionamento.

Através do “Plano de Financiamento Anual das Actividades Estudantis das Instituições do Ensino Superior”, foram subsidiados estudantes do ensino superior de Macau e as suas associações, para que organizem, por si próprios, várias actividades respeitantes à prática profissional e ao alargamento de horizontes. Deu-se, ainda, ajuda aos estudantes para requererem o Cartão Internacional de Estudante, contribuindo para a realização de intercâmbio nos vários países e regiões. Simultaneamente, ajustou-se a forma de apoio aos estudantes do ensino superior na participação em serviços voluntários, dando-lhes,

directamente, apoio financeiro para organizarem as actividades, a fim de lhes proporcionar mais oportunidades de participação nas respectivas acções e aumentar as suas capacidades no campo do planeamento, coordenação e organização. Anteriormente, essas actividades eram organizadas pelas entidades dos serviços sociais. Além disso, para dar oportunidades aos estudantes na aplicação e prática de especialidades, deu-se continuidade à cooperação com as entidades relevantes na organização do *InnoICT Business Plan Competition 2013*, no âmbito informático e das tecnologias da informação, atribuindo às equipas vencedoras apoio financeiro e administrativo, para que possam pôr em prática os seus projectos.

Deu-se continuidade à coordenação das acções de divulgação das instituições de ensino superior de Macau, no tocante à admissão de estudantes, realizadas no Interior da China. Foram organizadas delegações de representantes das instituições do ensino superior para comparecerem em sessões de esclarecimento sobre a admissão dos estudantes, realizadas em determinadas províncias e cidades do Interior da China, e participarem em exposições de Educação, realizadas no Interior da China e nas regiões do Sudeste Asiático, para promover o ensino superior de Macau e atrair mais estudantes que prossigam os seus estudos em Macau, estimulando a internacionalização das nossas instituições de ensino superior.

2.1.6. Reforço das acções destinadas aos estudantes, formação de quadros qualificados como resposta às necessidades da sociedade de Macau

Continuou-se a otimizar o *"Blog para os Estudantes de Ensino Superior de Macau"* como plataforma da *internet*, criando, ainda, a Zona de Discussão e o regime aplicável aos membros, para assim melhorar esses serviços e intensificar a ligação entre o Governo da RAEM e os estudantes de Macau, quer estudem em Macau quer no exterior. Foram convidados dirigentes da Administração para conversas na *internet* e palestras com os estudantes do ensino superior, para explorarem as perspectivas de desenvolvimento em certos sectores e demonstrar a atenção e o carinho que os estudantes merecem do Governo da RAEM. A fim de enaltecer os estudantes do ensino superior de Macau que se distingam pelo seu excelente desempenho e mostrar o reconhecimento pelos seus esforços nos estudos, estão a realizar-se os preparativos referentes à criação do "Prémio de mérito para estudantes do ensino superior com excelente desempenho académico".

Através da atribuição de apoios financeiros específicos, os estudantes foram apoiados na organização ou participação das actividades de divulgação da Lei Básica de Macau. Realizaram-se seminários sobre a educação nacional para os estudantes do ensino superior, aprofundando-se os seus conhecimentos sobre o princípio "Um país, Dois sistemas", para lhes reforçar o sentimento do amor pela Pátria e por Macau e incentivar o seu espírito de missão no serviço à nossa sociedade. Por outro lado, realizou-se o "Programa de Estágios para Estudantes do Ensino Superior", nas férias grandes, oferecendo aos estudantes oportunidades práticas para a aplicação das suas especialidades, permitindo-lhes

enriquecerem a sua experiência social e prepararem o seu plano de carreira, para que, no futuro, trabalhem em favor da sociedade.

Acompanharam-se as acções da entidade encarregada de efectuar o “Estudo sobre o Planeamento dos Serviços de Aconselhamento aos Estudantes do Ensino Superior”, servindo como referência e fundamento à elaboração do plano respeitante aos serviços de aconselhamento aos estudantes do ensino superior e à criação do mecanismo de comunicação referente à resolução de situações de crise. Realizaram-se acções de formação sobre saúde mental e resolução de situações de crise, para o pessoal das instituições do ensino superior de Macau, aprofundando-se os seus conhecimentos para que possam prestar os serviços mais adequados aos estudantes.

Deu-se continuidade à cooperação com as instituições do ensino superior e as associações na realização de vários tipos de actividades inter-universitárias, tais como, competições de basquetebol, composição de textos e debates, concurso de *Design* e outras actividades nas vertentes desportiva e cultural, o que lhes permitiu enriquecer a sua vida extra-escolar e promover o seu desenvolvimento físico e mental. Organizaram-se, com frequência, delegações dos estudantes excelentes do ensino superior para se deslocarem à União Europeia para intercâmbio. Foram também organizadas outras delegações para participarem em cursos de línguas e em viagens culturais ao Interior da China, Portugal, Austrália, etc., nas férias de Verão, o que permitiu aos estudantes alargarem os seus horizontes e aperfeiçoarem as suas capacidades linguísticas.

2.1.7. Aperfeiçoamento contínuo dos estatutos das instituições de ensino superior, aproveitamento das vantagens para formar talentos

Para corresponder à revisão da lei do “Regime do Ensino Superior”, todas as instituições de ensino superior iniciaram, gradualmente, os trabalhos de alteração dos seus estatutos, o que inclui a apresentação de sugestões preliminares e o planeamento do seu desenvolvimento. Após a aprovação do projecto de lei deste Regime, acompanham-se, de imediato, os procedimentos das referidas alterações, com a finalidade de concretizar melhor todas as disposições elaboradas no mesmo projecto de lei.

Concluíram-se as obras de construção do novo *campus* da Universidade de Macau, na Ilha da Montanha. Quanto à mudança para o novo *campus*, a Universidade, em coordenação com as respectivas unidades, fez um projecto detalhado definiu as acções preparatórias e os procedimentos perante ocorrências eventuais. Para além disso, foi criado um “Grupo de Tratamento dos Trabalhos de Mudança das Instalações”, composto por sete equipas, às quais compete o acompanhamento dos vários trabalhos desta mudança, nas vertentes de organização, coordenação e execução. Foi criado, ainda, um “Subgrupo de Coordenação dos Assuntos dos Estudantes relativos à Transferência da Universidade”, destinado a reforçar a comunicação com os estudantes e a liderar os trabalhos da mudança; de acordo com o projecto definido, efectua-se, de forma gradual, a mudança de instalações para o novo *campus*, no ano lectivo de 2013/2014. Por outro lado, a Universidade alterou as suas

estratégias de desenvolvimento para os próximos dez anos, para corresponder à utilização dos recursos e ao âmbito do novo *campus*.

As instituições de ensino superior continuaram a promover o desenvolvimento da investigação científica, apoiando os docentes na participação em projectos de investigação científica e na divulgação dos seus resultados, o que lhes permitiu ganhar vários prémios. Essas instituições, de acordo com as finalidades já definidas das suas actividades pedagógicas, reforçaram a cooperação com as entidades análogas do Interior da China e dos países de língua portuguesa, rentabilizando mais as funções de Macau como plataforma entre a China e os países lusófonos. Realizaram-se várias acções de formação profissional e cursos comunitários que mereceram o reconhecimento internacional e se relacionam com a área turística. Foram realizados estudos sobre estratégias na área turística, para que se possam obter informações de referência para o Governo da RAEM.

Para promover o desenvolvimento integral dos estudantes, as instituições de ensino superior recrutaram dirigentes, a quem compete, em especial, os assuntos dos estudantes; houve a registar uma inovação na estrutura, bem como a realização de cursos de formação essencial sobre os assuntos dos estudantes, para aumentar a qualidade do pessoal envolvido nestes assuntos. Para além disso, realizaram-se, de forma contínua e diversificada, actividades estudantis, tendo-se organizado a participação dos estudantes nos serviços sociais e programas de estágio, para aumentar a sua formação individual e capacidade geral em diferentes vertentes, formando assim talentos qualificados para a sociedade de Macau.

2.2. Ensino não superior

De acordo com as exigências das Linhas de Acção Governativa de 2013, aumentou-se o investimento em recursos, procurou-se aperfeiçoar o regime das bolsas de estudo para o ensino superior e aumentou-se o montante de vários subsídios. Concretizou-se a aplicação da lei do “Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior” (adiante designado como “Quadro geral”) e tiveram lugar os respectivos trabalhos. Implementou-se, com sucesso, o regime de nível do pessoal docente, aumentou-se o montante do subsídio do desenvolvimento profissional, aperfeiçoou-se, de forma contínua, a componente lectiva semanal dos docentes e, ao mesmo tempo, criaram-se condições para as escolas colocarem em prática o regime de avaliação do desempenho do pessoal docente, o regime do fundo de previdência e o regime da diferença salarial entre níveis, melhorando-se assim o seu espírito e o seu estatuto profissional. Criou-se um novo mecanismo, para que alunos e docentes de línguas das escolas fossem subsidiados na sua participação em vários exames de credenciação de línguas. Com base nas experiências da implementação da primeira fase do “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo”, promoveu-se, ainda mais, o desenvolvimento da educação contínua. Em articulação com as necessidades do desenvolvimento social, reforçou-se o trabalho da educação dos pais. Implementou-se, de forma gradual, o disposto no “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau”, facultando subsídio de propinas aos alunos de Macau do ensino secundário complementar que estudam nas cidades de Zhuhai e Zhongshan.

2.2.1. Concretização do planeamento da educação, aumento da eficácia do investimento em recursos

Concretizando-se o “Planeamento para os Próximos 10 Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior (2011-2020)” (adiante designado por “Planeamento Decenal do Desenvolvimento do Ensino”), reforçou-se a investigação no âmbito das políticas educativas e análise dos dados educativos, com vista a aumentar o valor científico das decisões sobre a educação. Para melhorar o sistema educativo, realizou-se a primeira fase da consulta pública do Estatuto das Escolas Particulares e preparou-se a fase seguinte da mesma consulta; promoveu-se a alteração dos diplomas legais relativos à avaliação dos alunos, ao ensino técnico-profissional e ao ensino especial, entre outros, bem como o processo legislativo do Regime da escolaridade obrigatória e o Quadro da organização curricular da educação regular. Em articulação com o desenvolvimento urbanístico, promoveu-se, de forma dinâmica, o planeamento e construção das instalações educativas em Seac Pai Van, Coloane.

Continuou-se a aumentar o investimento nos recursos da educação e o reforço da eficiência de utilização do financiamento. Continuou-se a conceder o subsídio para o desenvolvimento profissional do pessoal docente, executou-se, de forma eficaz, o disposto no “Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior”, no que diz respeito à remuneração e regalias. Avaliaram-se e aumentaram-se, oportunamente, os subsídios de escolaridade gratuita, pagamento de propinas, aquisição de manuais escolares, alimentação e aquisição de material escolar, melhorou-se o subsídio da optimização dos rácios turma/professor ou professor/alunos, aperfeiçoaram-se o subsídio do ensino recorrente e o plano de financiamento de optimização do rácio turma/professor do ensino recorrente, aumentou-se o número de vagas para beneficiários do plano das bolsas de estudo para o ensino superior, reforçando-se a formação de recursos humanos locais qualificados. O Fundo de Desenvolvimento Educativo continuou a desempenhar o seu papel orientador nas políticas educativas, articulando-se com as orientações das acções governativas, estabelecendo matérias prioritárias para financiamento e estudando as necessidades e os projectos possíveis para o alargamento da dimensão do Fundo.

2.2.2. Reforço do quadro de pessoal docente, incentivo ao desenvolvimento da investigação pedagógica

Foi reforçada a composição do quadro de pessoal docente, continuando a realizar-se as actividades comemorativas do “Dia do Professor”, para promover o respeito pelos docentes e pela Educação. Para atrair alunos excelentes para os cursos de ensino superior na área da Educação, aumentaram-se as vagas e o montante de subsídio a conceder para diferentes locais, e foram subsidiados alunos para frequentarem, prioritariamente, cursos nas áreas de especialização de que se carece em Macau.

Em articulação com a aplicação da lei do “Quadro geral”, apoiaram-se as escolas na criação do regime do fundo de previdência, colocaram-se em prática o regime de avaliação do desempenho e o regime dos salários básicos diferenciados entre os diferentes níveis

do pessoal docente da escola. Para além disso, através do Conselho de Educação para o Ensino Não Superior e de outros meios, reforçou-se a comunicação com o sector educativo. Foi concedido um subsídio único para o pessoal docente experiente, destacando o seu contributo, ao longo do tempo, para a Educação em Macau. Com a implementação do “Quadro geral”, concretizou-se, com êxito, o regime de nível do pessoal docente, aumentou-se o montante do subsídio do desenvolvimento profissional, apoiaram-se as escolas na criação dos regimes de avaliação do desempenho, do fundo de previdência e da diferença salarial entre níveis do pessoal docente, melhorando-se assim o seu espírito e o seu estatuto profissional. Simultaneamente, aperfeiçoou-se, de forma contínua, a componente lectiva semanal dos docentes, tendo-se verificado uma diminuição dessa componente nos ensinos infantil, primário, secundário e especial do ano lectivo de 2012/2013, respectivamente, de 14%, 12%, 14% e 30%, comparativamente com os valores do ano lectivo de 2011/2012, o que possibilitou a criação de condições para os docentes cuidarem, plenamente, dos alunos e realizarem investigações pedagógicas. Para além disso, através do Conselho de Educação para o Ensino Não Superior e de outros meios, reforçou-se a comunicação com o sector educativo. Foi concedido um subsídio único para o pessoal docente experiente, destacando o seu contributo, ao longo do tempo, para a Educação em Macau.

Para criar um melhor sistema de desenvolvimento profissional do pessoal docente, elaboraram-se, preliminarmente, as instruções e regras do regime de investigação pedagógica da própria escola e organizaram-se cursos de formação de estudo do ensino; realizaram-se também, regularmente, reuniões do Conselho Profissional do Pessoal Docente, para discutir matérias sobre o cálculo relativo ao tempo de serviço prestado no exterior, as normas profissionais aplicáveis ao pessoal docente, as normas para verificação do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional e as regras de apreciação para a selecção de “Professor Distinto”. Continuou-se a organizar os cursos de formação para os dirigentes, quadros superiores de gestão da escola, reforçaram-se as acções de formação dos docentes principais e a formação dos docentes de Educação Moral e Cívica; organizaram-se o plano de estudo para coordenadores dos grupos de trabalho de educação moral das escolas e as sessões de partilha de experiências para directores de turma, continuando-se a promover planos de financiamento de suspensão provisória das actividades lectivas para formação, de licença sabática para reciclagem e de formação para a própria escola, os quais registaram um aumento do número de participantes. Por outro lado, implementou-se, de modo constante, o plano de Prémio do Projecto Pedagógico, foram recrutados docentes altamente qualificados do Interior da China para em Macau desempenharem funções orientadoras, bem como foram subsidiados os docentes em exercício que preenchem os requisitos para frequentarem os respectivos cursos de licenciatura e de pós-graduação em Ciências de Educação.

2.2.3. Implementação do quadro da organização curricular, promoção empenhada do ensino de línguas

Implementou-se, de forma gradual e ordenada, a reforma curricular, promovendo, principalmente, o processo legislativo do Quadro da organização curricular da educação

regular e também promovendo, de forma expressiva, a pesquisa e a definição das exigências das competências académicas básicas para todas as disciplinas do ensino secundário geral e para algumas disciplinas do ensino secundário complementar. Concluíram-se, preliminarmente, as orientações curriculares do ensino infantil e, ao mesmo tempo, iniciou-se a elaboração das orientações curriculares das disciplinas de matemática, estudo do meio, música e artes visuais do ensino primário. Continuou-se a concretização dos Planos piloto dos currículos para o ensino infantil e o ensino primário, de forma a acumular experiências para a promoção de novos currículos. Incentivaram-se as escolas no sentido de desenvolverem os seus próprios currículos, bem como se subsidiaram as entidades relacionadas para estudarem e criarem uma base local de dados da educação de Macau. Iniciou-se a actualização dos materiais didácticos da Educação Moral e Cívica do ensino primário, e promoveram-se o estudo e o desenvolvimento de outros materiais didácticos com características locais.

Para aumentar as capacidades linguísticas dos alunos e docentes, financiou-se, através do Fundo de Desenvolvimento Educativo, a sua participação nos exames de credenciação de diversas línguas e na organização dos respectivos cursos de formação. Promoveu-se o apoio financeiro do ensino da língua portuguesa, encorajando as escolas a abrirem os seus próprios cursos de português. Subsidiaram-se, de forma contínua, as escolas na contratação do pessoal especializado para a promoção da leitura, criando o “canto de leitura” e melhorando as condições para a formação linguística em Macau. Fez-se a revisão da eficácia da concretização do plano de leitura *online*, aumentando o interesse e a capacidade de leitura dos alunos.

2.2.4. Aumento da qualidade educativa, estímulo ao desenvolvimento escolar

Continuou-se a executar a avaliação escolar global e a avaliação específica, criou-se, de forma activa, o sistema de indicadores de auto-avaliação das escolas, incentivando e orientando-as no planeamento do desenvolvimento a médio e longo prazo. Em simultâneo, de acordo com o teste de leitura do “Programa Internacional de Avaliação de Alunos” (PISA) e o resultado da avaliação específica sobre “Promoção da leitura nas escolas”, fez-se a análise das capacidades dos alunos, fornecendo, de forma gradual, formação profissional aos docentes, com o intuito de optimizarem as suas técnicas no âmbito da análise de textos, colocação e elaboração de questões, desenvolvendo as capacidades de avaliação diversificada, assim promovendo mais o desenvolvimento dos alunos nas diversas áreas.

Promoveu-se o desenvolvimento geral do sistema escolar, especialmente no que respeita ao financiamento e à actualização das instalações educativas, de modo a se desenvolver, com prioridade, o sistema de escolaridade gratuita. Paralelamente, durante a implementação da lei do “Quadro geral”, promoveu-se, de forma gradual, a reforma da gestão escolar, nomeadamente, concedendo às escolas o apoio financeiro para o melhoramento do nível profissional na área da contabilidade, optimizando a organização financeira e o uso

do financiamento das escolas, reformando o sistema e técnicas da gestão de pessoal, impulsionando a regulamentação e a modernização de gestão da escola. Quanto às instalações escolares, incentivaram-se as escolas a realizarem, de forma gradual, a inspecção dos seus edifícios, instalações e equipamentos, estudou-se a possibilidade de subsidiar as escolas particulares na contratação de agentes especializados para a gestão de instalações e equipamentos e acompanharam-se, de acordo com o plano, as obras de expansão, construção ou reconstrução das escolas.

2.2.5. Optimização do ambiente da educação moral nas escolas, garantia da saúde mental e física dos alunos

Promoveram-se, de forma permanente, os trabalhos da educação moral nas escolas, desenvolvendo-se o espírito de incentivo à disciplina, optimizando o programa de estudo para coordenadores da equipa da educação moral nas escolas, estimulando as escolas a criar e aperfeiçoar os trabalhos nesta área. Para o pessoal docente e pessoal de aconselhamento foram promovidas acções de formação profissional, e as escolas organizaram sessões de intercâmbio, partilhando experiências sobre os trabalhos da educação moral, aprofundando o estudo da estratégia e o sentido do seu desenvolvimento nas escolas. Iniciou-se a actualização dos materiais didácticos da Educação Moral e Cívica do ensino primário e foi também reforçado o aconselhamento aos encarregados de educação, criando uma rede completa de apoio. Através de actividades temáticas, teatros itinerantes, entre outras formas, organizaram-se actividades educativas específicas nas áreas da educação para a vida, da educação sexual e prevenção do consumo de drogas, para que os alunos tenham um ambiente saudável de crescimento. Promoveu-se, de forma dinâmica, a educação cívica, através da realização de palestras, cursos e actividades de intercâmbio, reforçando o conhecimento da cultura chinesa nos alunos. Colaborou-se com outros serviços públicos e entidades cívicas na organização de uma série de actividades educativas de promoção da Lei Básica, reforçando nos alunos e nos cidadãos em geral, o conhecimento e o sentimento de pertença à Pátria e a Macau.

As escolas foram incentivadas e orientadas para construírem um ambiente escolar saudável, mantendo, de forma contínua, o contacto frequente com os Serviços de Saúde nos trabalhos de prevenção de doenças contagiosas, sendo subsidiadas para adquirirem equipamentos e materiais destinados à prevenção de doenças contagiosas; através do pessoal de enfermagem das escolas, forneceram-se, regularmente, informações e serviços sobre a saúde nas escolas; promoveu-se a criação de um bar saudável nas escolas, apoiando-as no sentido de se tornarem num local de educação para uma alimentação saudável; continuou-se a realizar o Plano do leite e do leite de soja, organizaram-se actividades educativas sobre a saúde e a generalização científica, cujo tema foi “A fruta e a ciência”, cultivando nos alunos hábitos de alimentação saudável. Aperfeiçoou-se o ambiente seguro do meio escolar, financiando as escolas na aquisição de desfibriladores externos automáticos, bem como se iniciaram acções de formação relativas ao manuseamento daqueles aparelhos e à segurança no meio escolar para os respectivos trabalhadores.

2.2.6. Desenvolvimento do ensino especial, enfoque nas necessidades diversificadas dos alunos

Na sequência do relatório da avaliação específica do ensino especial, fizeram-se o estudo e a elaboração do plano global do desenvolvimento do ensino especial e promoveu-se a actualização dos diplomas legais deste ensino. Apoiaram-se as escolas do ensino especial na criação de uma equipa profissional e subsidiou-se a aquisição de materiais e instrumentos didácticos adequados. Através do Fundo de Desenvolvimento Educativo, apoiou-se o desenvolvimento da educação integrada e da educação sobredotada, e alargou-se, de forma gradual, o serviço de apoio itinerante nos ensinos infantil e primário. Distribuíram-se folhetos dos serviços de avaliação, continuando a explorar os instrumentos de avaliação e diagnóstico, melhorando, constantemente, a avaliação dos alunos com necessidades educativas especiais. Reforçou-se a formação profissional do pessoal, alargando-se a cooperação com as instituições profissionais para disponibilizar aos alunos serviços de terapia e acompanhamento oportuno.

Aumentou-se, de forma contínua, o investimento em recursos do ensino técnico-profissional, apoiando as escolas na realização de cursos, nesta área de ensino, adequados às necessidades do desenvolvimento de Macau. Planeou-se o estudo específico sobre o desenvolvimento do ensino técnico-profissional, organizou-se o seminário sobre o “Ensino técnico-profissional das quatro regiões dos dois lados do estreito”, juntando as vantagens de diversos locais, a fim de se encontrar a melhor forma para este tipo de ensino, e corresponder às futuras necessidades de Macau. Preparou-se a criação de um centro prático do ensino técnico-profissional, oferecendo aos alunos deste tipo de ensino um local para a prática profissional. As escolas regulares do ensino secundário foram incentivadas a realizar “cursos de utilização dos conhecimentos aprendidos”, para proporcionar aos alunos acções educativas diversificadas e com importância na aplicação das técnicas. Realizaram-se testes de avaliação das potencialidades profissionais, fornecendo, de forma sistemática, aos alunos, um aconselhamento de planificação da vida.

Através de diversos concursos científicos, actividades educativas de generalização científica, actividades dos tempos livres, organização de associações de estudantes, aumentaram-se o interesse e a capacidade de aprendizagem dos alunos. Aproveitando a oportunidade do desenvolvimento aeroespacial da China, organizaram-se grupos de alunos para assistirem à primeira aula dada pelos astronautas da China no espaço, aprofundando o seu conhecimento e interesse sobre tecnologia científica. Foi consolidada e desenvolvida a escolaridade obrigatória, continuando a apoiar-se o estudo dos alunos recém-chegados a Macau, para permitir o sucesso escolar; articulando com o mecanismo de informação sobre o abandono escolar, os serviços de informação sobre vagas e colocação escolar, planos de adequação ao meio escolar, entre outros, assim prestou-se ajuda aos alunos no regresso à escola, depois de a terem abandonado.

2.2.7. Desenvolvimento da educação contínua, criação de uma sociedade de aprendizagem permanente

Optimizou-se, em todas as vertentes, o “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo”, executando, com rigor, o regime de apreciação, reforçando os trabalhos de aprovação e fiscalização dos respectivos itens. Tendo como referência o relatório da avaliação intercalar, através do seu estudo e análise, com base no balanço da eficácia da primeira fase do programa, planearam-se as orientações para a nova fase do Programa e apresentaram-se os projectos de forma mais concreta.

Foi impulsionada a educação dos pais e continuou-se a cooperação com as instituições profissionais, realizando, nesse âmbito, formação para os pais, divulgando, nas escolas e na comunidade, os materiais didácticos sobre a educação dos pais, continuando a preparar formadores para esta área; também, através de agentes de aconselhamento aos alunos, se realizaram vários tipos de actividades de aconselhamento e de educação para pais. Implementou-se o Plano de Incentivo 100% Pais, uma forma de encorajar os pais a aprenderem a ter atitudes e métodos correctos na educação dos filhos e a participarem activamente nas actividades de educação para pais e filhos. Elaborou-se o manual de referência das associações de pais excelentes, apoiando o seu desenvolvimento e funcionamento.

Aumentou-se o subsídio para o ensino recorrente, impulsionando o seu desenvolvimento. Realizou-se, de forma contínua, o Projecto do Prémio sobre a Aprendizagem Contínua, divulgando o conceito de aprendizagem ao longo da vida, incentivando os cidadãos a melhorarem as suas capacidades individuais e ajudando a construir uma sociedade de aprendizagem contínua. Organizaram-se as equipas de voluntários idosos, estimulando estes cidadãos a participarem nas actividades de educação na comunidade.

2.2.8. Concretização da cooperação entre Guangdong e Macau, desenvolvimento estável do intercâmbio com o exterior

Em articulação com o planeamento da educação do País, concretizando o disposto no “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau” e nas convenções envolvidas, concedeu-se subsídio de propinas aos alunos de Macau que frequentam o ensino secundário complementar, em regime de tempo integral, nas cidades de Zhuhai e Zhongshan da Província de Guangdong, bem como se realizaram cursos de cultura no Verão para alunos, no sentido de aprofundar os seus conhecimentos e sentimento de pertença a Macau. Continuou-se a realizar visitas e intercâmbio, na área da educação, respectivamente entre Guangdong e Macau, Sichuan e Macau, Guizhou e Macau, Shenzhen e Macau e Guangzhou e Macau, como também se efectuou a gemação entre as escolas do ensino técnico-

profissional de Guangdong e Macau, de forma a aprofundar a relação de cooperação e impulsionar um desenvolvimento conjunto.

Continuou-se a reforçar o intercâmbio educacional com a Região Administrativa Especial de Hong Kong, apoiando as escolas na organização de visitas de estudo e intercâmbio em Hong Kong para alunos e professores. Fomentaram-se novos projectos de cooperação, com base no acordo de cooperação na área da educação de 2001, entre a Região Administrativa Especial de Macau e a República Portuguesa, bem como se reforçou a colaboração bilateral no âmbito do “Programa Internacional de Avaliação de Alunos” (PISA). Organizou-se formação para professores de língua materna não portuguesa, que leccionam a disciplina de Português, no sentido de melhorar as suas técnicas pedagógicas. Continuou-se a cooperação com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), fornecendo-lhes, periodicamente, informações do sistema de ensino não superior de Macau.

2.3. No âmbito da Juventude

No âmbito da Juventude, continuou-se a ter como linha orientadora “Juntar as forças de todos os sectores da sociedade, cuidar do crescimento dos jovens”, cooperando constantemente com as instituições cívicas, escolas e jovens, para que realizem, de forma dinâmica, os diversos trabalhos e planos no âmbito da juventude. Elaborou-se, de forma activa, a Política da Juventude de Macau, criando um mecanismo eficaz, a longo prazo, e favorável ao crescimento dos jovens. Foi promovida a participação dos jovens no voluntariado, através de três aspectos: o governo, as escolas e a comunidade, assim como foram melhoradas as instalações destinadas às actividades juvenis e serviços para jovens, oferecendo-lhes diversas experiências de vida e estimulando-lhes o dinamismo e energia positiva.

2.3.1. Definição das políticas para os jovens, criação de um mecanismo eficaz a longo prazo

Considerando a criação da “Política da Juventude de Macau” como um dos mecanismos eficazes, a longo prazo, para o desenvolvimento de trabalhos juvenis e como uma forma de estímulo ao desenvolvimento dos jovens, foi concluído e publicado, com base na consulta pública, o texto desta Política. Para assegurar a sua implementação, foram iniciados um estudo preliminar e os trabalhos preparatórios sobre o mecanismo de revisão da Política da Juventude. Paralelamente, prestou-se atenção à criação de um sistema de Indicadores da Juventude de Macau e às funções consultiva e comunicativa do Conselho de Juventude, recolhendo e consultando as opiniões e sugestões dos vários sectores sobre a elaboração e a promoção dessa Política.

Continuou-se a apoiar o desenvolvimento das associações juvenis, intensificando as relações de parceria com as respectivas entidades, e continuou-se a ajudar as associações

e jovens a organizarem diversas actividades, através do serviço de aluguer das pousadas de juventude, centros de actividades juvenis, entre outros espaços. Prestou-se grande atenção à criação do ambiente de crescimento dos jovens, subsidiando as escolas na criação de ginásios multi-desportivos, incentivando-as a abrirem os seus espaços ao público, fora das horas curriculares, criando, também, locais de estudo e de aprendizagem dedicados aos jovens. Foi prolongado, nas férias de Verão, o horário de abertura dos centros de actividades juvenis, fornecendo mais espaços e oportunidades de actividades.

2.3.2. Empenho numa formação moral saudável, dinamização da energia positiva dos jovens

No âmbito do Plano de Incentivos aos Jovens Distintos – Estimular a Energia Positiva, divulgaram-se as histórias emocionantes de dez jovens elogiados, de modo mais reforçado, através da televisão e de uma exposição itinerante. Face às características dos alunos de diferentes grupos etários, concluiu-se um conjunto de jornadas educativas fora do meio escolar. Realizaram-se, pela primeira vez, as actividades posteriores ao Acampamento Militar de Verão para Jovens Alunos de Macau, proporcionando mais intercâmbio e oportunidades de interacção entre os alunos das edições anteriores. Organizaram-se, de forma contínua, diversas actividades sobre a educação de amar a Pátria e Macau, aprofundando o conhecimento dos alunos acerca do País e de Macau. Foi implementado em permanência o Plano “Trata-se de um professor, trata-se também de um amigo”, através de apresentações nas escolas e de actividades diversificadas, e intensificou-se o conhecimento dos jovens e dos pais sobre os problemas associados ao jogo, à educação sexual, à relação entre os dois sexos e aos comportamentos desviantes.

Prestou-se atenção à saúde física e à melhoria da condição física dos jovens, reforçando-se, de forma contínua, os conhecimentos dos alunos sobre educação física, saúde, protecção dos olhos e dos dentes, entre outros. Implementaram-se diversas acções de formação para professores de educação física e intensificou-se a capacidade do pessoal docente e não docente em resposta a incidentes. Melhorou-se o Plano de Promoção da Nova Geração do Sol, o que, para além da criação da página electrónica temática e do programa de aplicação no telemóvel, envolveu a implementação, pela primeira vez, nas escolas, do Programa de Aprendizagem Fora da Escola, com financiamento às actividades sob os temas de caminhadas, conhecimentos da história humanística e actividades educativas entre pais e filhos, de maneira a estimular as escolas a realizarem, por sua iniciativa, diversas actividades ao ar livre para os alunos, impulsionar os jovens a aproximarem-se da natureza e dinamizar a sua energia positiva.

2.3.3. Incentivo ao trabalho voluntário, reforço da participação social dos jovens

Desenvolveu-se a energia positiva dos jovens, promoveu-se, entre eles, a participação social e o sentido de responsabilidade. Elaborou-se e divulgou-se o registo do trabalho

voluntário dos jovens, estudando os mecanismos de elogio e distinção do respectivo trabalho. Auxiliaram-se as escolas na criação do “registo do trabalho voluntário”, incentivando-as a registarem nas fichas de classificação a participação dos alunos no trabalho voluntário, servindo como referência do desenvolvimento do aluno. Desenvolveu-se, a título experimental, uma organização estrutural de formação profissional para jovens voluntários e realizou-se divulgação junto das associações juvenis.

Reforçou-se a participação social dos jovens, continuando a realização do colóquio “Os Jovens Reflectem sobre a Sociedade”, alargando os canais para os jovens participarem na governação e desenvolvimento da RAEM, intensificando o seu sentimento de missão e sentido de pertença a Macau. Apoiaram-se os jovens e associações na organização de acções de intercâmbio e debates com diferentes temas e, através das escolas e da comunidade, realizaram-se experiências diversificadas, de forma a melhorar a consciência cívica dos jovens e a sua perspicácia e capacidade de análise social, cultivando o interesse pelos assuntos sociais. Continuou-se a organização de um conjunto de actividades diversificadas aprofundando a educação sobre a generalização das leis e reforçando a consciencialização sobre o cumprimento da lei.

2.3.4. Incentivo à realização de experiências diversificadas, aumento da capacidade competitiva dos jovens

Envolveram-se jovens e alunos na participação em diferentes tipos de actividades, experiências de vida e de ensino voluntário, promovendo um espírito de dedicação e empenho ao trabalho, treinando a sua força de vontade, aprendendo a esforçar-se e a contribuir. Lançaram-se diversas actividades extracurriculares, disponibilizando mais oportunidades de intercâmbios e competições no exterior, nas áreas da arte, da cultura, do desporto e da generalização científica, entre outras, alargando os seus horizontes e aumentando as suas capacidades competitivas.

Desenvolveram-se diversas actividades e serviços de aconselhamento inovadores, previamente à escolha da carreira, ajudando-os no seu planeamento. Em articulação com o futuro desenvolvimento de Macau, organizaram-se jovens para visitarem indústrias emergentes noutras regiões, como, por exemplo, empresas de transporte ferroviário, das indústrias criativas, da vida ecológica, entre outras áreas, incentivando-os a adquirir conhecimentos acerca da relação de desenvolvimento entre Macau e as regiões adjacentes, criando caminhos de desenvolvimento mais diversificados. Prosseguiu a implementação do Plano de Financiamento “Tenho Talento Natural”, apoiando os jovens na organização de actividades demonstrativas dos seus talentos e na concretização dos seus sonhos.

3. No domínio de Acção Social

Com a finalidade de apoiar as famílias vulneráveis a enfrentarem o aumento da inflação e fazer com que mais famílias necessitadas possam beneficiar de apoios adequados, em

2013, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) aumentou, em conformidade com o mecanismo de ajuste, o valor do risco social para as 3.450 patacas, a par da implementação de uma série de medidas de apoio, com vista à melhoria da qualidade de vida dos grupos em situação vulnerável, entre as quais, o aumento do valor do apoio complementar para a renda do alojamento, o alargamento do prazo do apoio previsto no Programa de Apoio Alimentar de Curto Prazo e a suavização das restrições na aquisição do apoio especial para os três tipos de famílias em situação vulnerável; aumentaram-se também os valores do subsídio para idosos e do subsídio de invalidez. É de salientar que nos anos de 2012 e 2013, o Governo da RAEM criou o “Grupo Interdepartamental de Estudo do Mecanismo de Protecção dos Idosos de Macau” e o “Grupo Interdepartamental de Estudo do Planeamento dos Serviços de Reabilitação no Próximo Decénio” que visam proceder a uma avaliação geral do actual desenvolvimento dos serviços, que permita a elaboração de um planeamento a longo prazo dos serviços prestados aos idosos e dos serviços de reabilitação, respectivamente.

3.1. Apoio às famílias, destacando a importância dos serviços e criação de um mecanismo inspirador de harmonia

A fim de fortalecer a protecção a dar aos grupos em situação vulnerável devido às pressões quotidianas, em Janeiro de 2013 procedeu-se a um aumento do valor do risco social, de acordo com o mecanismo de ajuste, elevando-se para as 3.450 patacas quanto ao agregado familiar com um elemento; comparativamente com o mesmo valor de Janeiro de 2012, verificou-se, ao longo do ano, um aumento geral de 7,81%, superior, portanto, à taxa de inflação em 2012 que se cifrou em 6,11%. Entretanto, foi elaborada uma série de medidas especiais para apoiar esses grupos, nomeadamente: foi atribuída às famílias beneficiárias do subsídio uma prestação adicional única de valor correspondente ao montante total do subsídio; os doentes com autismo, demência e epilepsia passaram a incluir-se nos destinatários do apoio aos três tipos de famílias em situação vulnerável; o valor de apoio à renda do alojamento foi bastante aumentado, no sentido de atenuar a pressão sentida pelas famílias beneficiárias do subsídio devido ao arrendamento de habitações privadas. Aos indivíduos com baixos rendimentos, foi intensificado o apoio que lhes é concedido, alargando-se o prazo de apoio previsto no Programa de Apoio Alimentar de Curto Prazo, isto é, passou de 6 para 8 semanas. A par disso, os idosos isolados com 75 anos, ou mais, de idade passam a estar isentos do limite máximo de poupança nos bancos. Foram realizados vários tipos de programas especiais que visam melhorar as capacidades dos beneficiários do Programa de Apoio Alimentar de Curto Prazo relativas ao trato social e à gestão de recursos financeiros. É ainda de salientar que o Governo da RAEM, para demonstrar o seu amor e carinho às pessoas idosas e deficientes, em 2013 aumentou em 10% os valores do subsídio para idosos e do subsídio de invalidez, no sentido de reforçar a sua protecção social.

Relativamente aos serviços de apoio prestados às famílias e comunidade, para reforçar a rede destes serviços, em Março de 2013, o Instituto de Acção Social (IAS), em colaboração com a Comissão dos Assuntos das Mulheres e as 11 instituições particulares, formou um

Grupo promotor intitulado “Vida amorosa, família feliz” com o objectivo não só de divulgar, junto da população, a consciência de uma sociedade feliz mas também de incentivar e apoiar a realização dos diferentes programas e actividades alusivos a esse tema, de modo a criar na sociedade um ambiente positivo. Para assinalar o “Dia Internacional da Família”, realizou-se, em colaboração com as instituições particulares, uma série de actividades comunitárias alusivas ao tema “Difusão do amor na comunidade, famílias felizes num convívio harmonioso”, tendo-se alcançado bons resultados.

Com a finalidade de reforçar o apoio ao tratamento dos casos domésticos, foi criada a “Equipa de Cooperação para Tratamento de Casos de Família”, no sentido de cooperar com as instituições particulares para que seja estudado e estabelecido um mecanismo de encaminhamento de casos, de forma a que os utentes possam usufruir de serviços que lhes sejam adequados. Para além disso e para otimizar a intervenção e o tratamento de casos de risco, deu-se apoio financeiro às instituições particulares para a criação de um serviço de apoio durante as 24 horas que permita acorrer, o mais breve possível, aos indivíduos e famílias em risco.

A fim de acompanhar o desenvolvimento das novas zonas urbanas nas ilhas, o Centro de Apoio à Família “Alegria em Abundância” sito no Edifício do Lago na Taipa entrou em funcionamento em Abril de 2013, com vista a alargar a rede de serviços destinada à população. Por outro lado, dois centros de serviços de apoio às famílias e à comunidade situados na zona norte entraram em funcionamento no 4.º trimestre. Quanto aos três restantes equipamentos que incluem os centros integrados de serviços de famílias e comunidade, bem como de educação para a vida, está-se a proceder às obras de adaptação, prevendo-se a sua entrada em funcionamento no 1.º semestre de 2014.

3.2. Criação de condições para o crescimento saudável das crianças e apoio aos jovens comunitários

Relativamente aos serviços das creches, para dar resposta às incessantes necessidades desses serviços, em 2013 concluiu-se a construção de 5 creches que permitem disponibilizar cerca de 1.400 vagas. Dessas creches, uma situada na Taipa já entrou em funcionamento em Março, uma situada na zona norte também entrou em funcionamento em Outubro e, quanto às outras três, estão a decorrer as respectivas obras.

A fim de promover o desenvolvimento diversificado dos serviços das creches, no segundo semestre do corrente ano, duas creches começaram a prestar serviço de acolhimento de meio dia e, uma outra, a prestar o serviço para pais e filhos. Ainda no segundo semestre, foi anunciado o projecto de “Amas na comunidade”. Para melhorar a formação do pessoal e aumentar a qualidade dos serviços, foram criados programas de formação para a prestação de cuidados às crianças com necessidades especiais, ministrados cursos de formação para os trabalhadores antes do ingresso na carreira profissional e cursos de reciclagem, bem como teve lugar a avaliação dos serviços das creches.

Quanto aos serviços de apoio às crianças e jovens, foi lançado, em 2013, o Plano de Atribuição do Subsídio “Prevenção e Tratamento dos Jovens Isolados e do seu Vício pela *Internet*” para promover uma navegação saudável na *internet* e evitar que as crianças e os jovens caiam nas armadilhas da *internet* ou nela se viciem. A fim de concretizar as propostas obtidas através do estudo relativo ao “Relatório da Investigação sobre o Problema Juvenil e o Projecto de Desenvolvimento do Serviço Juvenil na Região Administrativa Especial de Macau”, serão elaborados, em finais deste ano, com base nos resultados obtidos na referida investigação, os planos de trabalho futuro. Entretanto, procedeu-se à construção, nas ilhas, de mais um novo complexo de serviços de apoio aos jovens e às famílias, prevendo-se que este complexo entre em funcionamento no final de 2013.

3.3. Optimização dos serviços já existentes de apoio a idosos, planeamento de projectos de desenvolvimento

Para se proceder ao planeamento, a longo prazo, dos serviços de apoio a idosos, foi criado, no final de 2012, o “Grupo Interdepartamental de Estudo do Mecanismo de Protecção dos Idosos de Macau”, tendo sido realizadas duas reuniões em 2013, destinadas à discussão sobre o convite de uma equipa de estudo e consultadoria, o conteúdo do plano de estudo e o planeamento do calendário, entre outros trabalhos, bem como à divisão do estudo em três fases. Foram criadas equipas de execução afectas ao Grupo de estudo, a fim de acompanhar os diversos trabalhos. Com vista a impulsionar o trabalho legislativo relativo à “Lei de Bases dos Direitos e Garantias dos Idosos”, está a proceder-se à elaboração de diferentes medidas complementares e projectos de divulgação, de forma a que possam ser lançados aquando da entrada em vigor da referida legislação, promovendo-se assim um ambiente social de respeito e protecção aos idosos.

Relativamente às acções que visam incentivar a participação activa dos idosos nas actividades sociais, ficou concluído o “Plano de atribuição do subsídio para as actividades de educação e promoção na comunidade”, integrado na série de actividades subordinadas ao tema “vamos todos respeitar e dar carinho aos cidadãos seniores”. A par disso, para encorajar os idosos à participação activa no trabalho de voluntariado e elogiar o excelente contributo prestado pelos voluntários idosos, será organizado, no Dia Internacional das Pessoas Idosas de 2013, o “Plano de Atribuição de Prémios aos Voluntários Idosos”. A fim de reforçar a consciência sobre a “segurança dos idosos no domicílio” dos idosos isolados ou dos casais idosos, prevenindo e reduzindo o risco de queda na casa de banho, será feita avaliação sobre a segurança domiciliária dos respectivos idosos, e emitidas orientações correspondentes, serão ainda acrescentados ou instalados equipamentos de segurança nas casas de banho dos idosos que deles necessitem. Esse plano entrará em funcionamento em Dezembro de 2013.

Em relação aos lares e aos serviços de apoio, concluíram-se a avaliação e a inspecção dos serviços de seis lares, ajudando-os na elaboração e implementação de 17 orientações de prestação de cuidados clínicos. Com o fim de se aperfeiçoar o serviço de cuidados

domiciliários integrados e de apoio, foram convidados vários especialistas-assessores da *Hong Kong Association of Gerontology* para examinar e avaliar os serviços de cinco equipas do serviço de cuidados domiciliários integrados e de apoio, tendo sido definidos os indicadores de serviços unificados para prestar apoio às instituições particulares no melhoramento da sua gestão e funcionamento, no sentido de alcançar o seu objectivo de promoção da eficiência dos serviços. No que diz respeito ao apoio às pessoas com demência senil e aos seus familiares, procedeu-se à prestação de apoio financeiro ao projecto “Benevolence Lights up my Later Life”, para estabelecer, na comunidade, um centro de memória e serviços de linha aberta, com vista a apoiar as pessoas com essa doença, os cuidadores e os seus familiares. Através de visitas *in loco* do Grupo de Especialistas a três centros de dia para idosos, foram feitas sugestões de melhoramento do ambiente e dos equipamentos para a prestação de serviços aos utentes com demência senil, bem como de aumento da sua capacidade na prestação desse tipo de serviço. Além disso, através da organização de diversas actividades de divulgação, de formação, *workshops*, etc., aumentaram-se o conhecimento sobre a demência senil e a capacidade de prestação de cuidados junto da comunidade.

Quanto ao plano de criação de equipamentos para idosos, é de referir que o centro de serviços integrados para idosos sito na Taipa, entrou em funcionamento no 4.º trimestre de 2013 e o centro de dia para idosos sito em Seac Pai Van também já entrou em funcionamento, para responder às necessidades dos idosos residentes nessa zona; mais se refere que se está a proceder aos preparativos para que o centro de dia para idosos, sito na zona norte de Macau, inicie a prestação de serviços. É ainda de salientar que os utentes do Lar de Idosos de Ká-Hó foram transferidos com sucesso para um lar de idosos provisório, sendo o original reconstruído depois de demolido. Entretanto, está a proceder-se de forma activa aos preparativos para a criação do centro de serviços integrados para idosos na Rua da Praia do Manduco.

3.4. Revisão e aperfeiçoamento do regime de avaliação de deficiência, perspectivas de desenvolvimento dos serviços de reabilitação

Para perspectivar as futuras necessidades dos serviços por parte das pessoas com deficiência e elaborar planos de desenvolvimento a longo prazo, o Governo da RAEM irá criar o “Grupo Interdepartamental de Estudo do Planeamento dos Serviços de Reabilitação no Próximo Decénio”, de modo a efectuar uma revisão geral sobre o estado de desenvolvimento dos serviços existentes e que permitirá planear o futuro e traçar o respectivo rumo do trabalho.

Actualmente procede-se gradualmente ao trabalho de revisão do “Regime da Prevenção, Integração e Reabilitação de Deficientes”, sendo de referir que já foram, basicamente, concluídos os estudos relativos às técnicas jurídicas e às políticas de reabilitação. Em relação ao trabalho de revisão do “Regime de avaliação do tipo e grau da deficiência, seu registo e emissão de cartão”, foram realizadas discussões com os especialistas, peritos que foram

incumbidos desse trabalho, com vista à concretização das respectivas linhas orientadoras. Quanto aos serviços de reabilitação na comunidade, no sentido de se incentivar e apoiar as instituições de reabilitação na organização de mais programas de actividades destinados às pessoas com deficiência e aos seus familiares, procedeu-se a um aumento de 10% ao valor do subsídio do “Programa de apoio financeiro às actividades sócio-recreativas do ano de 2013”. Simultaneamente, implementou-se o “Plano de apoio financeiro às actividades educativas, para a descoberta dos talentos artísticos do ano de 2013” e deu-se continuidade ao lançamento do “Programa de financiamento às actividades de educação e de apoio, destinado aos familiares/cuidadores dos utentes das associações de reabilitação mental”. Assim, com esses programas de apoio financeiro procura-se dar um apoio completo, extensivo, não apenas para apoiar as pessoas deficientes a desenvolverem as suas potencialidades artísticas, mas também para assistir aos seus cuidadores.

No tocante ao impulsionamento de actividades de educação comunitária sobre a prevenção do autismo, deu-se início à preparação destas actividades, reunindo com as associações de apoio a autistas, no sentido de avaliar as necessidades e proporcionar ajuda e apoio oportuno e adequado, e encorajando-as no desenvolvimento das respectivas actividades de educação comunitária e de projectos de apoio às famílias dos autistas. Por outro lado, no que diz respeito à sensibilização e promoção educativa, continuase a realizar o trabalho de promoção e divulgação da “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência”. No sentido de se ampliar o uso do “Cartão de registo de avaliação da deficiência”, foram estimulados os serviços públicos a proporcionar mais benefícios e medidas que facilitem a vida aos portadores do referido cartão. Realizou-se, em Agosto, uma sessão de partilha de conhecimentos, com vista a apresentar os respectivos planos aos Serviços Públicos que participaram nessa sessão. A seguir, estender-se-ão os trabalhos de promoção às instituições de utilidade pública e comerciais.

Em relação à preparação e à criação de equipamentos, está-se a proceder aos preparativos para a mudança de instalações de um centro de formação profissional de pessoas com deficiência intelectual e de um complexo de formação e reabilitação profissional também para pessoas com deficiência intelectual, prevendo-se que a sua entrada em funcionamento seja, respectivamente, no final de 2013 e no 2.º trimestre de 2014. Refira-se que no 4.º trimestre de 2013, um centro de dia de acolhimento provisório de pessoas com deficiência intelectual irá mudar as suas instalações, entrando posteriormente em funcionamento, acrescentando-se que entretanto se está a proceder ao planeamento dos serviços de vários equipamentos.

3.5. Prevenção e tratamento do flagelo do vício do jogo e da droga, dando prioridade à promoção e à educação na comunidade

No âmbito da prevenção do abuso de droga, tem-se dado continuidade à educação sobre o combate à droga junto dos alunos dos ensinos primário e secundário de Macau,

recorrendo-se aos projectos temáticos do combate à droga, nomeadamente, através da realização da digressão da peça teatral “Dia da Amizade sem Droga” em nove escolas, e cooperando-se com a Polícia Judiciária na organização, aos professores, de palestras sobre a identificação de drogas, promovendo-se assim, de uma forma dinâmica, o plano da escola saudável sem drogas. Quanto à sensibilização dos encarregados de educação, considera-se que o filme anti-drogas “A Verdade” pode aumentar o conhecimento e chamar a atenção da sociedade e da família para o problema do abuso de drogas, no sentido de as mobilizar para a construção conjunta de uma primeira linha de defesa contra a droga. No âmbito da promoção do programa de grupos de voluntários na luta contra a droga, foram criados os embaixadores de combate à droga para participarem em diversas actividades anti-drogas, no sentido de apelarem a mais jovens para se associarem a esta luta. Sendo a sensibilização comunitária um trabalho importante na prevenção do abuso de drogas, continua-se a divulgar a respectiva mensagem através dos média, reforçando-a no que se refere à prevenção do consumo e tráfico transfronteiriço. Com vista a enriquecer a mensagem anti-drogas, os Serviços da área de acção social, juntamente com outros Serviços Públicos e as instituições particulares, realizaram o Concurso de Filmagem de um Microfilme Anti-drogas e uma série de actividades comemorativas do Dia Internacional contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas. Em simultâneo, organizou-se em Macau, no corrente ano, a Conferência Nacional sobre a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência 2013.

No que toca ao plano do trabalho de desintoxicação e reabilitação, atendendo à tendência do abuso de drogas envolver cada vez mais jovens de pouca idade e de forma oculta, continua-se a desenvolver o trabalho de intervenção precoce. Para reforçar o serviço extensivo ao exterior e de aconselhamento, foi criado na Ilha Verde um centro de serviço extensivo ao exterior e de aconselhamento durante a noite para jovens. No âmbito da cooperação com os tribunais e o Departamento de Reinserção Social da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça para a promoção do projecto de desintoxicação no período da pena suspensa, foram registados, desde o lançamento do projecto no final de 2009 até Setembro de 2013, mais de 380 casos de pena suspensa, em que os condenados aceitaram o projecto.

Quanto à sensibilização comunitária para a prevenção do jogo problemático, o IAS, em colaboração com as instituições particulares, realizou durante Setembro e Outubro uma série de actividades alusivas e diversificadas subordinadas ao tema “A prevenção do vício do jogo” para promover a consciência da não dependência do jogo. Paralelamente, no âmbito da promoção do jogo responsável, inserida na responsabilidade social das empresas concessionárias da indústria do jogo, reforça-se o conhecimento da população sobre o jogo responsável, tendo sido colocados desde o final de 2012 em 6 casinos “Quiosques de Informações sobre o Jogo Responsável”. De acordo com os dados recolhidos através da realização de testes, verificou-se que os entrevistados tiveram uma boa e positiva impressão desses quiosques, afirmando que esse serviço pode elevar o seu conhecimento sobre o jogo responsável. Em simultâneo, os quiosques de informação serão colocados em diversos postos de apostas existentes, encontrando-se em preparação a 2.ª fase desses quiosques.

Para reforçar o desenvolvimento da saúde psicológica dos trabalhadores da indústria do jogo, a partir do 4.º trimestre de 2012, passou a ser subsidiada a implementação do “Plano de Promoção do Desenvolvimento Saudável dos Trabalhadores da Indústria do Jogo”, realizado pelas instituições particulares. Para ser estudada a influência do jogo na família, na vida e no trabalho, no caso dos jogadores do sexo feminino, foi incumbida a Universidade de Macau de desenvolver um estudo sobre a “Participação das Mulheres no Jogo e o seu Estado de Saúde Psicológica”.

No que se refere ao planeamento de equipamentos sociais, está concluída a concepção do “Parque de Educação de Vida Sadia”, seguindo-se a sua construção. Entretanto, realizou-se em Junho o processo de abertura do concurso para as obras de construção de uma instituição de reabilitação para as pessoas em fase de desintoxicação, prevendo-se que a sua construção se inicie no 4.º trimestre de 2013. A respeito da criação de centros de tratamento médico com o serviço de metadona, já se concretizou o trabalho de concepção e planeamento dos centros de tratamento médico com o serviço de metadona no lote de terreno TN27 da Taipa e no lote de terreno CN6d de Seac Pai Van em Coloane, e está actualmente a proceder-se ao planeamento do centro de tratamento médico com o serviço de metadona do Bairro da Ilha Verde.

3.6. Optimização dos procedimentos como forma de apoio ao sector do desenvolvimento dos serviços sociais

Em 2013, para promover o desenvolvimento profissional do serviço social, foi dada continuidade à optimização do “Projecto de Desenvolvimento Profissional dos Trabalhadores de Serviço Social” e do “Plano de Participação Financeira do Seguro de Saúde das Instituições Particulares de Solidariedade Social Subsidiadas”, tendo sido simplificados os procedimentos administrativos e realizadas revisões regulares, a fim de se aumentar a eficácia administrativa e a qualidade dos serviços. Com o intuito de melhorar e otimizar o actual regime de concessão de subsídios, fez-se uma revisão sobre a forma de concessão do subsídio regular dado actualmente pelo Instituto de Acção Social às instituições particulares de serviço social, iniciando-se, em Abril de 2013, o “Programa de Estudo sobre o Subsídio Regular destinado à Realização dos Serviços Sociais de Macau”.

Para acompanhar e impulsionar o desenvolvimento do Regime de Credenciação dos Assistentes Sociais de Macau, foi criada em 2013 a Comissão Especializada para a Revisão da Proposta da Lei do “Regime de Credenciação dos Assistentes Sociais”, subordinada ao Conselho de Acção Social, constituída por 20 membros – vogais do Conselho e *stakeholders*, tendo havido duas reuniões em que foram abordados os assuntos relacionados com o referido regime.

3.7. Valorização da pesquisa e estudo de dados, preocupação contínua com os direitos e interesses das mulheres

O Governo da RAEM preocupa-se com os direitos e interesses das mulheres bem como valoriza a sua vida, publicando periodicamente a revista de mulheres “Encantos”. Em 2012,

realizou-se um inquérito acerca do “Relatório sobre a Condição da Mulher de Macau em 2012”, cujo resultado será publicado no 3.º trimestre de 2013. Iniciou-se também o trabalho preparatório de criação de uma base de dados com informações sobre as mulheres, prevendo-se a sua conclusão no 4.º trimestre de 2014.

4. No domínio da Segurança Social

Em 2013, com o objectivo de ter suporte em várias vertentes e protecção múltipla, o Governo da RAEM aumentou várias prestações do regime da segurança social, cumprindo gradualmente o compromisso de aplicação dos recursos do Fundo de Segurança Social (FSS). Este promoveu, com dinamismo, a reforma do regime de contribuições, de modo a assegurar o seu funcionamento sustentável e o seu desenvolvimento estável. Acerca da concretização do regime de segurança social de dois níveis, foi elaborada uma proposta para o regime de previdência central não obrigatório no sentido de realizar uma consulta pública.

4.1. Implementação do regime da segurança social de dois níveis para os idosos e melhoria contínua da qualidade de serviços

A fim de assegurar a estabilidade e o funcionamento sustentável do regime de segurança social, o Governo da RAEM procedeu gradualmente à injeção extra de capital no FSS; assim, em 2013, foi injectada uma verba de 5 mil milhões de patacas e, relativamente à verba anual de 3% das receitas brutas do jogo das concessionárias, a parte da verba que foi atribuída ao FSS viu aumentada a sua percentagem de 60% para 75%. A fim de aliviar a pressão da vida dos idosos, foi aumentado o montante das várias prestações do regime de segurança social, incluindo o montante da pensão para idosos e da pensão de invalidez que foi aumentado de 2.000 para 3.000 patacas por mês, e o acréscimo do montante de outros 5 subsídios atingiu também os 70% (subsídios de desemprego, de doença, de casamento, de nascimento e de funeral).

Por outro lado, em relação ao estudo sobre a junção da pensão para idosos com o subsídio para idosos, o FSS e o Instituto de Acção Social (IAS) criaram um grupo de trabalho, no sentido de proceder ao estudo e análise das várias possibilidades de inclusão da atribuição do subsídio para idosos no sistema de segurança social, procurando, assim, chegar a uma proposta concreta.

Em 2013, os titulares das contas individuais de previdência que preenchem os requisitos legais puderam obter uma verba a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais no valor de 6.000 patacas, e o número de titulares incluídos na lista é de 330 mil.

No que respeita à constituição do regime de previdência central do segundo nível, tendo por referência a experiência das zonas vizinhas e considerando o facto de uma parte de

trabalhadores já ter comprado planos privados de pensões, o FSS elaborou uma proposta sobre o regime de previdência central não obrigatório e irá proceder a uma consulta pública.

Acerca do melhoramento da qualidade de serviços, com a colaboração da Direcção dos Serviços de Identificação, o FSS, em conjunto com o IAS e o Fundo de Pensões, colocou quiosques automáticos em 28 locais espalhados por Macau para providenciar aos residentes serviços diferenciados: continua-se a proceder ao tratamento relativo à prova de vida para os beneficiários que recebam a pensão para idosos ou de invalidez, registando-se, ao longo do ano, mais de 40 mil utentes, ou seja, cerca de 50% do número total, poupando-se, significativamente, recursos humanos e aumentando-se a eficiência dos serviços; no intuito de incentivar os beneficiários a conhecer as suas contribuições, a partir de Maio, os beneficiários podem consultar o seu registo de contribuições através dos quiosques automáticos; a fim de se adequar à publicação da lista de atribuição de verba das contas individuais de previdência a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais para o ano de 2013, os residentes podem consultar a lista de atribuição e o saldo da sua conta individual, bem como tratar do requerimento para o levantamento da verba.

Com a finalidade de reforçar a promoção da educação de gestão financeira junto dos residentes, foram realizadas várias palestras sobre o planeamento financeiro destinadas a pessoas diferentes, incentivando os cidadãos a pensar e apreender como é que podem, através de uma gestão financeira eficaz, planear, com antecipação, a sua vida futura. Além disso, realizou-se um concurso de publicidade criativa sobre gestão financeira, a fim de levar os cidadãos, especialmente os jovens, a saber os benefícios de planear, com antecipação, uma vida ideal no futuro, com vista a dar conhecimento da importância de aprendizagem da gestão financeira.

5. No domínio do Turismo

A transformação de Macau num “Centro Mundial de Turismo e Lazer” é considerada um futuro objectivo estratégico de Macau. Em articulação com esse objectivo, os Serviços de Turismo definiram, atempadamente, as políticas e medidas para o desenvolvimento das suas áreas, nomeadamente, a promoção de um turismo de qualidade, a optimização da gestão da indústria, o desenvolvimento do turismo cultural, a procura de elementos turísticos com características locais e o fomento de uma maior diversificação dos produtos turísticos locais. Tendo como ponto-chave do seu trabalho a diversificação dos mercados turísticos, procuraram-se, com empenho, novos mercados com potencialidades, enquanto se consolidaram os actuais mercados-fonte de turistas.

5.1. Junção dos resultados do planeamento e da pesquisa e aprofundamento do sistema do turismo e lazer

Para acompanhar o Governo da RAEM no posicionamento de Macau como “Centro Mundial de Turismo e Lazer”, os Serviços de Turismo compilaram os resultados de vários

estudos, sugestões e opiniões valiosas que servirão como base de consulta para o rumo do desenvolvimento do sector do turismo. Foi também iniciado o estudo preliminar sobre o “Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo”.

Com o fim de conhecer as características dos turistas e o seu comportamento em viagem, foi solicitado a uma instituição que fizesse um estudo sobre os “Turistas de Taiwan que visitam Macau” e o “Modo de viagem dos turistas pelos serviços de transporte ferroviário Guangzhou-Zhuhai”, para servir de referência às estratégias da promoção do turismo e do mercado, bem como de fundamento essencial para o planeamento e gestão urbanos. Também foi reforçada a cooperação com a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), para aperfeiçoar o Sistema de Indicadores Estatísticos sobre o Turismo, bem como para desenvolver, em conjunto, os trabalhos relacionados com a Conta Satélite do Turismo e aprofundar os estudos estatísticos relativos ao turismo e a capacidade de investigação.

Através da cooperação com os grupos de trabalho interdepartamentais, concluiu-se o “Relatório do Estudo da Optimização da Sinalização Turística”. Com base no resultado deste estudo, para além de se terem examinado os problemas existentes nas actuais sinalizações turísticas, foram ainda realizados a “Configuração do sistema da sinalização turística e o manual de *design*” e apresentada a proposta de estratégia de execução, respectivamente para curto, médio e longo prazo. Concluído o projecto de investigação, em conjunto com os serviços interdepartamentais foi dado seguimento efectivo aos trabalhos, com vista a melhorar as facilidades de acesso dos turistas na visita ao Centro Histórico de Macau.

Para elevar o grau de satisfação das entradas e saídas dos turistas, do ponto de vista dos Serviços de Turismo, foram apresentadas sugestões para melhorar os postos fronteiriços, bem como se participou nos trabalhos relacionados com o planeamento e obras de remodelação desses mesmos postos (Portas do Cerco, Terminal Marítimo do Porto Exterior, novo Terminal Marítimo da Taipa e nova passagem entre Guangdong e Macau) e do centro modal de transportes da Barra. Deu-se continuidade à participação nos grupos de trabalho interdepartamentais para o planeamento e pesquisa da zona fulcral do Património Mundial (Ruínas de S. Paulo e Barra).

5.2. Optimização da formação em gestão da indústria e impulso ao turismo de qualidade

No tocante ao impulso do turismo de qualidade e à optimização da gestão da indústria, tem-se trabalhado na revisão legislativa dos diplomas associados ao turismo, incluindo o diploma que regula as actividades das agências de viagens e dos guias turísticos, assim como o diploma regulador dos estabelecimentos hoteleiros e de restauração.

Em harmonia com o desenvolvimento do turismo de Macau, rumo a um turismo de lazer, tem-se colaborado positivamente com os operadores e agentes turísticos, sobretudo no acompanhamento da construção e das obras de melhoria realizadas em diversas instalações de hotelaria e de restauração. Em relação aos pedidos de licenciamento de

estabelecimentos hoteleiros económicos, para favorecer o aumento da oferta deste tipo de alojamento, tem sido dado pleno apoio e colaboração, com um tratamento prioritário a esse tipo de pedidos.

Após o estudo e coordenação, com os serviços intervenientes, do processo de licenciamento, procedeu-se à simplificação dos processos para o licenciamento de hotéis, estabelecimentos de restauração, de sauna e de massagens, karaokes e *health clubs*. Com a aplicação dessas medidas, em conjunto com a actualização dos manuais e dos formulários, proporcionou-se ao sector uma sessão de esclarecimento sobre a matéria, para que os parceiros turísticos conhecessem melhor os conteúdos relevantes, acelerando efectivamente o processo e o ritmo de apreciação.

Considerando o desenvolvimento tendencial do turismo, para além de manter a fiscalização de rotina aos estabelecimentos e actividades sujeitos ao licenciamento da DST, deu-se continuidade às inspecções aleatórias junto dos grupos turísticos nos postos fronteiriços e nos pontos de interesse turístico, para se ter a certeza de que as agências de Macau cumprem os termos constantes do documento "Pontos fundamentais para os contratos entre as agências de turismo organizadoras e receptoras de grupos de cidadãos do Interior da China com destino a Macau". Em relação às disputas turísticas, a DST faz sempre uma investigação para verificar se as agências receptoras de Macau cometeram qualquer infracção; caso se constate haver irregularidades por parte da indústria turística de Macau, aplica-se, nos termos da lei, a respectiva sanção.

Os Serviços de Turismo continuam a prestar atenção ao problema da capacidade de acolhimento de Macau, em especial, no tocante às várias situações de entrada de visitantes em períodos de alta de turistas. Para o efeito, têm comunicado e cooperado com os serviços responsáveis, tendo fornecido um sistema de melhoramento da gestão de triagem e dando execução às seguintes acções:

- Emissão, com antecedência, de notas de imprensa, para maior facilidade de acesso dos visitantes e cidadãos a informações actualizadas sobre o turismo e sobre os preços dos quartos de hotéis;

- Centralização da inspecção nas tabelas de preços dos estabelecimentos de restauração e de bebidas sob supervisão e licenciados por esta Direcção de Serviços, no intuito de corrigir, atempadamente, as infracções;

- Lançamento de um sistema electrónico para facilitar aos hotéis o carregamento directo, em formato unificado, dos preços dos quartos, na página electrónica, de forma a garantir que os consumidores possam ter, em tempo útil, as informações sobre os quartos de hotéis.

Ao mesmo tempo, em cooperação com as associações dos estabelecimentos de restauração e de bebidas e das organizações comunitárias, lançou-se o Guia de Estabelecimentos de Restauração e Bebidas de Macau, nos dias 1 de Maio e 1 de Outubro, a fim de facilitar as deslocações dos residentes e visitantes. Por outro lado, a página electrónica destes serviços já está ligada à "Plataforma de informação em tempo real dos postos fronteiriços", lançada pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública e os balcões de

informações turísticas dos Serviços de Turismo também instalaram monitores, para os visitantes saberem, em tempo real, a situação da fluidez da circulação pedonal nos vários postos.

Sobre a prestação ilegal de alojamento, mantém-se a colaboração com o Grupo de Trabalho Interdepartamental no combate às irregularidades e acelera-se o processo sancionatório. Para uma boa interacção e colaboração com os moradores afectados, os dirigentes dos Serviços de Turismo deslocaram-se à ZAPE e à zona Norte para conhecer melhor o fenómeno e promover acções de combate. Foi, também, lançada mais propaganda, incluindo novos cartazes, curtas metragens e folhetos, chamando, por um lado, a atenção dos proprietários para evitarem que os seus imóveis sejam utilizados para a prestação ilegal de alojamento e aconselhando, por outro, os turistas sobre a importância de se alojarem em estabelecimentos hoteleiros licenciados.

Com a reestruturação da Direcção dos Serviços de Turismo e o aumento do número de lugares no quadro de pessoal, reforçou-se a distribuição dos recursos humanos e o planeamento das acções legais através do alargamento da equipa fiscalizadora. Por outro lado, mediante diferentes acções de formação, têm-se valorizado, passo a passo, a competência e a qualidade da equipa de trabalho, promovendo o sucesso na fiscalização da indústria e na aplicação da lei.

Ao nível da cooperação regional, a propósito da entrada em vigor, a 1 de Outubro de 2013, da “Lei do Turismo da República Popular da China”, foi convidado um especialista do Interior da China para fazer uma apresentação do diploma aos departamentos relacionados com o turismo e aos operadores da indústria turística local.

Para a melhoria contínua e reforço dos padrões de qualidade dos serviços turísticos e criar uma sólida cooperação com a indústria do sector do Turismo e com instituições da área da formação, os Serviços de Turismo têm feito a avaliação das necessidades de formação no sector e determinaram as áreas prioritárias para formação nas diversas vertentes do turismo, nomeadamente ao nível das agências de viagem, dos guias turísticos, do comércio a retalho, da restauração, dos transportes – táxis e autocarros, entre outros. Em paralelo, têm apoiado e assistido, na sua organização e realização, *workshops*, seminários e cursos de formação para os profissionais do sector do turismo, no decurso do exercício das suas funções.

Para promover serviços turísticos de qualidade, bem como para reconhecer o serviço excelente prestado pelo pessoal da indústria de turismo, está em discussão um plano sobre a organização e posterior lançamento de um “Prémio para Serviços de Qualidade em Turismo”, estando ainda por determinar quais as entidades ou instituições da indústria turística que podem participar no programa bem como definir os critérios de avaliação.

5.3. Desenvolvimento dos Produtos do Turismo Cultural, promoção de festividades e eventos

No que respeita ao desenvolvimento do turismo cultural, continua o “Plano de Desenvolvimento dos Novos Produtos de Macau”, assim como se deu continuidade ao Plano

de Incentivo para Excursões de Estudantes, ao Plano de Incentivo ao Turismo de Casamentos, aos Projectos Promocionais de Templos e Igrejas de Macau, Triciclos e Passeio de Barco de Pesca, entre outros. Continua-se a otimizar as instalações do Centro de Actividades Turísticas e Culturais e, recentemente, foi introduzido um sistema multimédia interactivo, para uso do público em geral, e que fornece diferentes informações.

Para promover e desenvolver o turismo com características únicas locais, continua-se a apoiar os grupos locais na realização de espectáculos culturais, durante os fins-de-semana, nos pontos turísticos, fazendo com que seja dada a conhecer a substância do turismo cultural de Macau. Lançou-se o “Projecto de optimização e promoção de montras das lojas” cooperando-se com as entidades e associações relevantes, para incentivar a participação da indústria na decoração de montras das lojas, com vista a promover o desenvolvimento do turismo de compras em Macau.

Para transformar Macau numa “Cidade de Festividades”, os Serviços de Turismo organizam e co-organizam, de forma contínua, uma série de eventos e festividades, em especial o 25.º Concurso Internacional de Fogo de Artifício, o 60.º Grande Prémio de Macau, o Grande Prémio Internacional de Kart, o Dia Mundial do Turismo e o Festival de Gastronomia. Quanto ao 25.º Concurso Internacional de Fogo de Artifício, acrescentaram-se elementos para o enriquecer, designadamente a organização de um Fórum da Indústria Pirotécnica de Fogo de Artifício, tendo ainda sido lançado o *website* dedicado ao 25.º Concurso Internacional de Fogo de Artifício.

Este ano, organizou-se também, pela primeira vez, uma Parada de Celebração do Ano da Serpente, o que aumentou a atracção e o ambiente festivo da cidade. O desfile teve como pontos de partida a Av. Panorâmica do Lago Nam Van e a Zona Norte da cidade. Os carros alegóricos que participaram na parada estiveram em exibição ao público e, através desta actividade, pretendeu-se distribuir os visitantes pelas diferentes zonas da cidade.

Em sintonia com a diversificação do desenvolvimento do turismo e da indústria com ele relacionada, em 2013, a Direcção dos Serviços de Turismo participou regularmente nas principais feiras de comércio internacional realizadas no exterior, juntamente com os parceiros da indústria local, tendo, ainda, lançado o “Programa de pontuação de participação nas feiras de incentivo”, através do qual se procura estimular os agentes da indústria a desenvolver mercados no exterior e impulsionar o desenvolvimento diversificado das fontes comerciais. Continua a realizar-se o “Plano de Apoio ao Turismo de Incentivos” para procurar outras oportunidades de negócio e ajudar o sector a introduzir mais excursões do turismo de incentivos, promovendo Macau como destino turístico.

5.4. Prolongamento da Tradição do Grande Prémio, participação de toda a cidade no Jubileu de Diamante

Em Novembro de 2013, o Grande Prémio de Macau comemora o seu 60.º aniversário, celebração que conta com corridas em dois fins-de-semana. Organizar-se-ão, durante

o período deste evento, exposição de carros, paradas e actividades que estão abertas à participação da população, com ambiente festivo, para alargar o seu interesse e anuência a este evento. Para estimular a participação da comunidade nas celebrações deste jubileu de diamante, o evento será promovido com actividades a decorrerem todo o ano; através da realização de vários concursos, aumentar-se-á a consciência sobre criatividade e culturas e incentivar-se-á a participação da comunidade, das associações e entidades privadas, dos serviços públicos e dos turistas, criando, assim, um ambiente animado.

Visando aumentar a operacionalidade das medidas a adoptar e a sua fundamentação, realizou-se um estudo, designado “Relatório de Avaliação do Grande Prémio de Macau”, em que se verifica, nas suas conclusões, a adesão da comunidade ao evento, numa expressiva maioria de 80%; no entanto, deve-se reforçar as actividades de divulgação e sensibilização locais. Por tal razão, lançaram-se vários desafios à criatividade, iniciativas que favorecem o aparecimento de novos talentos e envolvem a população em torno do evento: o concurso de *design* de cartazes do 60.º Grande Prémio, o concurso de *design* de lembranças do evento e o concurso de composição musical do Grande Prémio. Em paralelo, através da divulgação da sua já longa história que lhe deu renome internacional, o Grande Prémio tornou-se uma das marcas de promoção da RAEM. Ao mesmo tempo e em conjunto com os Serviços de Educação, o trabalho primordial é a promoção do evento junto de crianças e jovens, alargando o conhecimento dos mais novos em relação à importância do Grande Prémio, já que se trata de uma actividade desportiva essencial para a diversificação dos sectores turísticos locais.

Relativamente à promoção do Grande Prémio no exterior, tendo em consideração as novas tecnologias electrónicas, a sua divulgação é feita através da *internet*, lançando-se uma nova página electrónica e reforçando-se a possibilidade da promoção em telemóveis e tablets. A promoção no mercado internacional em moldes clássicos conta com o apoio dos Serviços de Turismo, ao longo de todo o ano, feita através da participação em feiras de turismo ou através dos representantes em mercados turísticos de grande importância. Entretanto, tendo em atenção o crescente número de fãs de corridas na China, a cooperação com o Circuito de Xangai na divulgação do Grande Prémio de Macau é de grande relevância, designadamente por ocasião das corridas de Fórmula 1 naquela cidade. Realizaram-se também actividades de promoção deste evento na Exposição de Carros Clássicos de Hong Kong, que teve lugar em Outubro, em parceria com a Associação de Carros Clássicos de Hong Kong.

A publicidade que ganha internacionalmente pela riqueza da história do Grande Prémio de Macau e o desenvolvimento da competição no desporto motorizado têm auxiliado a RAEM a tornar-se o almejado “Centro Mundial de Turismo e Lazer”, diversificando, assim, a sua oferta turística. Para acompanhar o desenvolvimento de uma nova era do Grande Prémio, encontra-se em fase de construção um novo centro para albergar a organização, o qual obedece a duas fases: sendo a construção da torre de controlo mais premente, a sua obra da primeira fase já se iniciou, sendo a nova Torre de Controlo inaugurada até à

realização das corridas, no corrente ano; a parte restante do edifício terá o início da obra depois das corridas.

5.5. Focalização no apoio ao Turismo Comunitário e reforço da comunicação com os media

Os Serviços de Turismo lançaram o “Plano de Desenvolvimento para o Turismo Comunitário” para aumentar o apelo turístico das zonas comunitárias, de forma a desenvolver as zonas antigas da cidade e estimular a economia dessas zonas. Em conjunto com as associações, tem-se dinamizado o desenvolvimento do turismo comunitário, sendo as zonas alvo as ilhas e a zona norte de Macau. No âmbito deste plano, realizou-se o projecto “Sentir Macau passo-a-passo”. Em 2013, para além de terem sido lançados quatro novos roteiros turísticos, foram impressos folhetos e produzido um vídeo de promoção, aproveitando os vários canais de divulgação e os novos meios electrónicos para promover a divulgação das informações do turismo comunitário junto dos residentes e visitantes. Ao mesmo tempo, através da cooperação entre os nossos representantes no exterior e os operadores turísticos do destino, promoveram-se os produtos característicos deste turismo comunitário.

Em Janeiro de 2013, relançou-se a “Campanha de Sensibilização para o Turismo de Macau” e, em cooperação com diversas associações locais, realizaram-se várias actividades e deu-se apoio à indústria na realização de cursos de formação relevantes, envolvendo uma vasta participação de residentes locais e agentes do sector turístico. Através das várias actividades pretendeu-se sensibilizar os residentes para as informações de turismo positivas, no sentido de criar um ambiente acolhedor. Foi, ainda, solicitado a uma entidade especializada que avaliasse, de forma objectiva, a evolução da eficácia desta campanha.

Com base no plano de comunicação estabelecido, foram divulgadas atempadamente à população e órgãos de comunicação social informações relacionadas com o turismo, bem como se tirou pleno partido das publicações destinadas a visitantes e operadores turísticos, respectivamente, “*What’s On*”, e “*Macau Travel Talk*”, para divulgar as actividades turísticas de Macau e prestar informações sobre a indústria turística. Realizaram-se os trabalhos de optimização de uma página electrónica interactiva sobre turismo, com versões em 15 línguas, a fim de servir mais visitantes internacionais. Por outro lado, por meio de diferentes canais, continuou-se a fortalecer o diálogo com a comunicação social e a aproveitar a oportunidade das visitas de familiarização de órgãos de comunicação social do exterior a Macau, para divulgar a imagem do turismo da cidade.

No que respeita à optimização da comunicação com o público, instalou-se um “Sistema Telefónico e de Gravação Automática”, para permitir que o público, para além da *internet*, também possa, através do telefone obter informações sobre os serviços prestados pelos Serviços de Turismo.

5.6. Inovação das tácticas promocionais e exploração de novos mercados turísticos

Quanto à promoção turística, para além de continuar a promover os quatro *slogans* dos momentos “Encantadores”, “Fascinantes”, “Surpreendentes” e “Deliciosos”, adicionou-se um novo elemento - os momentos “Emocionantes”, tendo juntado as festividades de Macau para acompanhar o novo vídeo e outra publicidade promocional através da TV, páginas electrónicas, jornais, revistas, *outdoors*, bem como nos transportes, com o objectivo de promover, no exterior, os eventos e festividades de todo o ano em Macau.

Intensificaram-se as promoções através de meios multimédia e aplicações interactivas. Neste sentido, aproveitámos as aplicações de notificação imediata e outra aplicação destinada a telemóveis inteligentes, bem como a criação da própria conta dos Serviços de Turismo, para divulgar informações sobre as festividades e o turismo de Macau, fornecendo as últimas notícias sobre gastronomia, cultura, entretenimento e turismo de Macau. Foi ainda lançado o serviço de visitas áudio-guiadas, em alemão, para permitir que mais estrangeiros conheçam a cultura particular de Macau.

Iniciou-se o processo de renovação do balcão de informações turísticas no Terminal Marítimo do Porto Exterior, para criar um posto de informações turísticas mais agradável e personalizado, oferecendo, assim, um serviço de maior qualidade aos turistas que nos visitam.

Aproveitámos os temas característicos para desenvolver os produtos turísticos multi-destinos e explorar nichos de mercado. Estivemos em Londres, Reino Unido, e em Lisboa, Portugal, em conjunto com os Serviços de Turismo da Província de Guangdong e da Cidade de Guangzhou, para organizar promoções turísticas no âmbito dos itinerários multi-destinos e apresentar os seus recursos e itinerários turísticos. Por outro lado, aproveitando a inauguração da rede ferroviária entre Guangzhou e Zhuhai, realizaram-se, em colaboração com os Serviços de Turismo das cidades de Shenzhen, Zhuhai e Zhongshan, seminários de apresentação turística sobre “Itinerários Multi-Destinos em comboio de alta velocidade”, que tiveram lugar nas cidades de Changsha, Wuhan e na Região do Este da China. Foram também organizadas bolsas de contactos bilaterais para os operadores turísticos, para exploração de mais produtos turísticos ligados ao comboio de alta velocidade, atraindo assim a Macau os residentes das cidades das linhas deste comboio.

Com a finalidade de alcançar o objectivo de diversificação do turismo, para além de consolidarmos a base de visitantes existente, também nos esforçámos por explorar mercados potenciais, atraindo mais turistas de alto nível. Além das 17 representações actuais, foi criada uma representação da DST na Rússia; por outro lado, estamos, de novo, a recrutar um representante para a nossa representação na Tailândia. Reforçámos a cooperação com o sector turístico, tendo aproveitado a rede e impacto dos operadores turísticos nos mercados exteriores para organizar, em conjunto, seminários de apresentação turística e actividades promocionais, intensificando o contacto e o intercâmbio com os operadores dos mercados exteriores, aumentando, deste modo, as possibilidades para os operadores turísticos locais desenvolverem negócios e cooperação no exterior.

5.7. Ênfase na participação em organizações internacionais e fortalecimento do desenvolvimento da cooperação regional

As organizações internacionais de turismo constituem não só importantes plataformas de promoção da imagem do turismo de Macau como também são benéficas para fortalecer a participação de Macau nos temas internacionais de turismo e para elevar o reconhecimento do nome de Macau ao nível do turismo internacional. Neste sentido, na área da cooperação internacional de turismo, é de assinalar a participação em actividades organizadas pela Organização Mundial do Turismo (OMT) e pela Associação de Turismo da Ásia Pacífico (PATA), entre outras organizações internacionais. Cooperámos, activamente, na organização do “2.º Fórum de Economia de Turismo Global – Macau 2013”. Por outro lado, prosseguiu-se com o impulso de iniciativas de apoio a países de língua portuguesa e o acompanhamento do programa “Turismo Sustentável para a Eliminação da Pobreza”.

Em cooperação com a Região do Grande Delta do Rio das Pérolas, promoveu-se a divulgação e promoção do turismo e a gestão do mercado, bem como teve lugar a participação na “9.ª Reunião de Negociação da Cooperação Turística da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas”, ocorrida na cidade de Guiyang, província de Guizhou. Na ocasião, os Serviços de Turismo das várias regiões do Grande Delta do Rio das Pérolas assinaram o “Acordo-Quadro de Cooperação Turística da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas”.

Por outro lado, dá-se continuidade ao acompanhamento do “Acordo-Quadro de Cooperação entre Guangdong e Macau”. No âmbito dos trabalhos na área do turismo, fortaleceu-se a cooperação entre Guangdong e Macau a vários níveis, designadamente da promoção dos roteiros de qualidade de “turismo multi-destinos”, do planeamento turístico e da supervisão da qualidade do turismo. Ao nível da cooperação, na área do turismo de cruzeiros, houve troca de ideias com os representantes da província de Guangdong, do distrito de Nansha da cidade de Guangzhou e da cidade de Zhongshan. Para fortalecer a supervisão e a gestão do ordenamento do mercado de turismo de Guangdong e Macau, e aumentar a qualidade dos serviços de turismo nas duas regiões, realizaram-se encontros com os departamentos de inspecção e gestão de qualidade da província de Guangdong, cidade de Guangzhou, cidade de Shenzhen e cidade de Zhuhai, para troca de ideias e experiências ao nível do trabalho de supervisão da indústria turística e implementação da legislação de turismo, a par de um debate sobre a forma de actuação relativa à proposta de implementação de um mecanismo conjunto de supervisão no mercado de turismo Guangdong-Macau.

No quadro da cooperação turística entre Hong Kong e Macau, o Governo da RAEM realizou, em fins de Maio, uma reunião de alto nível com o presidente e representantes do *Hong Kong Tourism Board* (HKTB); ao mesmo tempo, durante a Reunião Anual de *Marketing* dos Serviços de Turismo, teve lugar uma reunião de cooperação turística, em conjunto com os representantes do Turismo no exterior e do HKTB, para analisar os trabalhos de promoção conjunta dos representantes dos dois mercados; os dois lados mantiveram também troca de informações sobre o estudo do planeamento turístico.

6. No domínio da Cultura

Em 2013, no respeito pelo princípio de acção governativa “fomentar o desenvolvimento cultural, promover a saúde física e mental da população e proporcionar instalações de qualidade e melhores serviços nas áreas cultural e social”, concentraram-se esforços no processo legislativo e em multiplicar as instalações culturais, expandir os espaços culturais e criativos, formar talentos nas áreas das artes e cultura e reforçar o intercâmbio cultural com o exterior, promovendo-se globalmente o desenvolvimento cultural de Macau.

6.1. Abertura de vias inovadoras e aprofundamento dos trabalhos de conservação do património

Desde que a proposta da “Lei de Salvaguarda do Património Cultural” foi aprovada na generalidade pela Assembleia Legislativa em Outubro de 2012, a 3.ª Comissão Permanente da Assembleia Legislativa e o grupo de trabalho reuniram mais de vinte vezes, para discutir em pormenor cada artigo e dar sugestões para modificações. A proposta foi aprovada na especialidade pela Assembleia Legislativa a 13 de Agosto de 2013 e entrará em vigor a 1 de Março de 2014.

A par do acompanhamento do processo legislativo da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, o Governo da RAEM deu continuamente ênfase ao aprofundamento dos variados trabalhos de protecção do património: continuação das escavações arqueológicas junto às Ruínas de S. Paulo, em particular, na Associação Hó Sông-I-Tong, no Pátrio do Amparo e no Museu da Farmácia Sino-Occidental, entre outros; recuperação e reutilização de espaços arquitectónicos patrimoniais, como o Museu de Ye Ting, os projectos de renovação do n.º 80 da Rua das Estalagens e da Fábrica de Panchões Iec Long, entre outros quarenta projectos; planeamento da campanha “Património Cultural, Panorama Literário”, entre outras. O Arquivo Histórico de Macau apresentou a indústria naval local através de objectos e registos de história oral, permitindo aos cidadãos ficarem a conhecer os antecedentes históricos e culturais desta indústria bem como a sua relação com as mudanças sociais, etc., sensibilizando-os para a transmissão das indústrias tradicionais locais.

6.2. Introdução de conceitos culturais comunitários e integração da cultura no quotidiano comunitário

De modo a equilibrar as instalações culturais em cada bairro, o Instituto Cultural avaliou, por um lado, a utilização dos espaços de várias bibliotecas, lançando planos e projectos de melhoramento do ambiente da leitura, realizando obras para melhorar os espaços e os edifícios, no sentido de contribuir para ambientes mais favoráveis à leitura. Por outro lado, deu início, em bairros com lacunas a nível de instalações culturais, aos projectos de construção de novas bibliotecas, entre as quais a Biblioteca da Taipa, cujos trabalhos estarão

finalizados em 2013, prevendo-se que possa entrar em funcionamento no primeiro semestre de 2014; também as obras da Biblioteca do Patane entrarão na fase final em 2014, prevendo-se a sua entrada em funcionamento no segundo semestre do mesmo ano.

De modo a aumentar a participação cultural nas comunidades, o Instituto Cultural tem providenciado um apoio fundamental a associações artísticas para penetração nos bairros. No 3.º trimestre de 2013 foi lançado o “Plano de Financiamento – Artes na Comunidade”, aberto a candidaturas de associações artísticas locais, e foram também organizadas palestras e oficinas com artistas estrangeiros consagrados que partilharam as suas experiências em pequenas comunidades, encorajando um maior número de associações locais a realizar, de forma diversificada, actividades artísticas e culturais nos bairros. Após a avaliação das propostas, as associações às quais for concedido financiamento deverão pôr as suas propostas em prática em 2014.

Por ocasião do “Festival de Artes de Macau” de 2013, através da organização de visitas guiadas, palestras e conversas pós-espectáculo, entre outras actividades, tendo em conta a formação do público, bem como da admissão gratuita em espectáculos para grupos desfavorecidos (famílias monoparentais, idosos, etc.) tem-se vindo a reduzir a distância entre o público e as artes e cultura.

6.3. Lançamento de planos-chave de apoio e expansão dos espaços culturais e criativos

Relativamente à promoção do desenvolvimento das indústrias culturais e criativas, adoptaram-se estratégias de apoio, concebendo e introduzindo o “Programa de Subsídio à Criação de Mostras de Design de Moda”, estudando e iniciando o “Programa de Subsídio à Criação e Produção de Animação”, o “Programa de Apoio à Produção Cinematográfica de Longas-Metragens”, entre outros. Ao mesmo tempo, reuniram-se as entidades locais de vários ramos para participar em feiras de indústrias culturais e criativas que tiveram lugar em locais diferentes, divulgando assim produtos e marcas originais de Macau, abrindo novos mercados no estrangeiro e reforçando a cooperação e o intercâmbio regionais. Estas feiras incluíram a “9.ª Feira das Indústrias Culturais de Shenzhen”, a “5.ª Feira de Animação de Shenzhen” e a “18.ª Feira Internacional de Macau”, entre outras.

A fim de melhorar as insuficientes condições de desenvolvimento das artes e da cultura locais, tem-se promovido a exploração e utilização do potencial e dos recursos espaciais existentes, como as “Oficinas Navais”, localizadas junto ao cultural e historicamente relevante Templo de A-Ma, que serão convertidas num espaço de exibição de arte contemporânea e numa plataforma de comercialização de produtos culturais e criativos locais. Estão a ser feitos esforços para que abram parcialmente ao público em 2014, proporcionando uma plataforma de intercâmbio com o exterior aos profissionais das artes e das indústrias culturais e criativas locais.

O novo “Fundo das Indústrias Culturais” entrará em funcionamento no 1.º trimestre de 2014, respondendo assim ao pedido do apoio financeiro solicitado pelo sector.

6.4. Formação de talentos e desenvolvimento global da divulgação cultural

Relativamente à formação de talentos, melhorou-se o funcionamento do Conservatório de Macau, tendo aumentado o nível de formação de talentos profissionais das artes. Em 2013, muitos finalistas das Escolas de Música, de Dança e do Nível de Iniciação do Curso de Representação Teatral da Escola de Teatro foram admitidos em instituições de ensino superior de artes, sendo ainda alguns alunos admitidos em instituições artísticas de renome internacional.

Para preparar as bases do desenvolvimento cultural de Macau e encorajar os estudantes locais a prosseguirem os seus estudos nas áreas da cultura e artes, foi lançado o “Plano de Financiamento de Estudos nas Áreas das Artes e Cultura”, proporcionando apoio financeiro aos residentes permanentes da RAEM que desejem dedicar-se ao desenvolvimento de actividades artísticas e culturais e que tenham sido admitidos em instituições de ensino superior do Interior da China, de Taiwan, da Ásia, Europa e América.

Foi ainda posto em prática o “Plano de Formação em Artes Dramáticas” que, na forma de oficinas, aulas presenciais, representação e práticas artísticas, abriu horizontes aos participantes e permitiu-lhes aumentar a sua criatividade. Em 2013, o Director Artístico da Companhia de Teatro de Singapura Drama Box foi convidado a leccionar no território, o que constituiu uma boa oportunidade de formação profissional para elevar a qualidade dos profissionais locais desta área. Para além disso, no desenvolvimento da cultura e das artes locais, enfrentando-se situações de falta de pessoal de apoio técnico e de necessidade urgente de transmissão de técnicas de recuperação do património cultural material e imaterial, foi lançado o “Programa de Especialização Técnica na Área Cultural”, organizando-se, com artistas, associações artísticas e grupos desfavorecidos uma série de cursos técnico-culturais, incluindo restauro de construções arquitectónicas e de documentos em papel, arqueologia, produção de espectáculos, produção de vídeo e escultura, entre outros. Ao mesmo tempo, encorajaram-se e apoiaram-se instituições de ensino superior, empresas e associações civis para organizarem cursos relativos a estas indústrias, reunindo também anualmente jovens locais para participar em actividades organizadas pelo Instituto de Cultura Contemporânea de Hong Kong.

6.5. Introdução de projectos culturais de excelência e exportação dos produtos culturais locais

Relativamente à “introdução de cultura”, tendo o “Festival de Artes de Macau” como plataforma, foram dadas aos talentos locais oportunidades de intercâmbio com artistas estrangeiros. Em 2012, o Instituto Cultural convidou os criadores espanhóis de “Encontros: Mapping Audiovisual nas Ruínas de S. Paulo” a deslocarem-se a Macau para orientarem um curso especializado, tendo os formandos locais produzido “Mapping: Fabricado em Macau I e II” que foi apresentado na Praça do Tap Seac e na Casa do Mandarin, no âmbito do Festival

de Artes de Macau de 2013. Do mesmo modo, foram também convidados encenadores seniores de Singapura e de Taiwan para realizar em Macau oficinas especializadas de encenação e representação dramática, levando duas peças aos palcos do Festival de Artes. Este Festival incluiu ainda cerca de vinte programas de extensão como palestras, oficinas, conversas pós-espectáculo e conversas com os artistas, ampliando as funções educativa e de divulgação cultural do evento. Para o “XXVII Festival Internacional de Música de Macau” foram convidados conhecidos músicos e agrupamentos de Macau e de todo o mundo, que apresentaram vinte e dois programas, e um total de mais de trinta actuações musicais.

Através da cooperação entre o Museu de Macau e museus além-fronteiras, organizaram-se exposições de grande envergadura. A exposição “Viagem aos Confins do Mundo: Michele Ruggieri e os Jesuítas na China”, organizada em conjunto com os Arquivos Nacionais de Roma e incluída nas actividades do Ano do Diálogo Intercultural UE-China 2013, atraiu mais de 63,000 visitantes e residentes. Realizou-se ainda, em cooperação com o Musée des Arts Décoratifs, o Musée du Louvre – Département des arts graphiques, a Cité de la Céramique – Sévres et Limoges, o Musée des Beaux-Arts et d’Archéologie (Besançon) e a Wynn Resorts (Macau) S.A., a exposição “Mundo de Fantasia – *Chinoiserie*”, a qual pretendeu mostrar, através de cerca de oitenta peças, o fervor dos europeus pela arte chinesa nos sécs. XVII e XVIII.

Organizou-se igualmente “Génese e Espírito – Mostra de Património Cultural Imaterial da Província de Yunnan”, em conjunto com o Departamento para os Assuntos Culturais com as Regiões de Hong Kong, Macau e Taiwan do Ministério da Cultura da República Popular da China e o Departamento de Cultura da Província de Yunnan, mostra integrada nas actividades do Dia do Património Cultural da China.

Relativamente à “exportação de cultura”, a Orquestra Chinesa de Macau foi convidada para participar no “30.º Festival Internacional de Música de Primavera de Xangai” pela sua comissão organizadora, apresentando ao público desta cidade obras encomendadas, ricas em características de Macau. Entre os participantes do “Desfile por Macau, Cidade Latina”, um júri constituído pelo Instituto Cultural, pelos Cônsules-gerais de vários países presentes no Desfile e por um representante do Carnaval de Nice, escolheu a Associação dos Comerciantes de Peixe Fresco de Macau e a Casa de Portugal em Macau para participarem no Carnaval de Nice, que teve lugar em Fevereiro. Em Julho, a Orquestra de Macau recebeu um convite para se deslocar ao Noroeste da China, a décima visita da Orquestra ao Interior da China, dando a conhecer o panorama musical e cultural de Macau e o seu nível profissional.

Em 2013, realizou-se também a 14.ª Reunião de Cooperação Cultural do Grande Delta do Rio das Pérolas, na qual os governos de Guangdong, Hong Kong e Macau discutiram a fundo diversos temas, como o intercâmbio de artistas, a cooperação na área dos espectáculos, da informação cultural, de feiras culturais, do património cultural imaterial, das indústrias culturais e criativas e o intercâmbio e a cooperação entre bibliotecas públicas. Os representantes das três regiões assinaram ainda dois memorandos de entendimento: o primeiro relativo à “Organização da Exposição 30 Anos de Estudos Arqueológicos na Região

de Lingnan – Relíquias dos Museus de Guangdong, Hong Kong e Macau”, destinada a dar a conhecer os mais importantes resultados das escavações arqueológicas nas três regiões nos últimos 30 anos; o segundo, sobre a “Elaboração de mecanismos de avaliação de pontos de cooperação e intercâmbio cultural entre a Província de Guangdong, Hong Kong e Macau”, no qual as partes se comprometeram a sumarizar anualmente os trinta e dois pontos de cooperação e intercâmbio cultural já estabelecidos e servindo de referência para os três locais.

7. No domínio do Desporto

Em 2013, o Instituto do Desporto continuou a aprofundar a política do desenvolvimento do desporto de rendimento e do desporto para todos. Aproveitou-se a organização regular das actividades do desporto para todos e a promoção da prática do exercício físico simplificado para, juntamente com as entidades da sociedade civil, orientar os cidadãos para a criação do hábito da prática do desporto ao longo da vida. Para retribuir e apoiar os atletas de elite que envidaram os esforços e contribuíram para o desporto de rendimento de Macau, procedeu-se ao melhoramento dos projectos de apoio financeiro para formação destes atletas e para a sua formação após o fim da carreira desportiva, reforçando-se assim a confiança dos atletas, sensibilizando-os para se concentrarem no desporto de rendimento, para além de se criar uma base sólida para o desenvolvimento sustentado deste tipo de desporto em Macau.

7.1. Consolidação das actividades regulares e promoção do desenvolvimento do desporto para todos

O Governo da RAEM continuou a investir em mais recursos, quer na expansão das instalações desportivas, quer no aumento da organização regular de actividades desportivas em cooperação com as entidades da sociedade civil, promovendo o desporto para todos e sensibilizando a população para uma participação desportiva contínua. Por forma a ajudar os cidadãos a criarem estilos de vida saudáveis através da prática desportiva ao longo da vida, o Instituto do Desporto elaborou três exercícios físicos simplificados que, através das classes de recreação e manutenção do desporto para todos, organizadas com a colaboração das entidades da sociedade civil, foram promovidos juntos dos cidadãos de diferentes grupos etários, sensibilizando-os para o hábito da prática permanente do desporto, de acordo com as suas condições físicas e em diferentes horários e locais.

Até Agosto, foram organizadas mais de 16 actividades recreativas e desportivas para todos e eventos desportivos, com cerca de 2.200 classes de recreação e manutenção e turmas das Actividades de Férias, proporcionando à população oportunidades de participação e de apreciação de eventos desportivos, registando-se cerca de 430 mil participantes. A rede das instalações desportivas públicas foi utilizada por mais de 3 milhões e 650 mil utentes.

7.2. Promoção do modelo de formação especializada e estabelecimento das modalidades de desenvolvimento prioritário

Deu-se continuidade à prestação do apoio e assistência às associações desportivas na execução do plano de formação das selecções. O melhoramento do projecto de apoio financeiro para formação em diferentes categorias dos atletas de elite proporcionou-lhes o estabelecimento dos objectivos e a elaboração dos planos de formação de médio e longo prazo de acordo com as suas próprias condições. Com o apoio do Governo da RAEM e das associações desportivas, os atletas passaram a estar mais concentrados na formação e nas competições desportivas, empenhando-se no alcance dos objectivos estabelecidos e na obtenção de sucessos desportivos.

No âmbito da formação de talentos técnicos desportivos, por forma a aumentar o nível especializado dos treinadores, o Instituto do Desporto apoiou as associações desportivas na organização de acções de formação para treinadores, com vista a actualizar os conhecimentos e a adquirir técnicas inovadoras de formação na área do desporto de rendimento; apoiou e sensibilizou os treinadores e juízes locais para a participação em provas para a obtenção do certificado internacional das respectivas modalidades, com vista à expansão progressiva das equipas técnicas desportivas de Macau, promovendo o desenvolvimento especializado das associações desportivas. Por outro lado, de acordo com as necessidades daquelas associações, o Instituto do Desporto atribuiu apoios financeiros para a contratação de treinadores experientes e técnicos especializados, apoiando as associações desportivas na elaboração do plano de formação com efeitos relevantes no aumento do nível competitivo dos atletas das selecções.

As escolas de formação desportiva de modalidades específicas visam formar jovens talentos para diferentes modalidades desportivas, promovendo o estabelecimento de um quadro de jovens atletas. Com base nas escolas de formação desportiva existentes, nomeadamente, de *wushu*, de futebol, de ténis, de ténis-de-mesa e de *bowling*, foi fundada mais uma “Escola de Formação Desportiva de Karate-do” em Setembro do corrente ano, proporcionando-se assim mais uma escolha aos jovens, bem como uma plataforma de selecção de reservas para as associações desportivas.

7.3. Empenho na boa organização dos certames desportivos e desenvolvimento da relação de cooperação desportiva

Deu-se continuidade à organização de vários eventos e actividades desportivas de nível internacional, não só se proporcionando à população em geral a apreciação dos eventos desportivos internacionais de alto nível, como se despertou o seu interesse pela prática desportiva, captando-se ainda a atenção dos entusiastas do desporto provenientes dos quatro cantos do mundo pelo sector desportivo local, elevando-se, deste modo, a reputação e a posição de Macau ao nível do desporto internacional.

Deu-se ainda continuidade ao apoio às associações desportivas para a participação nas reuniões dos organismos desportivos internacionais realizadas no Interior da China e no estrangeiro, com vista a promover o intercâmbio e a comunicação com os referidos organismos. Em 2013, as delegações desportivas locais participaram em grandes eventos multidesportivos, tais como, os Jogos Mundiais de Inverno de "Special Olympics", os 4.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto e de Artes Marciais, as 27.ªs Universíadas, os 2.ºs Jogos Asiáticos de Juventude, os 12.ºs Jogos Nacionais, os 6.ºs Jogos da Ásia Oriental e os 3.ºs Jogos da Lusofonia.

Continuou-se a estimular e a apoiar os atletas na participação em competições e actividades desportivas de alto nível locais e no estrangeiro, proporcionando-lhes oportunidades de intercâmbio com atletas provenientes de outros países e regiões, elevando-se, deste modo, a respectiva qualidade competitiva. Até Agosto, foram atribuídos às associações desportivas apoios para a participação em 126 grandes eventos desportivos.

No âmbito do intercâmbio e cooperação com o Interior da China, a celebração, em 2013, do "Protocolo de Cooperação e Intercâmbio de Desporto entre Macau e Pequim" propiciou a expansão da cooperação e intercâmbio entre Macau e as províncias e cidades chinesas, trazendo aos atletas locais diversificados meios de aprendizagem, para além de se promover o desenvolvimento do desporto de rendimento. Por outro lado, através do "Protocolo de Cooperação do Desporto para Pessoas Portadoras de Deficiência" celebrado com o Interior da China, organizaram-se várias actividades de intercâmbio desportivo entre ambas as regiões e selecções locais de pessoas portadoras de deficiência estiveram presentes nos grandes eventos desportivos, com vista à promoção do desenvolvimento desportivo nesta área.

7.4. Desenvolvimento do papel da medicina desportiva e promoção do desenvolvimento do desporto local

Deu-se continuidade à promoção da política da generalização da aplicação dos dados científicos à prática desportiva e, através da organização das actividades, nomeadamente, do balcão de informação de saúde desportiva e da avaliação da condição física, foram prestados aos cidadãos serviços de consulta sobre a aplicação dos dados científicos à prática desportiva. Aproveitaram-se meios diversificados de promoção, tais como, conferências, acções de formação, a *internet*, publicações promocionais, discos compactos, nos quais se divulgaram as informações sobre a aplicação dos dados científicos à prática desportiva junto da população em geral.

Quanto ao desporto de rendimento, procedeu-se à realização de testes funcionais junto dos atletas para a recolha dos dados científicos, proporcionando aos treinadores o conhecimento de diferentes indicadores das funções orgânicas dos atletas, com vista à elaboração dos programas de treinos mais adequados a fim de elevar o seu nível.

7.5. Promoção da construção das instalações desportivas e prestação de apoios ao desenvolvimento especializado do desporto

Deu-se continuidade à cooperação com os respectivos serviços para o desenvolvimento dos trabalhos da reconstrução do Pavilhão de Mong-Há, encontrando-se a decorrer as obras da estrutura da cave e prevendo-se a execução no próximo ano das obras na cobertura. Iniciaram-se os trabalhos da elaboração do projecto do Cento de Formação e Estágio de Atletas. Além disso, de forma a melhor satisfazer as necessidades do desenvolvimento especializado do desporto local e os padrões desportivos internacionais, procedeu-se à modernização dos equipamentos desportivos das instalações desportivas, proporcionando-se assim um melhor ambiente de treinos aos atletas.

Para facilitar a utilização das instalações integradas na rede das instalações desportivas públicas pelos cidadãos para a prática do desporto, procedeu-se ao melhoramento e ao alargamento da área de aplicação da cedência electrónica das instalações, estimulando-se a participação da população no desporto. Por outro lado, intensificou-se a cooperação com as entidades da sociedade civil e as escolas, com vista a promover a integração de mais espaços desportivos na rede para a prática desportiva da população.

Deu-se continuidade à promoção da designada “gestão verde” das instalações desportivas e ao desenvolvimento, a título experimental, do reconhecimento dessa gestão e ao reforço do conhecimento da protecção ambiental e da poupança de energia dos gestores desportivos com vista à criação de espaços desportivos verdes.

2.ª PARTE

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2014

1. No domínio da Saúde

Em 2014, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) cumprirá a sua linha de acção “tratamento eficaz em que se privilegia a prevenção”, acompanhando com atenção o desenvolvimento harmonioso da economia e da sociedade, em prol do seu progresso, adequando-se ao desenvolvimento rápido das ciências da saúde e das tecnologias de informação e comunicação, reforçando a capacidade de prevenção e de controlo no âmbito de saúde pública, inovando os serviços de assistência médica e melhorando as instalações médicas; otimizará permanentemente os procedimentos de prestação de serviços e de referência inerentes a todos os elos de prevenção e tratamento de doenças e de reabilitação, alargando o intercâmbio e a cooperação com o exterior e com as instituições médicas da comunidade civil, aperfeiçoando a estruturação do sistema de saúde e acompanhando com atenção o desenvolvimento do mercado de actividade médica privada, de modo a impulsionar o progresso contínuo das actividades de saúde e a assegurar a saúde dos cidadãos.

1.1. Esforço conjunto do Governo e dos cidadãos, estabelecimento de uma sociedade saudável

Em 2012, Macau tinha uma população de 582 mil pessoas, representando um aumento de 35% em relação aos 438 mil residentes em 1999. No período homólogo, os atendimentos prestados pelas Consultas Externas e pelos Serviços de Urgências do CHCSJ aumentaram significativamente, de 260 mil para 610 mil, o que representa um acréscimo de cerca de 230%. Quanto aos Centros de Saúde, os atendimentos aumentaram de 310 mil para 560 mil registados em 2012, representando um acréscimo de mais de 80%. O aumento na quantidade de serviços prestados é múltiplo do acréscimo da população, o que evidencia a eficácia das políticas de saúde adoptadas.

O acréscimo e o envelhecimento da população, o prolongamento da esperança de vida e a prevalência das doenças crónicas, entre outros factores, originarão a intensificação contínua de procura dos serviços públicos de cuidados de saúde, aumentando a responsabilidade do sistema de saúde. As doenças crónicas, em particular, causarão o aumento significativo das despesas de cuidados de saúde, perda de produtividade e o

aumento da carga pessoal e social, tornando-se as principais doenças mortais em Macau. Por este motivo, através do quadro e do plano de acção elaborados pela Comissão de Prevenção e Controlo das Doenças Crónicas, procede-se à promoção activa da prevenção e da educação sobre diversas doenças crónicas, ao reforço das pesquisas e estudos temáticos, à optimização do banco de dados de doenças crónicas, à análise e vigilância da tendência de prevalência das doenças, à definição das respectivas políticas de saúde, à promoção e divulgação de modos de vida saudáveis, à sensibilização dos cidadãos para desenvolverem bons hábitos, à prevenção e eliminação dos factores de risco de doenças crónicas, e ao esforço pela redução da incidência das doenças.

Por outro lado, adoptar-se-á como meta o aumento da capacidade de auto-gestão dos doentes. Para além de reforçar o diagnóstico e a terapêutica da doença, continua-se a transmitir aos doentes ou aos seus familiares as técnicas de resposta e cuidados da doença, ajustando os conceitos inerentes sobre os cuidados de enfermagem através dos trabalhos do Centro de Apoio a Doentes e da realização de cursos de auto-gestão de doenças crónicas, no sentido de aumentar a eficácia de diagnóstico e terapêutica da doença, sendo medidas que, para além de comprometerem os cidadãos a cuidarem da sua própria saúde, podem aliviar igualmente a carga do sistema de saúde.

Impulsionar-se-á a participação activa das comunidades e dos residentes. A partir da divulgação de informações relativas à prevenção da doença, promovem-se modos de vida saudáveis e até se reforça o estabelecimento da capacidade de doentes na auto-gestão de doenças, incentivando e motivando a população a ser responsável, de modo a tornar Macau numa sociedade com capacidade de autonomia e alto sentido de responsabilidade.

1.2. Reforço dos cuidados pós-hospitalização, aperfeiçoamento das políticas de assistência médica para os idosos

Devido ao facto de os residentes com mais de 65 anos de idade constituírem 7,7% da população total de Macau e considerando que a dependência dos idosos e dos portadores de doenças crónicas relativamente ao sistema de saúde é significativa, a continuação e o reforço do tratamento das doenças degenerativas para satisfazer a procura originada pelo envelhecimento da população continuará a constituir um dos trabalhos prioritários no âmbito da saúde. De acordo com os resultados dos estudos realizados nas regiões vizinhas, reforçar a gestão da saúde pós-hospitalização é eficaz para reduzir a taxa de re-hospitalização dos idosos em 25% a 50%, podendo-se até baixar a taxa de mortalidade de doentes em 4,5%.

Por isso, continuar-se-ão e reforçar-se-ão as estratégias de cuidados de saúde destinadas a idosos. Considerando que os idosos necessitam mais de cuidados depois da alta hospitalar, com base no programa pós-hospitalização existente, redobrar-se-á o esforço pela prestação de apoio abrangente para os doentes crónicos com idade igual ou superior a 65 anos que tenham alta hospitalar, proceder-se-á à avaliação da possibilidade de alta hospitalar para idosos internados, identificar-se-ão os doentes de alto risco, através

do acompanhamento da evolução da situação patológica dos mesmos, garantir-se-á que receberão cuidados adequados depois de obterem a alta hospitalar, através da intervenção precoce do pessoal de enfermagem e da detecção precoce da mudança da situação da doença, antecipar-se-ão as consultas e os tratamentos já marcados. Para além disso, o CHCSJ planeia divulgar e pôr em prática nos lares comunitários as experiências sobre a prevenção de escaras, assim reforçando os cuidados de saúde destinados a este grupo etário a nível de prevenção e reabilitação.

Reforçar-se-ão ainda mais os serviços de diferentes níveis para os idosos, através da criação de serviços inovadores, tais como o Centro de Recursos para Doentes Oncológicos, o Posto de Urgência das Ilhas e a Unidade Associada de Cuidados Continuados. Na sequência da entrada em funcionamento do Centro de Apoio a Doentes e do grupo de voluntários hospitalares, poderá ser reforçado todo o apoio, não apenas em prol da saúde física dos doentes, mas também da sua saúde mental, proporcionando-lhes um serviço de cuidados de saúde mais abrangente e delicado.

1.3. Construção de mais infra-estruturas médicas, aumento da eficácia dos cuidados de saúde

As infra-estruturas médicas aperfeiçoadas constituem um factor-chave para garantir um desenvolvimento sustentável. Continua-se a lançar os planos de construção de diversas instalações médicas em cumprimento do “Projecto de Melhoramento das Infra-Estruturas do Sistema de Saúde”. Em 2014, depois da entrada em pleno funcionamento do Edifício do Serviço de Urgência do CHCSJ, poderá ser prestada assistência médica de emergência de melhor qualidade. Para além do Edifício do Serviço de Urgência, já se iniciaram as obras de construção do Centro de Recuperação de Doenças Infecciosas no Alto da Montanha de Coloane, as obras do Hospital de Reabilitação em Ká-Hó serão igualmente levadas a cabo. Quanto às obras do Edifício de Especialidades do CHCSJ, serão desenvolvidas de acordo com a calendarização. A sua inauguração aumentará a disponibilidade de camas, assim melhorando a capacidade de prevenção e tratamento da doença.

Acompanhar-se-á com atenção a mudança da população residente de Macau e aumentar-se-á o número das instalações de saúde em resposta à procura dos cidadãos na sequência da conclusão e entrada em utilização das habitações públicas de grande escala. Em 2014, na medida em que vai aumentar o número dos habitantes do Edifício do Lago, será primeiramente acabado e inaugurado o Centro de Saúde da Nossa Senhora do Carmo. Em cumprimento do planeamento e da calendarização das obras das habitações públicas, as obras de construção dos Centros de Saúde de São Lourenço, de Seac Pai Van e do Bairro de Ilha Verde serão desenvolvidas ordenadamente dentro do ano de 2014 de acordo com o plano, com vista à prestação de melhores serviços de saúde. Em simultâneo, para responder às solicitações dos cidadãos e da sociedade, planeia-se que, nos novos Centros de Saúde, sejam prestados cuidados de medicina tradicional chinesa, de saúde oral e de fisioterapia, entre outros.

A par de continuar a reforçar e a prestar os cuidados de saúde primários e diferenciados, intensificar-se-á a cooperação com as instituições médicas sem fins lucrativos, aumentando os locais de serviço subsidiados, de modo a proporcionar aos cidadãos um serviço de cuidados de saúde acessível e abrangente. Dar-se-á continuidade à distribuição de Vales de Saúde, no sentido de incentivar os cidadãos a desenvolverem o bom hábito de exames regulares de saúde, bem como a triar os cidadãos para as instituições médicas não governamentais, reduzindo a carga do sistema público de saúde e permitindo o acesso oportuno dos doentes à assistência médica; através das políticas como a contratação de mais trabalhadores e a modificação dos procedimentos, alcançar-se-á o objectivo de encurtar, de forma geral, o tempo de espera pelo atendimento médico.

1.4. Aprofundamento da prevenção e do controlo de doenças no âmbito de saúde pública, elevação do nível de prevenção e tratamento da doença

A consolidação da prevenção e do controlo no âmbito da saúde pública e a protecção da saúde dos cidadãos e turistas são factores importantes no que diz respeito à transformação de Macau num centro mundial de turismo e lazer. Em observância das orientações da Organização Mundial de Saúde, executar-se-ão permanentemente trabalhos de vigilância rotineira de doenças, reforçar-se-ão a prevenção e o tratamento das doenças transmissíveis graves tais como SIDA e tuberculose e de outras doenças crónicas intransmissíveis, otimizar-se-á o sistema de inspecção e quarentena nos postos fronteiriços, armazenar-se-ão materiais suficientes para uso médico, manter-se-á a cooperação com as regiões vizinhas e aperfeiçoar-se-á continuamente o mecanismo de prevenção e actuação conjuntas entre as regiões.

Para além disso, através da Comissão para uma Cidade Saudável e da Comissão de Prevenção e Controlo das Doenças Crónicas, desenvolver-se-ão actividades promotoras de saúde, promover-se-ão modos de vida e hábitos saudáveis, incentivar-se-á a participação activa dos indivíduos e das comunidades, reforçar-se-á prioritariamente a divulgação das informações relativas à prevenção das doenças oncológicas, cardiovasculares, diabéticas e respiratórias crónicas, no sentido de melhorar a saúde dos cidadãos.

Desde a entrada em vigor da “Nova Lei de Controlo do Tabagismo” em 2012, o Governo da RAEM tem executado as políticas de controlo do tabagismo nos termos legais, reforçando persistentemente a criação dum ambiente livre do fumo do tabaco e redobrando o esforço pelo aperfeiçoamento dos regulamentos e orientações relativos à criação de áreas para fumadores nos casinos. Em 2014, continuar-se-á a reforçar a eficácia do controlo do tabagismo, através da execução rigorosa da lei, divulgação de informações educativas, encorajamento de desabilitação tabágica, entre outras medidas; manter-se-ão a fiscalização dos produtos do tabaco e a medição da qualidade do ar nas áreas para fumadores nos casinos. Em simultâneo, proceder-se-á aos preparativos para a terceira fase do trabalho de controlo do tabagismo, concretamente, a plena proibição de fumar em bares, salas de dança, estabelecimentos de saunas e de massagens a partir de 2015.

1.5. Alargamento da aplicação da informação clínica, fortalecimento do sistema de gestão da qualidade

O uso das tecnologias electrónicas modernas ajuda a melhorar o diagnóstico clínico e a eficiência do trabalho. Há anos, o CHCSJ terminou a digitalização de informações textuais e de imagens, tendo sido estabelecido o sistema de *intranet*. Com base nisto, será alargada a área de aplicação das informações e serão estabelecidos mais sistemas de informação acessíveis aos cidadãos ou aos profissionais de saúde, no sentido de lhes oferecer maior conveniência.

Foram iniciados os trabalhos de constituição do Sistema Electrónico Universal de Processos Clínicos de Macau e, através da estratégia de “projecto global, execução passo a passo”, na primeira fase planeia-se a integração das informações clínicas dos três hospitais e dos Centros de Saúde em Macau e, com base na premissa de protecção da privacidade dos doentes, o projecto já entrou nas fases de concurso público e desenvolvimento do sistema, estando previsto o início do seu funcionamento, a título experimental, no fim de 2014.

Fortalecer a tomada de decisão científica e introduzir o sistema de gestão da qualidade são objectivos importantes dos Serviços de Saúde. O CHCSJ, através da acreditação internacional, estabelece um mecanismo de gestão de boa qualidade, melhorando a segurança dos doentes e a eficiência dos trabalhos. No futuro, continuará a elaborar directrizes de trabalho e melhorar a qualidade do serviço. Os Centros de Saúde já iniciaram a solicitação de acreditação internacional, encontrando-se a melhorar os padrões de trabalho para atingirem as normas internacionais, prevendo-se que sejam aprovados na avaliação de 2014.

Para além disso, os laboratórios hospitalares, o Laboratório de Saúde Pública e o Centro de Transfusões de Sangue continuarão a solicitar a acreditação de gestão da qualidade de laboratórios ISO 15189, a reforçar a padronização dos processos de trabalho, a melhorar a qualidade da gestão, bem como a garantir a segurança do sangue fornecido e bons níveis de análises laboratoriais. Por outro lado, intensificar-se-á a vigilância das reacções adversas a medicamentos e a aplicação das informações electrónicas, bem como se redobrá o controlo de medicamentos, para que seja garantida a segurança no seu uso.

1.6. Aperfeiçoamento da estrutura do sistema de saúde, promoção do desenvolvimento das actividades de cuidados de saúde a longo prazo

A optimização da estrutura dos serviços de saúde e do seu regime jurídico permite um maior desenvolvimento, a longo prazo, dos cuidados de saúde. A criação e a entrada em funcionamento do Conselho para os Assuntos Médicos marcam um passo concreto de avanço na reforma do sistema de saúde de Macau, juntando-se os profissionais

das especialidades inerentes ao sector de saúde para darem opiniões técnicas sobre o desenvolvimento das actividades de saúde da RAEM. A tarefa prioritária do Conselho é a optimização sistemática do regime existente relativo à avaliação dos profissionais de saúde, estabelecendo-se critérios de avaliação mais justos e adequados.

A entrada em vigor de duas leis importantes, nomeadamente, o “Regime Jurídico de Tratamento de Litígios decorrentes de Erro Médico” e o “Regime Legal dos Internatos Médicos”, assegurará e protegerá igualmente os direitos e os interesses de prestadores e utentes dos cuidados de saúde, aperfeiçoará as metodologias e os mecanismos de tratamento de litígios relativos à prestação de cuidados de saúde. A par disso, através da modificação do modo de formação que está em prática, elevar-se-á a qualidade dos profissionais e beneficiar-se-á a formação de talentos. Por outro lado, continuar-se-á a revisão dos diplomas legais relacionados com os assuntos farmacêuticos e será aperfeiçoado o regime de gestão de medicamentos em Macau.

No futuro, o Governo da RAEM envidará esforços pela ampliação do espaço de cooperação com o exterior, para além de fortalecer o mecanismo de notificação das doenças transmissíveis inter-regional, manterá o contacto estreito com a OMS, com a Comissão Nacional de Saúde e de Planeamento Familiar e com as regiões vizinhas, continuando a reforçar a cooperação no âmbito de saúde entre as regiões.

Além disso, em conformidade com o plano de construção do sistema público de prestação de cuidados de saúde, continuar-se-ão a juntar os recursos dos hospitais locais, a intensificar as actividades de formação de médicos e, através do mecanismo de cooperação com as instituições médicas do Interior da China, de Hong Kong e de Singapura, formar-se-ão profissionais de saúde de alta qualidade e dar-se-á seguimento à contratação ao exterior de profissionais e especialistas da área de saúde para prestarem serviços em Macau, de modo a impulsionar, a longo prazo, o desenvolvimento sustentável das actividades de saúde de Macau.

2. No domínio da Educação

2.1. Ensino Superior

Em 2014, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau continuará a implementar a linha orientadora “Promover a prosperidade de Macau através da Educação”, sendo pontos-chave a formação dos vários quadros qualificados, o reforço da ligação com os estudantes do ensino superior, o aumento da qualidade global e geral dos cidadãos. Para além disso, apoiar-se-ão as instituições de ensino superior para que desenvolvam, de forma equilibrada, as suas vantagens, permitindo-lhes que correspondam às necessidades do desenvolvimento sustentável e da diversificação adequada da economia de Macau, formando

quadros qualificados. Ao mesmo tempo, atribuir-se-ão mais recursos ao ensino superior, continuar-se-á a melhorar os respectivos diplomas legais, iniciar-se-á a elaboração do plano de desenvolvimento do ensino superior de Macau, a médio e longo prazo, promover-se-á o aumento contínuo da qualidade do ensino e aprofundar-se-ão e melhorar-se-ão, gradualmente, os conteúdos da Base de Dados sobre Recursos Humanos Qualificados do Ensino Superior, para proporcionar dados científicos, que permitam ao Governo da RAEM elaborar as respectivas políticas.

2.1.1. Continuidade do melhoramento dos diplomas legais e promoção do desenvolvimento estável do ensino superior

Para promover o desenvolvimento estável do ensino superior, melhorar-se-ão, de forma sistemática, os respectivos diplomas legais e regimes. Em primeiro lugar, será promovido o andamento da lei do “Regime do Ensino Superior”. De seguida, iniciar-se-ão, progressivamente, os trabalhos de elaboração dos diplomas complementares, tais como, a organização e funcionamento do serviço administrativo do ensino superior, o Fundo do Ensino Superior, o Conselho de Coordenação do Ensino Superior, o Regulamento do Ensino Superior, o Regime da Avaliação do Ensino Superior e o Sistema de Créditos do Ensino Superior, entre outros. Garantir-se-á o investimento em recursos do ensino superior, reforçando, ao mesmo tempo, a autonomia e flexibilidade do funcionamento das suas instituições. Ao ajustamento da organização e das funções dos serviços administrativos na área do ensino superior, corresponderá o desenvolvimento global da área deste ensino em Macau, criando-se condições propícias, para uma melhor concretização e execução das disposições constantes dos respectivos regimes jurídicos.

Avançar-se-á, de forma ordenada, com a elaboração do plano de desenvolvimento do ensino superior de Macau, a médio e longo prazo. Em conformidade com o conteúdo e o enquadramento deste plano, serão encarregadas instituições académicas de realizarem o estudo sobre os tópicos preponderantes do desenvolvimento deste ensino, que abrangerão a definição dos indicadores para as qualificações de diferentes níveis, para que os mesmos possam ser considerados como padrão para avaliar a capacidade dos finalistas do ensino superior e as suas qualidades, definindo assim o rumo do planeamento do desenvolvimento do ensino superior de Macau, na formação de quadros qualificados.

Concretizar-se-ão as várias acções constantes dos acordos de cooperação, celebrados pelo Governo da RAEM e pelas respectivas unidades responsáveis de Portugal e de outros países e regiões. Para além disso, serão acompanhados os *itens* do “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau”, relativos ao ensino superior, criando-se um mecanismo de comunicação entre os serviços administrativos da Província de Guangdong e de Macau nesta área, de modo a que se construa uma plataforma de intercâmbio entre as instituições de ambas partes, e em que seja desenvolvida a cooperação neste domínio a um nível diferente.

2.1.2. Apoio ao desenvolvimento equilibrado das instituições e criação de melhores condições de frequência para os estudantes

Dar-se-á maior apoio financeiro às instituições de ensino superior, ajudando-as a melhorar as suas instalações pedagógicas e iniciar-se-ão os vários projectos de desenvolvimento destinados ao aumento da qualidade do ensino. Em simultâneo, dar-se-á apoio administrativo à “Aliança das instituições de ensino superior de Macau destinada à partilha de recursos bibliotecários”, oferecendo-lhe apoio adequado aos projectos a desenvolver, com a finalidade de promover o fomento das bibliotecas e a partilha de recursos bibliotecários dessas instituições, contribuindo para melhor apoiar os estudantes no seu estudo.

Serão revistos o número e o montante das bolsas de mérito para estudos pós-graduados. Ir-se-á, continuamente, apoiar e incentivar o prosseguimento de estudos dos cidadãos, através de formas diversificadas e de acordo com as suas diferentes necessidades. Ao mesmo tempo, continuar-se-á a atribuição do “Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior”, considerando transformar esta medida numa medida permanente, para aliviar os encargos financeiros dos estudantes, no que diz respeito à compra de livros, de informações de referência e de diverso material escolar. Em simultâneo, através da análise dos actuais dados fornecidos pelos serviços públicos e referentes a bolsas de mérito, bolsas de estudo e bolsas-empréstimo do ensino superior, relativos aos destinatários, forma de candidatura e requisitos de atribuição, estudar-se-á uma forma mais apropriada e viável, da integração das respectivas bolsas para submeter à consideração do “Fundo do Ensino Superior”, de modo a que favoreça a concretização da utilização centralizada dos recursos e do planeamento global e contribua para uma formação de quadros qualificados adequados à nossa sociedade, bem como conceda apoio financeiro aos cidadãos, de uma forma mais apropriada e geral.

Dar-se-á a continuidade à coordenação do grupo de trabalho da prova unificada de acesso, composto pelas instituições envolvidas, procedendo-se à elaboração do programa e aos respectivos critérios de avaliação, bem como definindo-se a modalidade da prova. Ao mesmo tempo, manter-se-á uma ligação estreita com o sector educativo, no sentido de auscultar as opiniões neste âmbito. Assim, a prova unificada de acesso poderá, por um lado, permitir que os estudantes atenuem a pressão por participarem em várias provas de acesso, após a sua inscrição nas diferentes instituições de ensino superior de Macau e, por outro lado, ajudar as instituições do ensino superior a reduzir os seus custos administrativos, resultantes do tratamento dos trabalhos inerentes às provas.

2.1.3. Criação do mecanismo de garantia da qualidade e definição de um rumo de qualidade

Estudada a experiência de diversos países e regiões, com referência ao enquadramento do regime da avaliação do ensino superior, elaborado em articulação com a área e a

especificidade do ensino superior de Macau e, de acordo com as orientações de avaliação elaboradas pelas entidades profissionais e académicas encarregadas de realizarem as respectivas acções, haverá coordenação com as instituições de ensino superior para se desenvolver um plano piloto, para que sejam observadas a adequação e a operacionalidade da execução, em relação à área e ao conteúdo da avaliação. Estimular-se-á a credenciação das especialidades das instituições de ensino superior, concedida por entidades profissionais a nível internacional. Permitir-se-á que o pessoal das instituições do ensino superior de Macau faça visitas às entidades de avaliação e às instituições homólogas no exterior, recolhendo experiência para melhor se preparar antes da implementação do regime de avaliação. Por outro lado, tendo por referência o resultado da investigação apresentado pelas entidades profissionais, respeitante às necessidades de um regime de reconhecimento das habilitações académicas, pensar-se-á no início do trabalho de acompanhamento.

Realizar-se-ão, de forma permanente, reuniões conjuntas dos dirigentes das instituições de ensino superior de Macau, para lhes permitir a troca de impressões relacionadas com os assuntos desta área e promover-se-ão o intercâmbio e a cooperação entre si. Serão também organizadas delegações de pessoal das instituições de ensino superior de Macau para efectuarem visitas a diversas entidades do exterior, a fim de recolherem experiências sobre a gestão de dados do estatuto escolar dos estudantes, observando e aprendendo através de verificações *in loco* e de acções de intercâmbio. Por outro lado, realizar-se-ão várias acções que irão favorecer o desenvolvimento profissional tanto dos docentes como dos outros trabalhadores destas instituições. Apoiar-se-á e encorajar-se-á, com apoio financeiro adequado, esse mesmo pessoal para que desenvolva projectos de estudos académicos e publiquem os seus trabalhos académicos e os resultados da investigação.

2.1.4. Aperfeiçoamento da base de dados dos quadros qualificados e reforço da formação de quadros diversificados

Dar-se-á continuidade ao melhoramento e à optimização dos sistemas respeitantes aos dados de cursos locais e não-locais, no domínio do ensino superior. Promover-se-á a aplicação da plataforma electrónica da “Base de dados para o ensino superior” junto das instituições e respectivos órgãos, no sentido de que sejam aperfeiçoadas a recolha e a gestão desses dados. Ao mesmo tempo, com a finalidade de observar o desenvolvimento do ensino superior de Macau, serão actualizados e melhor organizados, em permanência, os dados sobre o sistema dos respectivos indicadores estatísticos, bem como serão comparados e analisados os dados similares recolhidos noutros países e regiões.

Paralelamente, recolher-se-ão os dados relativos à distribuição, por especialidades, dos estudantes de Macau, que frequentam cursos do ensino superior em Macau e noutros países e regiões do mundo, para conhecermos, em concreto, a realidade da distribuição dos quadros qualificados adequados, no futuro, à nossa sociedade. Alargar-se-á, de forma ordenada, a área desta investigação. Serão encarregadas entidades académicas ou

profissionais de iniciarem os estudos sobre necessidades futuras de quadros qualificados com altas habilitações académicas nas áreas da Contabilidade, Tradução e Engenharia, entre outras, fazendo a comparação e a análise dos dados recolhidos, para que seja melhorado o conteúdo da base de dados sobre recursos humanos qualificados do Ensino Superior. Ao mesmo tempo, publicar-se-ão, de forma atempada, as respectivas notícias e informações. Assim, por um lado, quanto ao público, nomeadamente aos estudantes que querem prosseguir os seus estudos e aos seus encarregados de educação, ser-lhes-á permitido fazer uma escolha adequada, por conhecerem melhor a situação de oferta e de procura de quadros qualificados que, eventualmente, haja no mercado de trabalho; por outro lado, as instituições do ensino superior de Macau, através dessas informações, poderão ajustar a organização curricular dos seus cursos, fazendo-a corresponder às necessidades da nossa sociedade, ministrando mais cursos das diversas especialidades, para mais quadros qualificados adequados aos vários sectores serem disponibilizados.

2.1.5. Construção de uma plataforma para a prestação de serviços polivalentes e apoio aos estudantes no planeamento do seu futuro

Planear-se-á e desenvolver-se-á o “Centro dos Estudantes do Ensino Superior”, para proporcionar a esses estudantes um espaço com características de desenvolvimento, destinado à realização de diversas actividades. O Centro poderá dar, também, diversas e úteis informações relacionadas com o prosseguimento de estudos e emprego. Em simultâneo, ajudar-se-ão as associações de estudantes de ensino superior a desenvolver actividades, aumentar-se-ão as capacidades dos estudantes do ensino superior, na vertente do “*Soft Power*”. Assim, permitir-se-á que o Centro passe a ser uma “Janela de Recepção” que presta serviços polivalentes aos estudantes do ensino superior e a outros cidadãos que pretendam prosseguir os seus estudos, rentabilizando, em pleno, as suas funções no apoio e na formação de quadros qualificados adequados à futura sociedade.

Dar-se-á continuidade à cooperação com o Ministério da Educação da República Popular da China, na realização dos exames de admissão para os candidatos aos cursos de pós-graduação, otimizando-se, também, o procedimento da inscrição, relativamente ao exame de admissão aos cursos de licenciatura, que possibilita a participação dos estudantes chineses residentes no estrangeiro, bem como em Hong Kong, Macau e Taiwan. Reforçar-se-á a divulgação de acções relacionadas com os estudantes recomendados, para permitir aos estudantes e aos seus pais conhecerem melhor as informações sobre o prosseguimento de estudos. Por outro lado, convidar-se-ão entidades educativas de Macau e do exterior para participarem em exposições sobre Educação, realizadas em Macau, fazendo com que os estudantes obtenham mais informações que permitam fazer uma adequada preparação para a continuação dos estudos. Coordenar-se-ão, ainda, as instituições de ensino superior de Macau para que organizem acções de divulgação da admissão de estudantes no Interior da China, bem como a participação destas instituições nas exposições de educação internacional que se realizam tanto no Interior da China como no exterior, com a finalidade de promover

o ensino superior de Macau e atrair mais estudantes excelentes para aqui prosseguirem os seus estudos. Por outro lado, enriquecer-se-ão as diversas culturas escolares, permitindo que os estudantes alarguem os seus horizontes internacionais.

Proceder-se-á, também, ao estudo do enquadramento dos serviços de aconselhamento aos estudantes. Continuar-se-á a proporcionar ao pessoal das instituições do ensino superior, a quem compete o aconselhamento aos estudantes, mais oportunidades de reforçarem o seu desenvolvimento profissional, para melhorar os serviços desta área. Será criado um mecanismo de comunicação referente à ocorrência de crises, que contribuirá para o seu tratamento adequado e rápido.

2.1.6. Atenção à ligação entre os estudantes do ensino superior e promoção do desenvolvimento estudantil em diversos aspectos

Será dada continuidade à optimização da plataforma da *internet*, a qual pode favorecer a ligação com os estudantes de Macau que estudam em Macau e no exterior e dar-lhes, de forma plena e atempada, notícias e informações, bem como permitir que expressem as suas opiniões e realizem intercâmbio, criando um meio de comunicação entre os estudantes universitários e das escolas secundárias e os seus pais. Para além disso, convidar-se-ão, periodicamente, tanto profissionais como dirigentes da Administração para conversas na *internet* com os estudantes do ensino superior. Através da conversa com os oradores convidados, na forma de “perguntas e respostas”, permitir-se-á que os estudantes que prosseguem os seus estudos no exterior, conheçam melhor tanto as novidades e como as últimas informações, relativas à situação das várias especialidades em Macau, encorajando-os a prepararem-se mais cedo para as suas escolhas.

Para cultivar quadros qualificados, com capacidade de planeamento, organização e coordenação, através do “Plano de Financiamento Anual das Actividades Estudantis das Instituições do Ensino Superior”, encorajar-se-ão os estudantes a realizarem, por si, diversas actividades que promovam o seu desenvolvimento físico e mental e alarguem os seus horizontes, permitindo-lhes, assim, obterem oportunidades práticas e de progresso nos papéis de “dirigir” e “ser dirigido”. Para além disso, mediante um subsídio específico, reforçar-se-á o apoio à formação de quadros qualificados e proporcionar-se-ão aos estudantes oportunidades para desenvolverem as capacidades e mostrarem criatividade; para demonstrar a sua responsabilidade relativamente à sociedade de Macau, permitindo-lhes que conheçam mais sobre a implementação do princípio “Um país, Dois sistemas” em Macau, nas várias áreas. Para corresponder às necessidades do desenvolvimento geral dos estudantes, realizar-se-ão, activa e continuamente, diversas actividades inter-universitárias para os estudantes do ensino superior, tais como, o seminário sobre a educação nacional, intercâmbio cultural, aprendizagem de línguas e restante série de actividades, de forma a promover o intercâmbio entre os estudantes das instituições do ensino superior. Ao mesmo tempo, a própria participação e experiência conseguida, nas respectivas actividades, durante

o seu percurso escolar, permitir-lhes-á obter diferentes experiências e conhecer mais a Pátria, bem como alargarem os seus horizontes, aumentando a sua formação humanista e a capacidade de competir.

Continuar-se-á a realizar o programa de estágios para estudantes do ensino superior, durante os feriados ou festividades, para lhes permitir, não só enriquecer as suas experiências sociais e alargar as redes interpessoais, como também para prepararem melhor o acesso ao mercado de trabalho. Prosseguir-se-á a organização das acções *Business Plan Competition*, no âmbito informático e das tecnologias da informação, atribuindo aos vencedores capital, instalações e apoio técnico para que ponham em prática os seus projectos. Promover-se-á, ainda, a criação de prémios, para enaltecer o mérito dos estudantes do ensino superior com excelente desempenho académico e reconhecê-los socialmente pelos seus esforços, bem como lhes aumentar o sentido de honra e de missão de serviço social.

2.1.7. Continuação da revisão dos estatutos e promoção de um desenvolvimento diferente e da complementaridade das vantagens

As instituições do ensino superior irão rever os seus estatutos, em conformidade com o disposto na lei do “Regime do Ensino Superior”. Assim, com o aperfeiçoamento dos regimes relevantes, impulsionar-se-ão, ainda, o desenvolvimento estável e o aumento sustentável da qualidade.

A Universidade de Macau realizará, de forma ordenada, a mudança das suas instalações para o novo *campus*, na Ilha da Montanha. Garantindo a segurança e a estabilidade, na mudança, reduzir-se-ão os seus efeitos, tanto quanto possível, nas actividades pedagógicas e de investigação científica. Para além disso, utilizar-se-ão, de forma apropriada, os diversos recursos do ensino oferecidos aos estudantes no novo *campus*. Nestes termos, poder-se-á facilitar a consolidação da capacidade dos estudantes, nas vertentes de “*Hard Power*” e “*Soft Power*”. Reforçar-se-á e normalizar-se-á, ainda, o modelo pedagógico composto por quatro componentes: educação especializada, educação de investigação e estágio, educação holística e educação comunitária. Prosseguir-se-á, também, a execução das estratégias do desenvolvimento para os próximos dez anos. Continuar-se-á a dar apoio ao desenvolvimento dos dois primeiros laboratórios-chave estatais, assegurando-se, para o efeito, a disponibilização de recursos humanos e de instalações para investigação científica. Proceder-se-á, de forma contínua, à reforma do curso de Direito, melhorando os cursos já existentes e criando novos cursos, para formar talentos bilingues de alto nível nesta área. Por outro lado, com o intuito de contribuir para a formação de talentos qualificados de Macau e do Interior da China, na área da língua portuguesa, continuar-se-á a desenvolver as vantagens das instituições de ensino superior, quanto ao ensino desta língua. Para além disso, insistir-se-á na importância não só dos aspectos pedagógicos mas também da investigação científica, promover-se-á, ainda, o seu desenvolvimento paralelo na atribuição de títulos académicos e na prestação da formação. Será dado início, de forma ordenada,

a uma série de tarefas de avaliação académica, destinada ao aumento sustentável da qualidade do ensino. Para corresponder ao desenvolvimento de Macau como Centro de Turismo e Lazer, as instituições de ensino superior irão ministrar mais cursos profissionais, com reconhecimento internacional, criando, também, certas acções de formação na área da criatividade artística. Neste âmbito, prosseguir-se-á o reforço do ensino, no que diz respeito às habilitações académicas e não académicas. Serão apresentados estudos sobre as estratégias do desenvolvimento turístico, iniciando-se, de forma activa, a cooperação regional. Assim, concretizar-se-ão, nomeadamente, os projectos de cooperação com a região de Nansha, Cantão. Por outro lado, subsidiar-se-á a participação dos estudantes, quer no intercâmbio internacional, quer nos estágios, para favorecer o alargamento dos seus horizontes internacionais. Em simultâneo, dar-se-á continuidade à participação nas organizações internacionais do sector turístico, bem como nas actividades na *internet*.

2.2. Ensino não superior

Baseando-nos na implementação da linha “Promover a prosperidade de Macau através da Educação”, continuar-se-á a dar grande atenção às funções fundamentais do ensino não superior na preparação de quadros qualificados. Insistir-se-á na equidade educativa, prestando atenção ao desenvolvimento de cada aluno. Reforçar-se-á a criação do corpo docente e promover-se-á a reforma curricular e do ensino. Preparar-se-á a criação do centro prático do ensino técnico-profissional e do centro moderno da formação de línguas, para cultivar os talentos necessários a Macau, nas áreas técnicos-profissionais e de línguas. Promover-se-á a segunda fase do “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo”, para responder às exigências de qualidade dos cidadãos, numa época de economia baseada no conhecimento e da sociedade de aprendizagem.

2.2.1. Reforço da criação de um mecanismo eficaz a longo prazo e aumento estável do financiamento

Cumprir-se-á o espírito da “governança científica”, investigar-se-á a criação de um sistema moderno de ensino técnico-profissional para Macau, estudar-se-ão as experiências de sucesso sobre a execução curricular e as estratégias pedagógicas no âmbito do regime de turmas reduzidas, a fim de disponibilizar fundamentos científicos para as decisões educativas. Implementar-se-á, com entusiasmo, o “Planeamento Decenal do Desenvolvimento do Ensino Não Superior”, concretizar-se-á o novo diploma legal da escolaridade obrigatória, iniciar-se-á a segunda fase da consulta do “Estatuto das escolas particulares”, promovendo a revisão dos diplomas legais da educação contínua, do ensino técnico-profissional e do ensino especial. Concretizar-se-ão o “Quadro geral” e os trabalhos envolvidos, nomeadamente o aumento das exigências do exercício das funções docentes, a aplicação do regime da diferença salarial entre níveis e a fiscalização da execução eficaz do regime do fundo de previdência. Rentabilizar-se-ão as funções do Conselho de Educação para o Ensino Não Superior e do Conselho Profissional do Pessoal Docente, para se obter um consenso e consolidar-se a

base social da governação educativa. Alargar-se-ão, gradualmente, a “carta de qualidade” e os serviços electrónicos destinados às escolas, professores, estudantes e cidadãos, para otimizar a qualidade da prestação dos serviços.

Aumentar-se-á o investimento nos recursos educativos, aperfeiçoar-se-á a escolaridade gratuita de quinze anos, actualizar-se-ão, de forma estável, os subsídios da escolaridade gratuita e das propinas, desenvolvendo mais as vantagens de Macau na promoção da equidade educativa, para permitir a todos os alunos gozarem de oportunidades iguais de educação. De acordo com a alteração do número de alunos e com o diploma legal do currículo da educação regular, será impulsionada a extensão do regime de turmas reduzidas ao 3.º ano do ensino secundário geral. Estudar-se-á um projecto viável de atribuição faseada de dotações financeiras, visando rentabilizar, gradualmente, as funções do Fundo de Desenvolvimento Educativo, em termos de reserva e ajustamento do financiamento educativo, sendo as escolas orientadas para o aumento da qualidade educativa através de diversos planos e actividades com características de desenvolvimento. Ao mesmo tempo, reforçará-se-á a gestão financeira das escolas particulares, tornando mais eficaz a utilização do financiamento educativo.

Fortalecer-se-á o intercâmbio de educação com o Interior da China, as regiões vizinhas e os países de língua portuguesa, apoiando a reconstrução cultural e educativa, pós terramoto, da cidade de Ya’an, na província de Sichuan. Reforçar-se-á a cooperação entre Guangdong e Macau, Sichuan e Macau, Guizhou e Macau, Guangzhou e Macau, e Shenzhen e Macau, nas áreas do desenvolvimento e da gestão escolar, formação de docentes e intercâmbio entre alunos, etc., ampliando a gemação das escolas, para desenvolver as suas funções no seio da cooperação educativa. Melhorar-se-á a cooperação com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).

2.2.2. Atenção às diversas necessidades dos alunos, incentivo ao desenvolvimento sistemático das escolas

Juntar-se-ão as várias forças da sociedade para se assegurar o direito à escolaridade obrigatória das crianças e jovens ainda em idade escolar. De acordo com o desenvolvimento social e a mudança de origem demográfica, será disponibilizado apoio mais eficaz aos alunos imigrantes e aos seus encarregados de educação, para os apoiar a inteirarem-se da situação educativa de Macau e do acesso escolar. Preparar-se-ão novos projectos para a prestação de serviços e aumentar-se-á o apoio aos alunos que abandonaram os estudos. Desenvolver-se-ão o ensino recorrente e o ensino técnico-profissional, para disponibilizar aos alunos diversas vias de desenvolvimento. Nas escolas será promovida a melhoria do regime de avaliação, desenvolvendo-a de forma diversificada, incentivando o sucesso escolar e reduzindo a oportunidade de repetência dos alunos. Estudar-se-á a criação de um prémio de classificação distinta para incentivar os alunos a estudar com energia. Será revisto o programa de estudo da língua portuguesa, reeditando, ordenadamente, os respectivos materiais didácticos; continuar-se-á a impulsionar, através do Fundo de Desenvolvimento

Educativo, a criação de cursos de língua portuguesa na própria escola. Os alunos do ensino secundário complementar serão subsidiados para se inscreverem nos exames internacionais de credenciação de línguas, com vista a aumentar a sua capacidade linguística.

O disposto no “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau” será melhor concretizado, continuando-se a conceder subsídio de propinas aos alunos de Macau que, em Zhuhai e Zhongshan, frequentam cursos da educação regular, alargando, ordenadamente, a área dos alunos beneficiados. Rentabilizar-se-ão as funções do Fundo de Acção Social Escolar, melhorando a atribuição das diversas bolsas de mérito e de estudo, apoiando os alunos para que frequentem cursos superiores, optimizando os subsídios para aquisição de manuais escolares, para a alimentação e para a aquisição de material escolar, reforçando, também, os apoios aos alunos de famílias com dificuldades económicas. Será melhorado o projecto de financiamento de aconselhamento aos alunos, fortalecer-se-á a educação da saúde mental, prestando grande atenção aos alunos com fraca motivação para a aprendizagem e com obstáculos na aprendizagem. Em colaboração estreita com os serviços competentes, realizar-se-á, de forma activa, a prevenção da influenza e das doenças transmissíveis. As escolas serão incentivadas a garantir e a promover a saúde dos alunos. Serão promovidos programas de financiamento para incentivo ao almoço saudável dos alunos e, ao mesmo tempo, ser-lhes-ão cultivados hábitos de prática permanente do desporto, para lhes assegurar saúde mental e física. Ao mesmo tempo, as escolas com serviço de internamento serão apoiadas na prestação de melhor apoio de internamento e acompanhamento especial aos alunos que dele necessitem.

O desenvolvimento do sistema escolar da escolaridade gratuita será aumentado, significativamente e, ao mesmo tempo, as escolas oficiais e particulares serão apoiadas para que desenvolvam as suas características. No planeamento urbano, o espaço educativo será organizado, de forma razoável, para se articular com as necessidades do desenvolvimento do sistema educativo, apoiando, ao mesmo tempo, as escolas na disponibilização das suas instalações educativas ao público. Com um pensamento e conceito novos, reforçar-se-á a melhoria das condições das escolas, reforçando, nomeadamente os recursos educativos, motivando os docentes a utilizarem, ao máximo, a tecnologia informática, para aumentar a diversificação das formas de aprendizagem dos alunos, tendo em vista a eficácia de estudo e a qualidade do ensino. Para optimizar a segurança e o ambiente escolar, será promovido um projecto-piloto de apoio às escolas no exame dos equipamentos electromecânicos e dos equipamentos contra incêndios dos edifícios escolares, aumentando, assim, o nível da gestão dos equipamentos escolares e a eficiência na utilização dos recursos.

Reforçar-se-á, significativamente, a promoção da cooperação entre a família e a escola, estudar-se-á a possibilidade de criação sistemática de acções de formação para encarregados de educação. Através da selecção e incentivos aos encarregados de educação excelentes, da promoção dos materiais didácticos sobre a educação aos pais, da formação dos membros das associações de pais e da promoção de uma série de acções formativas para os encarregados de educação, entre outras medidas, estes serão orientados e apoiados para desempenharem um papel mais activo no crescimento dos filhos e no desenvolvimento das escolas.

2.2.3. Execução oficial do quadro curricular, aumento da eficácia da avaliação educativa

Será promovido o desenvolvimento curricular, pondo-se, oficialmente, em prática, o novo quadro da organização curricular da educação regular, nomeadamente o aumento adequado do número de dias das actividades educativas por ano lectivo para cada nível de ensino, aumentando a racionalidade dos planos curriculares, de modo a permitir que docentes e alunos possam ter mais tempo para a interactividade e intercâmbio; pondo em plena prática a reforma curricular do ensino infantil, reforçar-se-á a combinação entre a protecção e o ensino, esforçando-se por desenvolver um sistema curricular integrado do ensino infantil e uma acção pedagógica com base na vida quotidiana. Continuar-se-á a estudar e a elaborar as exigências das competências académicas básicas para cada nível de ensino e as instruções sobre os currículos, implementando projectos-pilotos de currículos; com base na experiência recolhida, será mais promovida a sua extensão. Impulsionar-se-á a elaboração dos materiais didácticos locais sobre a língua chinesa e a geografia, aumentando a capacidade de liderança e de exploração dos currículos das escolas e dos docentes.

Será fortalecida a garantia da qualidade educativa, continuando a realizar-se a avaliação escolar global e sistemática, em torno de três áreas: direcção escolar, gestão dos assuntos escolares e desenvolvimento da qualidade dos alunos. Iniciar-se-á o estudo da revisão do regime da inspecção escolar. Será acompanhado o resultado do teste do “Programa Internacional de Avaliação de Alunos” (PISA) 2012, tirando partido das experiências de sucesso das outras regiões mais desenvolvidas, orientando as escolas e professores para que utilizem novos conceitos e técnicas de avaliação nos currículos, na pedagogia e na avaliação, investigando a forma mais eficaz de apoiar os alunos com dificuldades de aprendizagem, preparando-se melhor para o teste de 2015. Promover-se-á a criação do regime de avaliação dos alunos, rentabilizar-se-ão as funções de apoio do governo, das escolas, dos professores e dos encarregados de educação no sucesso escolar dos alunos. Serão melhoradas as técnicas de perguntas dos docentes, orientando os alunos para iniciarem uma aprendizagem com características de investigação, incentivando as escolas a cultivar-lhes a capacidade de praticarem por si próprios e a capacidade de investigação.

2.2.4. Promoção da qualidade moral dos alunos, reforço do apoio financeiro ao ensino especial

Concretizar-se-ão as políticas da educação moral para o ensino não superior, reforçar-se-á a educação do amor pela Pátria e por Macau, aprofundando a educação sobre a cultura e a tradição chinesas; realizar-se-ão, de forma dinâmica, trabalhos promotores da generalização jurídica, enriquecendo as formas promocionais da Lei Básica de Macau e da legislação. Iniciar-se-á uma série de actividades de educação cívica, aumentando a consciência de identificação dos cidadãos e o seu sentido de responsabilidade. Reforçar-se-á a criação dos currículos da educação moral nas escolas, realizar-se-á a revisão dos materiais didácticos da Educação Moral e Cívica para o ensino primário. Melhorar-se-á a

equipa de trabalho, aumentando nos docentes desta área, a capacidade de planeamento curricular, na pedagogia e na avaliação, entre outras; reforçar-se-ão as funções do grupo de trabalho desta área das escolas, iniciando a formação de formadores para os membros das associações de estudantes, impulsionando a troca de experiências sobre o tema entre as escolas. Fortalecer-se-á, significativamente, a promoção da educação sexual, educação sobre a vida e educação sobre os correctos valores da vida, filosofia de valores e de moralidade, cultivando nos alunos, de forma contínua, a auto-confiança, sentido de responsabilidade, espírito de criatividade e capacidade de agir em prol da sociedade. Desenvolver-se-á, de forma profunda, no seio dos alunos e dos jovens, a prevenção do jogo, o afastamento das drogas, o apoio à anti-violência e uma utilização razoável da *internet*, entre outros trabalhos promotores e educacionais.

Será promovida a revisão do diploma legal do ensino especial, planeando o desenvolvimento do ensino integrado, do ensino para sobredotados e das partes integrantes do ensino especial, otimizando este sistema de ensino. Será aumentado, ainda mais, o apoio financeiro ao ensino especial, otimizando o serviço de transporte dos alunos e as instalações e os equipamentos das escolas. As escolas e instituições do ensino especial serão incentivadas, depois das aulas ou nas férias, a, temporária e gratuitamente, tomarem conta dos alunos e a prestar-lhes serviços terapêuticos. Ao mesmo tempo apoiar-se-ão, financeiramente, os encarregados de educação, para lhes reduzir a pressão na atenção a dar aos seus educandos. Concluir-se-ão o estudo e a criação dos instrumentos de diagnóstico para o desenvolvimento das competências das crianças, melhorando, constantemente, o trabalho de avaliação e de colocação educativa. Haverá um aumento dos professores de apoio e será alargado o serviço de apoio itinerante.

2.2.5. Impulso à implementação do diploma legal do “Quadro geral”, preparação de um corpo docente excelente

Reforçar-se-á a criação da equipa do pessoal docente, investindo, de forma eficaz, recursos e aumentando o apoio administrativo e técnico, para assegurar que as escolas seguem o disposto no “Quadro geral”, pondo em prática o regime de remuneração e do fundo de previdência do pessoal docente. Serão apreciadas e seleccionadas as candidaturas a “Professor Distinto”, qualificação que visa reconhecer o mérito dos docentes que se tenham distinguido na área da Educação e Ensino e pela sua conduta profissional, para promover uma atmosfera de respeito pela Educação, pelos docentes e pelo desempenho excelente dos professores. Será criado um mecanismo permanente para avaliação do desempenho do pessoal docente, impulsionando a criação do regime de investigação educativa pela própria escola e estudos pedagógicos. Reforçar-se-á, significativamente, o apoio aos alunos distintos para que frequentem cursos superiores em Educação, aumentando as vagas para a formação pedagógica e cursos complementares que confirmam o grau de licenciado em Educação, nomeadamente dando grande atenção à disponibilização de recursos humanos para docentes dos ensinos infantil e primário. Iniciar-se-á o trabalho de estudo e de elaboração do regime de desenvolvimento profissional do pessoal docente, definindo as

normas profissionais aplicáveis a este pessoal e os critérios para verificação do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional.

Optimizar-se-ão os planos de “suspensão provisória das actividades lectivas para reciclagem” e “licença sabática para reciclagem”, melhorando, de forma contínua, o “Plano de intercâmbio dos docentes altamente qualificados do Interior da China em Macau” e os cursos de formação para docentes principais. Aperfeiçoar-se-á a formação dos directores e quadros superiores e médios de gestão da escola e o regime de desenvolvimento profissional, preparando talentos para serem líderes educativos, melhorando a capacidade educativa e pedagógica dos novos docentes. Optimizar-se-á o plano “Prémio do Projecto Pedagógico”, encorajando, especialmente nos docentes, a criatividade constante nos métodos pedagógicos e instrumentos didácticos. Continuar-se-á a subsidiar os docentes na participação nos exames de credenciação das línguas chinesa, portuguesa e inglesa, realizando os respectivos cursos preparatórios. Reforçar-se-á a competência pedagógica dos professores responsáveis pela disciplina de Inglês; serão organizadas actividades de estudo sobre a pedagogia da disciplina de Português. As escolas serão apoiadas na criação de grupos de investigação educativa, dando prioridade às disciplinas de Chinês e Matemática e ao ensino infantil, reforçando a investigação dessas disciplinas.

2.2.6. Incentivo à aprendizagem e reciclagem contínua, desenvolvimento dinâmico do ensino técnico-profissional

Em articulação com o desenvolvimento da sociedade e de acordo com o princípio e quadro de execução da primeira fase do “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo”, será promovida a segunda fase, com a duração de três anos, reforçando-se, de forma adequada, o apoio financeiro, para responder às exigências sobre a qualidade dos cidadãos numa época de economia baseada no conhecimento e da sociedade de aprendizagem. Optimizar-se-á a forma de financiamento do subsídio para o ensino recorrente, de modo a apoiar o seu desenvolvimento. Continuar-se-á a desenvolver as comunidades de aprendizagem, acelerando a criação aí de um ambiente propício, para encorajar, por diversos canais, a aprendizagem permanente dos cidadãos. Os docentes e encarregados de educação serão encorajados a apoiar, por várias formas, os educandos para desenvolverem os seus próprios interesses e a prepararem, da melhor forma, o seu plano de vida.

Em articulação com as futuras necessidades do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau e da preparação dos quadros qualificados, preparar-se-á a criação, num lote da habitação pública em Seac Pai Van, do “Centro prático do ensino técnico-profissional” especializado, introduzindo-se as experiências das instituições profissionais, melhorando, de forma eficaz, o ensino técnico-profissional e o ambiente da prática profissional dos alunos, criando também condições para a participação dos cidadãos na formação de competências e nos exames de credenciação, para impulsionar a preparação dos talentos técnicos e o desenvolvimento do trabalho de certificação profissional. Ao

mesmo tempo, será confiada às instituições profissionais a conclusão do estudo sobre a modalidade de desenvolvimento do ensino técnico-profissional, tendo como rumo a preparação de talentos com competência profissional. Serão melhorados o diploma legal e o regime sobre o ensino técnico-profissional, criando um mecanismo de funcionamento deste ensino, com a participação conjunta e articulação estreita entre o sector educativo e outros sectores envolvidos. As escolas serão apoiadas na criação de cursos do ensino técnico-profissional e das disciplinas técnicas, reforçando, nos alunos, a preparação da capacidade de cooperação em equipa, o planeamento, a organização e a de resolução de problemas, entre outras capacidades nucleares, incentivando, ainda, os alunos a obterem a credenciação da competência profissional, preparando talentos técnicos que se consigam adaptar, de forma contínua, às mudanças de trabalho.

Para aumentar nos cidadãos a capacidade linguística e melhorar o ambiente de crescimento dos quadros qualificados em línguas, preparar-se-á a criação, num lote da habitação pública em Seac Pai Van, de um centro de formação de línguas, para disponibilizar aos alunos um ambiente de aprendizagem prática e interactiva, bem como uma plataforma de aprendizagem no dia-a-dia, apoiando os alunos na aprendizagem eficaz do mandarim, português e inglês, aumentando, nomeadamente, a capacidade de utilização real das línguas, ao mesmo tempo que se apoiarão os professores das disciplinas de línguas no aumento das suas competências profissionais.

2.3. No âmbito da Juventude

No âmbito da Juventude, de acordo com a linha orientadora “Juntar as forças de todos os sectores da sociedade, cuidar do crescimento dos jovens”, aumentar-se-á o investimento em recursos, promovendo a execução da “Política da Juventude de Macau”, enriquecendo o conteúdo dos serviços para os jovens. Juntar-se-ão as forças do governo e da sociedade para melhor promover o trabalho voluntário, aumentando a consciência da responsabilidade social dos jovens, cultivando o seu pensamento autónomo, espírito crítico e capacidade de criatividade e de contribuição. Reforçar-se-ão o treino das condições físicas e a educação sobre a vida, fomentando o desenvolvimento físico e mental saudável dos jovens e impulsionando, sistematicamente, a preparação de quadros qualificados.

2.3.1. Criação de um mecanismo eficaz a longo prazo, execução activa das políticas para os jovens

Será executada, de forma dinâmica, a “Política da Juventude de Macau” e criado um mecanismo eficaz a longo prazo para a promoção do desenvolvimento dos jovens. Reforçar-se-ão a divulgação das políticas e a integração das várias informações, aprofundando, nos jovens, a compreensão e o reconhecimento destas políticas. Optimizar-se-ão, de forma contínua, o estudo e a forma de recolha dos indicadores da juventude de Macau, preparando a criação de um mecanismo integrado de promoção e aferição das políticas, para elevar

o seu nível de planeamento e das decisões. Fortalecer-se-á a cooperação inter-áreas do trabalho dos jovens, aumentando a solidez da execução das políticas.

Aumentar-se-á o investimento nos diversos recursos, para criar condições para um crescimento saudável, cultivo de uma personalidade sã e elevação do estatuto social dos jovens. Será incentivado, de forma contínua, o associativismo juvenil, apoiando o desenvolvimento das associações juvenis em termos financeiros, de instalações e de formação, entre outros apoios. Em cooperação com as instituições educativas, associações juvenis e instituições de serviços sociais particulares, disponibilizar-se-ão melhores serviços que correspondam melhor às necessidades reais. Rentabilizar-se-ão as funções do Conselho de Juventude, ouvindo, de forma ampla, as opiniões dos jovens e de todos os sectores, para aperfeiçoar a criação dos regimes de trabalho respeitantes aos jovens.

Rentabilizar-se-ão as funções positivas da comunidade e das escolas, ajudando os jovens a conhecer a sociedade, criar uma correcta filosofia de valores e uma consciência de responsabilidade social. Impulsionando, de forma contínua, os diversos planos de disponibilização ao público dos meios escolares, bem como, através da remodelação, renovação e optimização, entre outros, para dar mais espaços às actividades juvenis, optimizando as diversas instalações de serviços.

2.3.2. Preparação dos diversos quadros qualificados, aumento da capacidade competitiva dos jovens

Será planeada uma série de formações que têm por objectivo o aumento da capacidade de prática dos jovens e da sua capacidade de liderança, impulsionando o crescimento dos talentos líderes, cultivando o pensamento autónomo, o espírito crítico e a capacidade de criatividade e de contribuição. Em articulação com o posicionamento de Macau como centro mundial de turismo e lazer, formar-se-ão mais talentos multilíngues, reforçar-se-ão as qualidades artísticas e culturais, as capacidades latentes nas áreas da criatividade e da comunicação dos jovens. Aumentar-se-á a oportunidade de deslocação às zonas vizinhas para observação e ao exterior para intercâmbio e aprendizagem, alargando os horizontes dos jovens, aumentando a sua capacidade latente de competição. Continuar-se-á a impulsionar os jovens para que conheçam a conservação ambiental, o trânsito ferroviário, as convenções e exposições e o *design*, entre outros sectores surgidos recentemente. Ao mesmo tempo, iniciar-se-á a formação sobre gestão financeira comercial e conhecimentos sobre a criação de negócios, aumentando nos jovens a capacidade de adaptação à mudança da sociedade e a capacidade de realização dos sonhos.

Desenvolver-se-ão, de forma contínua, actividades artísticas, culturais, desportivas, de generalização científica e dos tempos livres, disponibilizando mais espaços e oportunidades, preparando e desenvolvendo as suas potencialidades em diversos aspectos. Optimizar-se-á o aconselhamento escolar e profissional, aumentando a consciência e a capacidade de planeamento sobre a vida. Através das visitas aos mais desfavorecidos, experiência do

trabalho agrícola e ensino voluntário em regiões afastadas, entre outras actividades, cultivar-se-ão nos jovens a consciência e a dinâmica de preocupação com os outros, valorização do que possuem, a serem diligentes e modestos e contribuir para a sociedade.

2.3.3. Optimização do trabalho voluntário por várias formas, aumento da consciência da responsabilidade social

Será criada uma plataforma de informações sobre o trabalho voluntário dos jovens, desenvolvendo o mecanismo do elogio e optimizando o sistema de registo *online* do trabalho voluntário. Aumentar-se-á a equipa de trabalho voluntário dos jovens, com base nas experiências da promoção deste trabalho no meio escolar, acrescentando a força ao financiamento e à promoção, dando atenção aos apoios técnicos, procurando atingir um progresso claro na generalização voluntariado. Realizar-se-ão, de forma contínua, diversas acções de formação dos jovens voluntários e do pessoal de gestão envolvido, apoiando a observação e o intercâmbio no exterior, bem como, através de medidas sistemáticas, aumentando-lhes o conhecimento e a preocupação com a sociedade.

Aumentar-se-ão os canais e oportunidades de participação dos jovens nos assuntos públicos, incentivando o seu entusiasmo e sentido de responsabilidade na participação social, cultivando um espírito de racionalidade, tolerância, carinho e cooperação. Será organizado, de forma diversificada e periódica, o intercâmbio entre jovens das várias áreas e governantes, para aumentar a oportunidade de interactividade e alargar os canais de apresentação de sugestões, no sentido de ouvir as opiniões dos jovens sobre o desenvolvimento social e a governação. Continuar-se-á a realizar o trabalho de educação sobre generalização jurídica, impulsionando as actividades que elevem a consciência cívica. Académicos e jornalistas experientes serão convocados para orientarem e cultivarem, por diversas formas, nos jovens, a capacidade de análise e de compreensão das várias áreas da sociedade, criando neles uma base sólida de participação na sociedade.

2.3.4. Disponibilização de diversos serviços, conjugação das energias positivas dos jovens

Empenhar-se-emos em disponibilizar os diversos serviços para apoiar os jovens na definição de uma vida saudável, activa, optimista, dinâmica e com autoconfiança. Realizar-se-ão, de forma contínua, a Jornada de Educação sobre a Defesa Nacional, o Campismo Educacional e o Acampamento Militar de Verão, cultivando, neles, desde pequenos, a capacidade de cuidarem de si próprios, criando na vida colectiva o respeito de uns pelos outros, a observância da disciplina e o cumprimento da lei, a colaboração e a cedência, a fim de lhes aumentar o auto-conhecimento e o amor pela Pátria e por Macau, criando uma correcta filosofia sobre a vida e os valores. As escolas serão apoiadas na elaboração das estratégias do desporto na própria escola, organizando diversas actividades para o reforço da condição física dos estudantes e promovendo, no meio escolar, o trabalho de protecção dos olhos e dos dentes e as actividades nos intervalos das aulas. Aumentar-

se-á o impulso ao Plano da Promoção “Uma nova geração da luz solar”, aguçando, por vários meios, a dinâmica dos jovens, formando a atitude de vida saudável. Continuar-se-ão a apoiar e a organizar diversas competições e actividades de intercâmbio locais e no exterior, nomeadamente a participação no “XII Campeonato Nacional dos Alunos do Ensino Secundário”, a realização da nova edição do Festival Juvenil Internacional de Dança, permitindo o aumento dos conhecimentos e o enriquecimento da sua experiência de vida.

Continuar-se-á a realizar o “Plano de Incentivos aos Jovens Distintos – Estimular a Energia Positiva”, para desenvolver a energia positiva dos jovens de Macau, criando uma atmosfera activa de empenho, sem medo de obstáculos, esforço sem fim em circunstâncias desfavoráveis, inter-ajuda e inter-incentivo. Reforçar-se-á a educação sobre a vida, promovendo a saúde mental dos jovens. Através da representação de teatro itinerante, entre escolas, e das actividades comunitárias, entre outras formas, visa-se reforçar nos jovens o conhecimento sobre jogo problemático, utilização saudável da *internet*, educação sexual, relação entre os dois sexos e comportamentos desviantes, cultivando a moral e uma vontade firme. Aquando da celebração do 15.º aniversário do estabelecimento da RAEM, o sector escolar será apoiado na realização de um grande espectáculo cultural e artístico, intitulado “Herdar o passado e abrir novos horizontes”, que visa mostrar a dinâmica dos jovens e o seu amor pela Pátria e por Macau, com o objectivo de testemunhar, em conjunto, o desenvolvimento da RAEM.

3. No domínio da Acção Social

Em 2014, no domínio da acção social, dar-se-á continuidade ao reforço do apoio aos grupos em situação vulnerável, bem como se implementarão várias medidas. Apostar-se-á no melhoramento da eficácia dos serviços de apoio às famílias e à comunidade; recorrendo-se a vários métodos, no sentido de aumentar o número de vagas das creches; melhorar-se-ão os serviços de apoio às pessoas idosas e às pessoas deficientes, bem como se implementará o planeamento dos serviços de apoio a essas pessoas para os próximos dez anos; reforçar-se-ão os trabalhos relativos à prevenção e ao tratamento da toxicodependência; prestar-se-á maior atenção à consciência quer dos jovens sobre o valor do dinheiro quer dos trabalhadores do sector da indústria do jogo quanto à saúde física e psíquica e continuar-se-á a melhorar o regime de apoio financeiro destinado às instituições particulares, bem como a promover os trabalhos relativos ao regime de credenciação dos assistentes sociais.

3.1. Melhoramento da rede de serviços de apoio às famílias e construção de um mecanismo de protecção na RAEM

O Governo da RAEM irá apostar na prestação de apoio aos grupos em situação vulnerável. Assim sendo, para assegurar com maior eficiência a qualidade de vida dos grupos

vulneráveis, em Janeiro de 2014 será ajustado o valor do risco social segundo o mecanismo de ajuste, de forma a apoiá-los a enfrentar a pressão decorrente da inflação e a melhorar a sua qualidade de vida. Para fazer face aos diversos problemas suscitados pelos imprevistos da vida, bem como ao impacto das alterações económicas, continuar-se-á com a atribuição, em tempo oportuno, de um subsídio de prestação extra e única, cujo valor corresponde ao valor total de um mês do subsídio, bem como se aumentará o valor do apoio especial a atribuir aos três tipos de famílias em situação vulnerável. A respeito do apoio às famílias com baixos rendimentos, alargar-se-á a rede de cobertura do serviço do Programa de Apoio Alimentar de Curto Prazo, designadamente aumentando o âmbito dos destinatários, alargando o prazo de apoio, aumentando a variedade dos alimentos e concedendo o direito a uma prestação de apoio alimentar às famílias que pela primeira vez requerem o subsídio, entre outros, numa tentativa de tornar o serviço mais completo. Além disso, para demonstrar o amor e carinho às pessoas idosas e deficientes, o Governo da RAEM irá aumentar mais uma vez em 2014, os valores do subsídio para idosos e do subsídio de invalidez.

A fim de melhor apoiar as famílias beneficiárias na integração social, o IAS irá proceder ao estudo e análise do estado de pobreza dos actuais beneficiários e das razões que os levaram a requerer o subsídio, de forma a poder ajudá-los a aumentar as suas capacidades e para que se integrem definitivamente na sociedade e melhorem a sua qualidade de vida. Entretanto, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá continuar a prestar atenção à pressão quotidiana sentida pelos grupos em situação vulnerável, com vista a prestar-lhes, em tempo oportuno, o apoio adequado e assim garantir a sua qualidade de vida.

No intuito de melhorar não apenas o mecanismo de cooperação comunitária estabelecido actualmente com as instituições particulares, mas também a qualidade dos serviços de apoio aos indivíduos e famílias, ir-se-á proceder à junção das funções do centro comunitário e do centro de apoio à família, reforçando-se a rede de cooperação. Desta forma, aproveitar-se-ão as funções do centro comunitário para se poder contactar toda a população, prestando-lhe serviços diversificados que visam promover o seu desenvolvimento saudável, bem como poder conhecer com brevidade quais as suas necessidades, no sentido de reduzir o aparecimento de problemas sociais; no que respeita ao centro de serviços de apoio às famílias, desenvolver-se-ão as funções de as servir, reforçando a eficácia dos serviços, prestando aconselhamento a todos aqueles que se encontrem em situações de risco.

Para difundir o espírito de inter-ajuda e de amor, bem como construir, em conjunto, uma comunidade em que reine uma vida harmoniosa, criar-se-á, em colaboração com serviços públicos e instituições particulares, uma plataforma que dê acesso às informações sobre os diversos trabalhos de voluntariado e que proporcione oportunidades de prestação de serviços, de modo a levar a comunidade a promover a “harmonia, inter-ajuda e amor”.

Através ainda da cooperação com serviços, quer dos assuntos de justiça quer judiciais, pretende-se otimizar e melhorar o actual processo de tratamento dos casos de violência doméstica, apostando na protecção das vítimas, designadamente, as mulheres e as crianças, por forma a reduzir os casos de violência doméstica, criando uma melhor rede de serviços adequados, através da congregação de esforços por parte do Governo e das instituições particulares.

3.2. Aumento das vagas das creches e intensificação dos serviços de apoio aos jovens a nível da comunidade

Atendendo ao contínuo aumento da procura dos serviços das creches, o IAS irá adoptar várias medidas para aumentar a oferta de vagas nas creches, nomeadamente, rentabilizar ao máximo as áreas existentes nas creches para gerar, em termos adequados, mais vagas; negociar com as instituições particulares e as escolas para que prestem o serviço diversificado de creches; continuar a prestar nas creches o serviço de acolhimento de meio dia, os serviços para pais e filhos, a extensão do seu horário de funcionamento, o acolhimento em dias feriados, o serviço de acolhimento de urgência e temporário, etc.; elaborar planos específicos, de forma a cooperar com as instituições particulares, para promover os serviços de acolhimento de crianças e servir melhor a sociedade; prestar apoio técnico, para incentivar e apoiar as grandes empresas e, em especial, as empresas da indústria do jogo, a fornecerem o serviço de creches aos seus trabalhadores; agilizar os procedimentos relativos ao pedido e ao licenciamento das creches, de forma a facilitar a sua criação; instalar creches nos empreendimentos de habitação pública, em construção ou projectados, assim como noutros empreendimentos afins; e lutar pela reserva de espaços para a criação de creches nos projectos a levar a cabo nas novas zonas urbanas. Assim, através de todas estas medidas, espera-se que, até 2016, se possa atingir gradualmente oito a dez mil vagas em creches. Refira-se ainda que se irá promover, junto das creches subsidiadas, a admissão das crianças através da *internet*, na esperança de que, pouco a pouco, aquelas possam optar pela admissão dos utentes através da *internet*, facilitando o trabalho dos encarregados de educação.

Relativamente aos serviços de apoio aos jovens, com base no plano, realizado em 2013, de aumento da prevenção dos problemas relativos aos jovens isolados e do seu vício pela *internet*, promover-se-ão os serviços integrados, com carácter de prevenção, de desenvolvimento e de aconselhamento, junto dos jovens e dos encarregados de educação, com vista a auxiliar os jovens necessitados a terem um melhor conhecimento de si próprios, a reorganizarem a sua vida e a integrarem-se na sociedade. Apoiar-se-ão ainda as instituições particulares para que lancem projectos temáticos destinados a elevar nos jovens a inteligência emocional e a capacidade de resistência às pressões, a fim de reforçar a sua capacidade de auto-adaptação e de resolução dos problemas.

Quanto à construção de equipamentos, tendo em conta o andamento da construção de habitação pública, em 2014, em Seac Pai Van, Coloane, criar-se-á uma nova equipa de intervenção comunitária para os jovens a fim de que, de forma adequada e em tempo oportuno, se proporcionem serviços às crianças e aos jovens com necessidades.

3.3. Concretização das políticas para o aperfeiçoamento do planeamento, optimização dos serviços para a prestação de apoio aos idosos

Tendo em conta o impacto do envelhecimento populacional, em 2014 dar-se-á seguimento a todos os trabalhos definidos pelo "Grupo Interdepartamental de Estudo

do Mecanismo de Protecção dos Idosos de Macau”, procedendo-se, de forma activa, à realização dos diversos estudos temáticos, à revisão dos serviços existentes, bem como à concretização do enquadramento das políticas de segurança social para a velhice e ao estabelecimento dos planos de acção para os próximos dez anos. Entretanto, em articulação com o trabalho legislativo relativo à “Lei de Base dos Direitos e Garantias dos Idosos”, proceder-se-á à preparação e à concretização de todas as medidas complementares e respectivas actividades de promoção e divulgação.

No que se refere aos serviços de cuidados permanentes, procurar-se-á intensificar o serviço de cuidados domiciliários integrados e de apoio, bem como se irá realizar o projecto de avaliação e de melhoramento contínuo dos cuidados prestados pelos centros de dia para idosos, de forma a criar um sistema favorável ao desenvolvimento sustentável de serviços de qualidade e a elevar o conhecimento profissional bem como a capacidade prática dos trabalhadores, para prestar, de forma adequada e em tempo oportuno, cuidados aos idosos com debilidade física.

Tendo em conta as necessidades resultantes dos serviços de cuidados domiciliários aos idosos, serão alocados mais recursos para apoiar as instituições particulares na organização de actividades de formação junto da população, para a introdução de conhecimentos sobre os cuidados domiciliários aos idosos. Simultaneamente, para melhorar o conhecimento e a importância da população em geral em relação à segurança dos idosos no domicílio, dar-se-á continuamente seguimento ao projecto de melhoria das condições dessa segurança a fim de prestar aos idosos necessitados os serviços relativos à avaliação da segurança e à melhoria dos equipamentos domiciliários, de modo a concretizar a linha de acção governativa “Prestação de cuidados pela família e manutenção dos idosos no domicílio”.

Em relação à participação comunitária e aos planos de vida na terceira idade, com base no estudo sobre a criação de um sentido de utilidade dos cidadãos seniores e do conhecimento relativo à aposentação e à sua preparação, lançar-se-ão actividades de educação comunitária sobre a preparação da aposentação, para melhor auxiliar os idosos no desenvolvimento da sua capacidade e encorajar a população no planeamento precoce da vida após a aposentação.

Em articulação com as necessidades de desenvolvimento da nova zona de Seac Pai Van, será aí criado um centro de dia para idosos.

3.4. Revisão da avaliação da deficiência e planeamento do futuro, aprofundamento progressivo dos serviços de reabilitação

Proceder-se-á de forma activa ao acompanhamento dos trabalhos no âmbito do plano de desenvolvimento decenal dos serviços de reabilitação através do “Grupo Interdepartamental de Estudo do Planeamento dos Serviços de Reabilitação no Próximo Decénio”, bem como, com base nos estudos realizados em 2013, se começará a elaborar o

enquadramento político e os planos de acção a médio e longo prazo. No âmbito do trabalho relativo à avaliação da deficiência, serão, de forma progressiva, concretizados os resultados das revisões e as sugestões sobre o “Regime de avaliação do tipo e grau da deficiência, seu registo e emissão de cartão”, melhorando os critérios e processos de avaliação e trabalhos complementares, melhorando-se e aproveitando-se de forma mais eficaz a “Base de dados sobre avaliação de deficiência”, a fim de dar apoio ao plano de desenvolvimento decenal dos serviços de reabilitação.

Para incentivar as pessoas com deficiência a participar em actividades comunitárias, será feita uma revisão integral do serviço de autocarros da reabilitação no que diz respeito ao aumento do fornecimento deste serviço de transporte e à ampliação gradual da área a cobrir. Para além disso, ir-se-ão alocar recursos, no sentido de proporcionar às pessoas com diferentes tipos de deficiência, serviços de reabilitação comunitária e serviços de apoio aos seus familiares, dando-se assim mais apoio e carinho a essas pessoas. Aprofundar-se-á também a divulgação da “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência” e será concluído o programa de promoção de três anos, de 2012 a 2014, começando-se a elaborar os programas subsequentes.

O envelhecimento dual das famílias com pessoas com deficiência intelectual será um assunto a ter em conta. Para que o *stress* dos cuidadores de deficientes intelectuais possa ser aliviado, os dois equipamentos – serviço de internamento e um centro de serviços integrados – a construir no empreendimento das habitações públicas de Seac Pai Van, entrarão em funcionamento no período de 2014 a 2016. Os três equipamentos referidos, prestarão os serviços de que necessitam as pessoas com diferentes graus de deficiência intelectual e terão, no total, no serviço com internamento, lotação para 163 utentes e, nos serviços de cuidados de dia e serviços de reabilitação profissional, uma lotação para 160 utentes. Refira-se ainda que outros equipamentos de reabilitação serão criados de forma progressiva e de acordo com o andamento da construção de habitação pública.

3.5. Reforço dos serviços relacionados com o jogo problemático, ampliação da linha de defesa para o combate à droga na comunidade

Quanto à prevenção e tratamento da problemática no domínio do jogo, envidar-se-ão esforços no sentido de construir uma rede mais completa de serviços da prevenção e tratamento do jogo problemático, sendo de referir que será criada uma linha aberta de aconselhamento, a funcionar 24 horas, para debelar o vício do jogo, bem como será estabelecido o serviço de aconselhamento e de prestação de informações através da *internet*, para que os cidadãos consigam em qualquer momento ter acesso a serviços de aconselhamento apropriados. Para que os jovens possam ter um conceito de gestão financeira correcta durante o seu crescimento, será criado o programa “Plano sensibilizador sobre a gestão racional de recursos financeiros”. Simultaneamente reforçar-se-á a profissionalização do aconselhamento para debelar o vício do jogo, criar-se-ão cursos para

a formação de técnicos em aconselhamento para esta área, adequados a Macau, e será criado um curso de formação relativo ao jogo responsável para o respectivo sector, de forma a assegurar o conhecimento profundo de todos os *stakeholders* sobre as políticas do jogo responsável e do jogo problemático. Quanto à saúde física e psicológica dos trabalhadores do sector do jogo, iniciar-se-á a realização dos respectivos projectos de serviços para ajudar a aliviar o *stress*. Continuar-se-á a impulsionar e planear, juntamente com os serviços pertinentes, a política de “Jogo Responsável” a longo prazo. Manter-se-á o desenvolvimento do Programa “Quiosque de Informações sobre o Jogo Responsável”, com o aumento do número de quiosques colocados nos casinos e a criação de mais uma função relativa ao pedido de auto-exclusão imediata.

No plano de prevenção de abuso de drogas, reforçar-se-á a divulgação do Programa “Escolas sem Drogas”, alargar-se-á a rede da educação preventiva para os encarregados de educação e da sensibilização para a luta comunitária contra a droga, bem como se procederá à investigação contínua da situação de abuso de drogas por parte dos jovens, para conhecer melhor a sua tendência. Quanto ao trabalho de desintoxicação e reabilitação, continuar-se-á o aperfeiçoamento do mecanismo de cooperação com os serviços envolvidos e as instituições particulares, com vista a promover o desenvolvimento do Programa de Desintoxicação por Suspensão de Penas e a alcançar maior eficiência. Paralelamente, continuar-se-á a elevar a capacidade dos profissionais da sociedade no tocante à detecção de jovens que abusam de drogas, proporcionando-se a esses jovens mais hipóteses de poderem receber tratamento, bem como se reforçará o apoio aos encarregados de educação dos jovens viciados em drogas. A respeito dos equipamentos de desintoxicação, continuar-se-á o acompanhamento da construção de uma instituição de desintoxicação e reabilitação.

3.6. Realização de um estudo para melhorar o apoio pecuniário e procura de consenso para o desenvolvimento profissional

O Governo da RAEM tem melhorado constantemente o regime de atribuição de subsídio às instituições particulares. O Programa de Estudo sobre o Apoio Pecuniário Permanente aos Serviços de Beneficência Social de Macau lançado com o sentido de melhorar a qualidade dos serviços das instituições particulares e de lhes permitir uma maior flexibilidade na distribuição dos recursos, estará concluído em 2014, facilitando-se assim a definição de um modo de concessão de apoio pecuniário que se adapte ao desenvolvimento actual dos serviços sociais.

Em 2014, continuar-se-á a discutir a proposta de lei sobre o Regime de Credenciação dos Assistentes Sociais de Macau na respectiva Comissão Especializada subordinada ao Conselho de Acção Social, com vista a obter um amplo reconhecimento do sector e possibilitar assim que o desenvolvimento profissional possa dar, de modo firme, mais um passo.

3.7. Criação de uma base de dados com informações sobre as mulheres, promoção da elevação da sua posição

Continua-se o acompanhamento do estabelecimento da base de dados e do reforço da eficiência do sistema, fornecendo assim valiosas informações de referência aos investigadores científicos e organismos governamentais, permitindo a elaboração de políticas e projectos de serviços prospectivos para mulheres. Tem em consideração as novidades e tendências sobre o desenvolvimento dos assuntos das mulheres na comunidade internacional e impulsiona a igualdade de oportunidades para ambos os sexos. Eleva-se, de forma metódica, a posição social das mulheres na Região Administrativa Especial de Macau, no sentido de responder às necessidades do desenvolvimento social.

4. No domínio da Segurança Social

Em 2014, o FSS continuará a promover, com dinamismo, a implementação do regime de previdência central não obrigatório, no sentido de concretizar o regime de segurança social de dois níveis. Adequar-se-á ao andamento do processo legislativo do regime, promovendo-se, junto dos cidadãos, o conceito de gestão financeira ao longo da vida.

4.1. Implementação do sistema da segurança social de dois níveis e criação, em conjunto, da protecção pós-aposentação a longo prazo

No intuito de implementar, de forma progressiva e ordenada, o regime de segurança social do segundo nível, ou seja, o regime de previdência central não obrigatório, o FSS, depois de proceder à consulta pública sobre a proposta do regime de previdência central não obrigatório, organizar e analisar as respectivas opiniões bem como proceder às alterações necessárias, vai submeter a referida proposta ao Conselho Permanente de Concertação Social para discussão e, ao mesmo tempo, iniciar o trabalho de produção jurídica. Por outro lado, em relação ao trabalho de acompanhamento sobre a concretização da integração do subsídio para os idosos no âmbito da segurança social, será apresentada a respectiva proposta ao Conselho de Acção Social e à Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior, recolhendo-se as suas opiniões, e procedendo-se ao trabalho legislativo subsequente.

Por outro lado, o FSS dará continuidade ao aperfeiçoamento de diversos serviços, incluindo o estudo sobre a possibilidade de declaração, por meios electrónicos, das informações de contribuições do regime obrigatório e do seu pagamento; aditamento de mais *itens* de serviços nos quiosques automáticos; nova coordenação com os bancos na cobrança de contribuições do regime facultativo através de caixas automáticas, entre outros, a fim de proporcionar aos residentes um serviço mais flexível e conveniente.

No que se diz respeito à promoção, produzirá vídeos promocionais com vista a reforçar a apresentação, junto da população, do regime de segurança social de dois níveis e de vários serviços do FSS, bem como, realizar *workshops* para pais e filhos sobre gestão financeira, palestras de gestão financeira destinadas a adultos e idosos e carnavais atinentes à segurança social, no sentido de levar as respectivas informações à comunidade. Promover-se-á junto dos residentes de diversas faixas etárias a sensibilização para a gestão financeira ao longo da vida, bem como se transmitirá a mensagem da preparação antecipada da sua vida após a aposentação.

Em harmonia com a exigência do Governo da RAEM aos organismos autónomos em relação aos regimes contabilísticos, ir-se-á adoptar o regime da contabilidade de acréscimo, para que a sua situação financeira se reflecta de forma mais exacta.

5. No domínio do Turismo

Para alcançar o posicionamento de Macau como um “Centro Mundial de Turismo e Lazer”, os Serviços de Turismo vão continuar a impulsionar um modelo de desenvolvimento turístico que tem como elemento principal o turismo de lazer, pelo que será lançado o Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo, a fim de estabelecer, designadamente, políticas específicas e um projecto de actuação. Aperfeiçoaremos a legislação conexas e vamos melhorar o processo de licenciamento, reforçar a formação no sector do turismo, promover a sensibilização do turismo comunitário e criar um ambiente de serviços de qualidade; apoiaremos a diversificação dos produtos turísticos e criaremos uma marca de turismo cultural; organizaremos uma série de actividades publicitárias temáticas, reforçaremos a promoção no exterior e alargaremos o leque dos mercados fonte de visitantes.

5.1. Iniciação do estudo do planeamento turístico e aperfeiçoamento do ambiente turístico em geral

Para permitir à indústria turística de Macau atingir o objectivo de “Centro Mundial de Turismo e Lazer”, é necessário elaborar políticas e estratégias específicas e ter um projecto de actuação. Assim, vamos iniciar o “Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo” que proporá um plano de desenvolvimento de médio a longo prazo para este sector, nomeadamente, no que respeita à divulgação e promoção, produtos turísticos, turismo de qualidade entre outros aspectos. Ao mesmo tempo, terá lugar um inquérito sobre as características dos turistas provenientes dos mercados das regiões do Nordeste da Ásia (Japão e Coreia do Sul), e dos mercados de língua inglesa, com vista à utilização adequada dos recursos de promoção dos mercados turísticos, à tomada de decisões fundamentadas sobre o modelo e estratégia de promoção, assim como para servir de referência nas informações e intercâmbio para os representantes do turismo locais e no exterior.

Continuar-se-á a prestar atenção à capacidade de recepção do modelo de turismo e lazer e, através do mecanismo interdepartamental existente e tendo em conta o desenvolvimento

urbano e turístico, continuar-se-á a implementar medidas de optimização como, por exemplo, o desenvolvimento dos postos fronteiriços, a organização dos transportes, a triagem de pessoas na entrada e saída dos postos fronteiriços e o planeamento para determinadas zonas, de modo a proporcionar um ambiente turístico confortável aos visitantes e cidadãos. Dar-se-á ainda continuidade ao acompanhamento dos trabalhos de optimização da sinalização turística e procurar-se-á impulsionar a criação de um mecanismo com vista ao seu aperfeiçoamento.

Por outro lado, planeia-se o lançamento da plataforma de dados turísticos, permitindo que os utilizadores, através de recursos electrónicos, obtenham qualquer tipo de informações sobre dados turísticos, dados estatísticos, relatórios de estudos e publicações, registados nos últimos anos, no intuito de conhecerem melhor a indústria turística de Macau.

5.2. Reforço na gestão da formação profissional e aumento da qualidade dos serviços turísticos

Na sequência do desenvolvimento acelerado do turismo registado nos últimos anos, continuará o acompanhamento do trabalho de revisão legislativa do diploma que regula os hotéis e os estabelecimentos de restauração em articulação com o processo legislativo do projecto de lei que regula as actividades das agências de viagens e dos guias turísticos. Dar-se-á início a um estudo sobre a tendência da evolução do turismo e da hotelaria, para, através de um melhor conhecimento da situação poder fazer-se uma avaliação proactiva do seu desenvolvimento e elaborar um plano eficaz de fiscalização.

Com o deferimento dos pedidos de concessão de terrenos no COTAI para a construção de empreendimentos hoteleiros, prevê-se que vários projectos hoteleiros de envergadura concluam a construção e entrem, sucessivamente, em funcionamento a partir de 2015. Assim, em articulação com o trabalho de apreciação, em sede de licenciamento, que deve surgir em 2014, para além da colaboração estreita com os operadores e agentes turísticos para acelerar a concretização dos diversos projectos de infra-estruturas turísticas, criar-se-á um grupo de trabalho especializado para acompanhar, prioritariamente, os pedidos de licenciamento dos estabelecimentos hoteleiros económicos, com vista a fomentar a diversificação da hotelaria de Macau. Além disso, aumentar-se-á a eficiência administrativa, em geral, através da sistematização da apreciação, assegurando que os trabalhos relacionados com licenciamento e os trabalhos administrativos consequentes, supostamente em grande volume, prossigam com sucesso.

Os Serviços de Turismo, como sempre, exercem as suas funções de fiscalização, de forma rigorosa, realizando acções de inspecção aos estabelecimentos e actividades legalmente sujeitos à sua intervenção, para garantir que estes reúnem as condições exigidas. Além disso, através de orientações e recomendações, aumentar-se-á a consciência dos parceiros turísticos para necessidade de observância da lei e de prestação de serviços de qualidade. Em simultâneo, procurar-se-á aumentar a reconciliação nas disputas turísticas, através de formação profissional para os inspectores e, reforçar-se-á a eficácia fiscalizadora mediante o uso de equipamentos electrónicos.

Dar-se-á atenção permanente à questão da prestação ilegal de alojamento, mantendo-se colaboração estreita com o Grupo de Trabalho Interdepartamental nas acções de inspecção e de combate. Em paralelo, através da criação de uma plataforma de interajuda com os condomínios e as associações comunitárias, haverá intercâmbio ea troca de informações sobre a situação da prestação ilegal de alojamento, o que permitirá um acompanhamento oportuno das queixas apresentadas.

Com o objectivo de reforçar a imagem de Macau como destino turístico internacional e permitir que os seus visitantes tenham confiança nos serviços de turismo prestados, planeia-se lançar o “Programa para Serviços de Qualidade em Turismo” que tem por fim melhorar, constantemente, a qualidade e conseguir maior participação e apoio ao sector. Deste modo e no âmbito desse programa, implementar-se-á o “Prémio para Serviços de Qualidade em Turismo” com vista a reconhecer os prestadores e distribuidores de serviços e a incentivá-los na melhoria da sua qualidade. Os representantes mais experientes do sector serão convidados a participar para, em conjunto, se estabelecerem as normas necessárias à concretização do Programa.

Para realizar, a longo prazo, este Programa e satisfazer as expectativas dos visitantes, reforçar-se-á o apoio ao sector na área da formação. Será ministrada, especificamente, formação adequada aos acompanhantes de viagens no exterior, para os ajudar a alcançar padrões internacionais, investindo nas suas habilitações profissionais. Serão realizados cursos de formação para profissionais de agências de viagem e guias turísticos, no domínio da legislação e regulação do sector, e outros na área do “atendimento a clientes”, destinados a motoristas de transportes de passageiros contratados pelas agências de viagens e a pessoal dos balcões de atendimento. Todos visam melhorar a qualidade dos serviços prestados e a capacidade e atitude profissionais. Ao mesmo tempo, estudar-se-á a possibilidade de criação de bases de cooperação com algumas organizações internacionais, tendo por objectivo a organização de cursos de formação e seminários para membros de direcção dos sectores do turismo.

Continuar-se-á a desenvolver a “Campanha de Sensibilização para o Turismo”, através da realização de várias actividades de promoção e programas de formação, transmitindo, gradualmente, o conceito de Turismo de Qualidade aos residentes, visando a consciencialização pública das características próprias de Macau e da sua importância para Macau.

5.3. Continuidade do Plano do Turismo Comunitário e da diversificação dos produtos do Turismo Cultural

A fim de permitir aos turistas que experimentem percursos turísticos que lhes confirmem um conhecimento mais profundo de Macau e, simultaneamente, descongestionar os principais pontos turísticos, através da distribuição dos turistas pelas diferentes zonas da cidade, continuar-se-á promover o “Plano de Desenvolvimento para o Turismo Comunitário” através de cooperação interdepartamental e com as associações, descobrindo-se os recursos

locais de destaque do turismo de base comunitária, elaborando-se roteiros para itinerários deste turismo, com temas diferentes, e integrando esses elementos em produtos turísticos adequados a viagens independentes.

Aproveitar-se-ão as características locais para desenvolvimento do turismo cultural de Macau, explorando e usando os recursos existentes, nomeadamente, a Palafita, em Coloane e, também, as zonas envolventes da aldeia dos pescadores; aproveitando a paisagem costeira e o meio ambiente, apresentar-se-ão os produtos turísticos culturais nele integrados e desenvolvidos. Para um uso mais eficiente do espaço e melhor utilização do Centro de Actividades Turísticas, iremos expandir o projecto da sua optimização.

Continuaremos a dar ênfase ao desenvolvimento de novos elementos no âmbito do “Plano de Desenvolvimento dos Novos Produtos de Macau” e a organizar, aos fins-de-semana, mais espectáculos culturais, apresentados por grupos artísticos locais, nos vários pontos turísticos da cidade. Também iremos estudar a viabilidade de lançar espectáculos de som e luz nos locais do Património Mundial. Continuar-se-á a dar apoio às entidades e associações na organização de actividades, incluindo o “Festival de Compras” e o “Projecto de optimização e promoção de montras das lojas”, entre outros, para enriquecer as actividades turísticas e estimular a participação dos residentes.

Continuar-se-á a organizar, co-organizar e providenciar apoio a eventos e festividades, para criar uma atmosfera festiva e colorida em Macau, nomeadamente as actividades organizadas pelos Serviços de Turismo, como os espectáculos de fogo-de-artifício, Parada de Celebração do Ano Novo Lunar e Dia Mundial do Turismo, entre outros e, planear-se-á proceder à avaliação do resultado dos eventos de grande escala. Ao mesmo tempo, através da cooperação com os diversos departamentos governamentais, iremos co-organizar diversas actividades, como a contagem decrescente do Ano Novo, as celebrações do Ano Novo Lunar, e cooperar, activamente, na organização do “3.º Fórum da Economia de Turismo Global – Macau 2014”. Continuar-se-á a apoiar as várias actividades comunitárias e os eventos do turismo cultural, como os Festivais da Deusa A-Má, da Gastronomia, da Lusofonia e o Festival Cultural da Tailândia, entre outros.

Alcançada a 60.ª edição do Grande Prémio de Macau, este evento desportivo tornou-se numa das “marcas turísticas” da RAEM. Os trabalhos prioritários serão a sensibilização da população sobre a organização do Grande Prémio, a obtenção do consenso da comunidade sobre o valor do evento, a conclusão das novas instalações do Centro do Grande Prémio e a promoção do Grande Prémio como um produto turístico diversificado, para que, tanto a população como os visitantes, possam conhecer a sua história e a sua organização durante todo o ano, promovendo o desenvolvimento diversificado da indústria do turismo.

No que respeita ao turismo de negócios, dar-se-á continuidade ao “Plano de Apoio ao Turismo de Incentivos” e ao “Programa de Pontuação de participação nas feiras de incentivo”, que visam não só ajudar os parceiros da indústria local a promoverem-se no exterior, como também atrair mais grupos de excursão de incentivos a escolherem Macau como destino, criando-se assim uma plataforma para os parceiros da indústria local e do exterior, intensificando a sua comunicação e cooperação.

5.4. Lançamento de uma série de projectos promocionais e construção de uma imagem própria do turismo

Em 2014, a Direcção dos Serviços de Turismo continuará a desenvolver os trabalhos de promoção turística para consolidar os mercados geradores de turistas. Realizar-se-á uma série de promoções turísticas, incluindo a organização, nos mercados exteriores, de exposições de fotografia, de pintura, mostras culinárias, degustações gastronómicas e *roadshows* de grande escala, para mostrar os produtos e itinerários turísticos específicos de Macau. Através de exposições temáticas de fotografia, permitir-se-á que os turistas tenham um conhecimento sobre a diferença entre o Macau de hoje e o de outrora, designadamente no que respeita à oferta turística. Por outro lado, planeia-se convidar celebridades dos mercados exteriores para promoverem o turismo de Macau, no sentido de aumentar o interesse dos turistas em visitarem a cidade.

Para uma divulgação efectiva do turismo de Macau, serão produzidos folhetos com temas diferentes e lembranças características, para divulgação e distribuição nas feiras e promoções turísticas no exterior. Ao mesmo tempo, convidar-se-ão os operadores turísticos e jornalistas de revistas de turismo estrangeiras a visitarem Macau, para organizarem pacotes turísticos adequados. Em colaboração com revistas de turismo, serão escritos ou criados *blogs* sobre o turismo de Macau. Iremos colaborar, ainda, com as agências de viagens e companhias aéreas para apoiar os operadores turísticos no âmbito da promoção dos grupos turísticos para Macau.

Para potenciar a promoção nas estações televisivas, convidaremos os produtores de programas televisivos a fazerem um *travelogue* em Macau, que será projectado nos mercados prioritários. Ao mesmo tempo, aproveitando as principais estações televisivas locais escolhidas pelas representações nos mercados exteriores, será emitida publicidade através de vídeos promocionais e dos *travelogues*.

Exploraremos os mercados geradores de turistas entre as cidades servidas pelo caminho-de-ferro de alta velocidade. Neste sentido, organizar-se-ão actividades promocionais nas cidades principais (como Wuhan, Changsha, etc.) da linha Wuhan/Guangzhou. Por outro lado, em harmonia com a inauguração da linha Xangai/Xiamen/Shenzhen/Guangzhou e de acordo com o seu funcionamento, bem como com a tendência do desenvolvimento dos mercados, organizaremos campanhas promocionais do turismo de Macau nas cidades com potencial, servidas pela linha de comboio de alta-velocidade de Xangai a Shenzhen.

Na sequência da conclusão do projecto de renovação do Balcão de Informações no Terminal Marítimo do Porto Exterior, desenvolveremos, sucessivamente, os trabalhos de renovação dos outros balcões de informações. Ao mesmo tempo, será preparado o concurso público para a produção de um novo vídeo promocional e de novo *spot* publicitário. Tendo em consideração as mudanças no mercado indiano, procuraremos um parceiro mais adequado e competente para a promoção do turismo de Macau naquele mercado. Assim, em 2014, será substituída a nossa representação no mercado da Índia.

5.5. Participação em actividades de cooperação do turismo internacional e regional, fortalecimento do diálogo com a comunicação social e o público

Ao nível internacional, através da participação em reuniões e actividades organizadas por várias organizações internacionais, pretende-se tirar pleno partido das oportunidades de cooperação e intercâmbio originadas pelo turismo, para elevar o nome de Macau nos círculos internacionais do turismo, designadamente através da participação em eventos, reuniões, seminários e acções de formação organizadas pela Organização Mundial do Turismo (OMT) e pela Associação de Turismo da Ásia Pacífico e Federação Mundial de Cidades de Turismo (World Tourism Cities Federation – WTCF), para fortalecer a participação de Macau em matéria de turismo internacional.

Ao nível da cooperação regional, dar-se-á ênfase ao Grande Delta do Rio das Pérolas, Hong Kong-Macau, Guangdong-Hong Kong-Macau, Guangdong-Macau e Fujian-Macau, procurando, no âmbito dos acordos-quadro de cooperação turística, ampliar projectos de cooperação proeminentes, desenvolvendo, em conjunto, os recursos do turismo comuns da região, criando uma marca característica do turismo da região. Ao mesmo tempo, prosseguirá o acompanhamento do “Acordo-Quadro de Cooperação entre Guangdong e Macau”, no âmbito dos trabalhos na área do turismo, e continuar-se-á a coordenar a assinatura de acordos de turismo entre entidades de turismo locais e do exterior e a acompanhar a sua implementação.

Através do intercâmbio com dirigentes das entidades responsáveis pelo turismo das regiões vizinhas sobre experiências ao nível da implementação da legislação, procurar-se-á analisar e melhorar a aplicação da lei, bem como impulsionar o desenvolvimento sustentável e saudável da indústria turística na região. Em sintonia com a nova “Lei do Turismo da República Popular da China”, será reforçado o diálogo com os serviços de turismo do Interior da China, para promover o conhecimento, entre os operadores turísticos, da legislação das duas regiões, aumentar a sua consciência para a necessidade de conhecerem e respeitarem a legislação, fazendo com que seja criado, em conjunto, um ambiente de qualidade e confiança.

Estudar-se-á a viabilidade do desenvolvimento de uma “Plataforma Electrónica com Informações de Turismo”, para uso da comunicação social local e estrangeira, operadores turísticos, funcionários dos serviços de turismo e representantes no exterior, entre outros, para servir com maior eficiência e qualidade de comunicação. Por outro lado, continuar-se-á a melhorar as funções e a divulgação de informações do *Website* da DST, criaremos uma aplicação para telemóveis inteligentes e computadores *tablets* da publicação “*What’s On*”; bem como se prosseguirá com a participação no projecto de divulgação “Pessoas e Amizades de Macau”, e iniciaremos, ainda, os trabalhos de filmagem de um vídeo promocional, tirando partido da força da imagem para contar histórias e ampliar e aprofundar o impacto da divulgação.

6. No domínio da Cultura

De modo a assegurar a sistematização e continuidade do trabalho de desenvolvimento cultural e a elevar a sua eficiência e nível, o Instituto Cultural, baseando-se na análise de políticas e estratégias culturais e na sua experiência e sucessos, definiu cinco áreas principais de trabalho, nomeadamente o “Desenvolvimento do Levantamento do Património Cultural e da Investigação e Exploração da Cultura Local”, a “Implementação Plena da Divulgação Cultural e Ensino Artístico”, a “Dedicação à Formação de Talentos nas Artes”, a “Expansão e Aperfeiçoamento dos Espaços Culturais” e os “Eventos Artísticos de Relevo e Intercâmbio Cultural”, formulando planos de trabalho a médio e longo prazo relacionados e delineando tarefas anuais específicas para a sua implementação progressiva.

6.1. Empenho na sensibilização da protecção do património e realização do levantamento global do património cultural

Com a publicação da “Lei de Salvaguarda do Património Cultural”, o Governo da RAEM irá criar um Comité do Património Cultural, no sentido de executar os poderes que lhe são conferidos pela lei. Em simultâneo, o Instituto Cultural irá, com entusiasmo, proceder aos trabalhos preparatórios e à organização dos seus métodos de trabalho, designadamente, criando no Departamento do Património Cultural, um grupo de trabalho especializado para o planeamento da gestão do Centro Histórico, e procedendo à delegação noutros grupos de trabalho especializados do levantamento do património e trabalhos relacionados com o património imaterial, etc., de modo a realizar de forma mais eficaz as suas funções. Além disso, o Instituto Cultural levará a cabo diversas formas de divulgação, nomeadamente a organização de palestras especializadas nas comunidades e escolas para o público em geral, estudantes e individualidades de todas as indústrias; redacção do “Panorama Literário – Viagem Literária pelo Centro Histórico de Macau”, que servirá de material de apoio a visitas turísticas aos sítios do Património Mundial; promoção e divulgação da “Lei da Salvaguarda do Património Cultural, realização de um plano de exposições e espectáculos variados de teatro, dança e música em sítios do Património Mundial, designado “Cenas do Património Mundial”.

Ao mesmo tempo, procederá ao “Levantamento do Património Arquitectónico de Macau”, explorando os seus recursos patrimoniais, de modo a fornecer uma base sólida para a revisão da actual lista do património, dando ainda início aos trabalhos preparatórios de levantamento do património cultural imaterial.

6.2. Ampla generalização da cultura e lançamento gradual do ensino das artes

Em 2014, o Instituto Cultural envidará esforços para a divulgação cultural e artística, lançando um plano de educação artística. Este plano incluirá: o lançamento do projecto

“Fórum Cultural”, que consiste em palestras destinadas ao ensino secundário geral incidindo sobre vários tópicos, como história e cultura do território, património cultural, artes visuais, artes performativas, literatura, estética, etc., permitindo aos estudantes, a partir de temas culturais estimulantes, alargar os seus horizontes culturais, elevar as suas capacidades de pensamento criativo e sentido estético, adquirir conhecimentos sobre a cultura local, dominar conhecimentos culturais em várias áreas e aumentar a sua sensibilidade cultural em várias vertentes; espectáculos pela Orquestra de Macau, pela Orquestra Chinesa de Macau e pelo Conservatório de Macau em escolas, de modo a promover as artes performativas junto dos estudantes do ensino primário, secundário geral e complementar; lançamento do projecto “Semear as Artes”, em que profissionais das artes locais realizarão, a partir de 2014, oficinas relativas ao “Festival de Artes de Macau”, ao “Festival Internacional de Música de Macau”, ao “Desfile por Macau, Cidade Latina” e à Exposição Anual de Artes Visuais, entre outras actividades, desenvolvendo-se a generalização da arte; para prosseguir a promoção do desenvolvimento artístico e cultural nos bairros, o Instituto Cultural dará destaque a diferentes projectos de apoio, elaborando o “Plano de Financiamento – Artes na Comunidade”, encorajando associações artísticas locais a realizar actividades artísticas e culturais comunitárias diversificadas.

A generalização da cultura e o ensino artístico são trabalhos contínuos e de gradual aprofundamento. O Instituto Cultural vai continuar a analisar as experiências e, de acordo com as exigências sociais, a enriquecer projectos e conteúdos em tempo oportuno, para que seja construída uma estrutura estável destinada ao desenvolvimento sustentável dos trabalhos relacionados com a generalização da cultura.

6.3. Integração de recursos para a criação de condições no âmbito da formação de talentos nas artes

Face à sobreposição de competências nesta área, na estrutura governamental e ao facto de se tratar de funções interdisciplinares, está a ser promovida a discussão entre os respectivos departamentos da Administração, prevendo-se que, em 2014, se possa concluir o ajustamento de funções e respectiva revisão legal, em prol de uma atribuição racional dos recursos, uma divisão clara de tarefas e uma simplificação da estrutura governamental.

De modo a dar continuidade à promoção da formação de talentos na área cultural, serão lançados, em 2014, diversos programas de formação de talentos. Para além de continuar a implementar o “Plano de Financiamento de Estudos nas Áreas das Artes e Cultura”, um incentivo aos estudantes locais para prosseguirem estudos no estrangeiro nas áreas cultural e artística e o “Programa de Subsídios à Criação de Mostras de Design de Moda” para incentivar os *designers* locais a explorar actividades comerciais e a participar em desfiles de moda e *marketing* internacionais; serão continuamente implantados o “Programa de Apoio à Produção Cinematográfica de Longas-Metragens”, destinado a encorajar os cineastas locais a realizar filmes e gerar obras cinematográficas locais mais criativas, o “Plano de Financiamento para a Produção de Álbuns de Música *Pop*”, com a finalidade de formar pessoal qualificado na produção e criação de música *pop*, promover a produção local permanente e acumular

um maior número de obras locais de qualidade. Ao mesmo tempo, o Instituto Cultural irá continuar a reforçar a cooperação com as associações culturais e com os profissionais das artes, desenvolvendo-se em pleno o poder da sociedade civil e, em conjunto, elevando-se a energia da comunidade na área cultural.

6.4. Apoio às indústrias culturais e criativas, promoção do seu desenvolvimento estável

As indústrias culturais da RAEM encontram-se na etapa inicial do seu desenvolvimento. Com a finalidade de ajudar o sector a fortalecer a base já existente e aumentar a capacidade evolucionar das indústrias, e na sequência dos trabalhos já realizados pelo Instituto Cultural numa primeira fase, a saber: formação de quadros qualificados, fornecimento de espaços de exposição e de venda, entre outros, o novo “Fundo das Indústrias Culturais”, criado nos finais de 2013, vai prestar um melhor apoio financeiro aos projectos relacionados com estas indústrias. As formas deste apoio dividir-se-ão em subsídios a fundo perdido e empréstimos sem juros consoante a natureza dos projectos apresentados, prevendo-se que o Fundo possa aceitar os pedidos do sector cultural e criativo no 1.º trimestre de 2014. Em simultâneo, o Fundo das Indústrias Culturais vai, de acordo com as várias áreas industriais e as necessidades reais do sector e através do apoio financeiro à exploração das empresas sociais, incentivar o sector a criar centros especializados, no sentido de proporcionar serviços de apoio diversificados e integrados no desenvolvimento das indústrias.

6.5. Aperfeiçoamento das instalações culturais e expansão dos espaços para actividades culturais

De modo a melhorar gradualmente a distribuição das instalações culturais públicas de Macau, o Instituto Cultural irá, no próximo ano, envidar esforços para concluir as obras das Bibliotecas do Patane e da Taipa e preparar a sua abertura ao público no prazo previsto; desenvolver o projecto da Biblioteca de Seac Pai Van, em conjunto com o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-Estruturas, preparando a sua entrada em funcionamento em 2015; concluir o projecto de revitalização dos edifícios da Travessa da Paixão n.ºs 9-13 e da Associação Hó Sông-I-Tong, tornando-os espaços de exibição da história e cultura e de criatividade e cultura; reforçar as estruturas dos dois edifícios das Oficinas Navais, junto ao Templo de A-Ma, bem como convertê-los em plataformas de exibição de arte contemporânea e de comercialização de produtos criativos; concluir os trabalhos de revitalização do n.º 80 da Rua das Estalagens, tornando este espaço num local de exposições permanente destinado à história da indústria médica ocidental em Macau, à história da relação entre Macau e a Revolução de Xinhai, bem como à cultura e história da Rua das Estalagens; com as bases já existentes, prosseguir-se-á com o planeamento de funcionalidades do espaço e projecto arquitectónico da Nova Biblioteca Central de Macau, procurando-se a conclusão do seu estudo preliminar antes do 2.º trimestre, para que se iniciem os trabalhos da elaboração do projecto e da adjudicação; iniciar a construção de armazéns exteriores para o espólio do

Arquivo Histórico de Macau, de modo a otimizar continuamente a gestão de documentos e preparar o seu futuro desenvolvimento; concluir os trabalhos preparatórios do Museu do Seminário de S. José e da Sala de Exposições de Zheng Guanying e promover a sua abertura ao público.

6.6. Organização de eventos artísticos de relevo e comemoração do 15.º aniversário da Transferência da Administração de Macau

Em 2014, para além dos habituais “Festival de Artes de Macau” e “Festival Internacional de Música de Macau”, organizar-se-ão ainda actividades destinadas a assinalar importantes festividades e dias comemorativos, e em Dezembro, realizar-se-á o sarau cultural e artístico para a celebração do 15.º Aniversário da Transferência da Administração de Macau para a China; na mesma ocasião, regressará à cidade o “Desfile por Macau, Cidade Latina”, que contará com atractivas e vibrantes actuações de grupos locais e estrangeiros internacionalmente reconhecidos, revelando as cores e sabores locais e de outras nações, celebrando com alegria este dia comemorativo. No âmbito do intercâmbio académico, serão convidados académicos de renome internacional para orientarem palestras sobre cultura, artes e literatura, tendo como finalidade elevar a qualidade cultural da cidade.

7. No domínio do Desporto

Em 2014, no domínio do desporto, intensificar-se-á a promoção do desporto para todos e dar-se-á o devido impulso ao desenvolvimento do desporto de rendimento. Através de diferentes meios, proceder-se-á à promoção do desporto junto da população, sensibilizando os cidadãos a participarem activamente nas actividades do desporto para todos, melhorando o conhecimento desportivo nas novas gerações e despertando o interesse dos jovens pela prática desportiva. No âmbito do desporto de rendimento será dada continuidade à atribuição dos apoios financeiros às associações desportivas para a contratação de treinadores especializados, ao reforço da formação especializada de atletas e agentes desportivos, ao desenvolvimento continuado e ao melhoramento e modernização das instalações desportivas e ainda à promoção do desenvolvimento das associações desportivas.

7.1. Intensificação da promoção do desporto para todos e sensibilização para a participação activa dos cidadãos

O desporto para todos é uma actividade desportiva que reforça a condição física dos cidadãos, enriquece a vida quotidiana e contribui para o bem-estar da sociedade, pelo que, mediante o desenvolvimento regular de actividades desportivas, o Governo da RAEM

continuará a reforçar a promoção do desporto para todos, a estimular a participação activa da população no desporto e nas actividades desportivas e, em especial, continuará a elevar o interesse e o nível de conhecimento dos jovens sobre o desporto, proporcionando-lhes um maior conhecimento sobre o conceito da sua prática ao longo da vida. Por isso, para além de continuar a organizar, entre outros, *campos* livres, o Dia do Desporto para Todos, actividades de férias, classes de recreação e manutenção, contando com a participação dos jovens, será dada continuidade à cooperação com a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude para intensificar a promoção e divulgação dos conhecimentos do desporto e da saúde nas escolas, com vista a elevar o interesse e o nível de participação desportiva dos estudantes.

No âmbito do reforço da cooperação com as entidades da sociedade civil, através do estabelecimento da cooperação e da atribuição dos apoios financeiros, incentivar-se-ão as referidas entidades a desenvolverem actividades do desporto para todos nas próprias instalações desportivas, proporcionando a mais cidadãos a oportunidade de participarem em acções de formação e em actividades desportivas. Por outro lado, será dada continuidade à sensibilização das entidades da sociedade civil e das escolas para a integração das suas instalações desportivas na rede das instalações desportivas públicas, proporcionando, assim, mais espaços desportivos aos cidadãos, aliviando, deste modo, a pressão registada na procura daquela rede. Por outro lado, proceder-se-á ao ajustamento das funções do Instituto do Desporto com vista a uniformizar a sua gestão, expandindo-se a rede das instalações desportivas públicas.

7.2. Aprofundamento da assistência e apoio e formação integral dos talentos do desporto

Os talentos técnicos do desporto constituem a base fundamental da execução do modelo de formação especializada. A elevação do nível dos dirigentes desportivos propicia o desenvolvimento das associações desportivas, pelo que se continuará a prestar assistência e a atribuir apoios financeiros às associações desportivas para a contratação de treinadores especializados, apoiando a elaboração de planos de formação com efeitos duradouros nas selecções. Neste sentido, será dada continuidade ao desenvolvimento das acções de formação para os dirigentes desportivos, elevando o seu conhecimento especializado e o nível de gestão desportiva, promovendo o desenvolvimento especializado das associações.

Continuar-se-á a cooperar com as associações desportivas representativas das modalidades no desenvolvimento da formação dos jovens atletas, na promoção do estabelecimento de quadros destes atletas, no aumento do número de jovens que aderem a estas iniciativas e na preparação de talentos de reserva com vista a intensificar o desenvolvimento sustentado do desporto de rendimento. Em articulação com um adequado plano de formação, proceder-se-á à contratação de treinadores experientes e técnicos especializados para a formação de atletas e dos treinadores locais especializados e, assim, elevar o nível de formação e de competição.

Através da implementação do projecto de apoio financeiro para a formação de diferentes categorias de atletas de elite e do projecto de apoio financeiro para a formação destes atletas após o fim da carreira desportiva, estimular-se-á o seu empenho no desporto de rendimento com vista à obtenção dos melhores resultados. Ao mesmo tempo, com a implementação do projecto de apoio financeiro após o fim da carreira desportiva, serão proporcionadas oportunidades de aperfeiçoamento contínuo aos atletas, apoiando-os no planeamento da sua futura carreira profissional.

7.3. Promoção do intercâmbio desportivo e aperfeiçoamento das diferentes competições

Reforçar-se-ão a cooperação e os contactos com os organismos desportivos do Interior da China e de países estrangeiros, através do apoio contínuo às associações desportivas, na organização de delegações desportivas para a frequência de estágios no estrangeiro e para a participação em competições de nível internacional, facultando aos atletas oportunidades de intercâmbio com atletas de outros países e regiões, a fim de melhorarem o seu nível técnico. Alargar-se-ão as actividades de intercâmbio desportivo para jovens com as províncias do Interior da China, proporcionando-lhes oportunidades de interagirem tecnicamente com os atletas chineses, obtendo assim preciosas experiências ao nível da competição.

Continuar-se-á a apoiar as associações desportivas na apresentação de candidaturas à organização de competições e actividades desportivas internacionais com vista a intensificar a influência e a imagem global da RAEM no sector desportivo internacional. Em 2014, Macau continuará a ser o palco de grandes eventos desportivos internacionais, pretendendo-se, através da organização desses eventos, proporcionar à população oportunidades de apreciação de competições de alto nível, despertar o seu entusiasmo pela prática desportiva e criar um bom ambiente desportivo.

Será dada continuidade ao apoio prestado ao desenvolvimento local do desporto para pessoas portadoras de deficiência, reforçando-se a cooperação com os respectivos organismos que as representam no Interior da China. Através, designadamente, de acções de formação do pessoal, de estágios, de competições e de intercâmbio, promover-se-á ainda mais o desenvolvimento local do desporto para pessoas portadoras de deficiência com vista à elevação do nível da sua participação e integração na sociedade.

7.4. Aprofundamento do conhecimento da aplicação dos dados científicos à prática desportiva e gestão sistemática das informações desportivas

Neste âmbito, continuar-se-á a aproveitar diferentes formas e meios, nomeadamente, actividades do desporto para todos, folhetos, conferências e *internet*, para permitir que a população tome conhecimento da aplicação dos dados científicos à prática desportiva. Ao

mesmo tempo, far-se-á a articulação com os serviços da avaliação da condição física, para que os cidadãos estejam cientes da sua condição física, com vista a escolherem as modalidades desportivas mais adequadas. Prosseguir-se-á com o lançamento e melhoramento dos indicadores e serviços de formação científica, proporcionando aos atletas um teste geral da capacidade atlética, permitindo aos treinadores conhecerem o estado das funções orgânicas dos seus atletas, com vista à elaboração de programas de treinos mais adequados, a fim de melhorar os seus resultados.

A referida avaliação visa conhecer o estado da condição física da população de Macau, sendo a forma mais directa de obtenção dos dados sobre o estado actual e o ritmo de mudança da condição física dos cidadãos. Os dados recolhidos servem como referência para a promoção da prática do exercício físico da população e a elaboração da futura política do desporto do Governo da RAEM. De forma a que a RAEM se possa articular com a avaliação da condição física dos nacionais do Interior da China, promove estas avaliações de cinco em cinco anos. Assim, e na sequência das avaliações realizadas em 2005 e 2010, está prevista a organização da terceira avaliação da condição física da população em 2015, pelo que, no mesmo ano, se desenvolverão os trabalhos preparatórios de pesquisa dessa terceira avaliação, nomeadamente, a elaboração do projecto da pesquisa, a celebração de um protocolo com os organismos colaboradores e a organização de acções de formação para o pessoal.

O Centro de Formação e Estágio de Atletas já se encontra em fase de planeamento e construção, o que representa a progressão do desporto de rendimento para um nível mais elevado. Para reforçar o trabalho de formação e gestão, após a entrada em funcionamento daquele Centro, proceder-se-á à criação de uma base de dados de informações sobre a formação desportiva e proceder-se-á à recolha de informações relacionadas com os treinos e as competições dos atletas, aproveitando o método sistemático de gestão científica para a obtenção de diferentes dados dos atletas, com vista à elaboração de planos de formação científica pelos treinadores, para além de se preparar adequadamente o acolhimento dos atletas.

7.5. Promoção da construção das instalações desportivas e implantação do conceito de “gestão verde”

Serão promovidos de forma contínua os preparativos e as obras de construção das instalações desportivas. As obras de reconstrução do Pavilhão de Mong-Há já se encontram em plena execução; quanto ao Centro de Formação e Estágio de Atletas, já se encontra em fase de elaboração do projecto, pelo que serão intensificadas a comunicação e a cooperação com os respectivos serviços com vista a desenvolver progressivamente as referidas obras. Além disso, de acordo com a situação concreta de utilização, proceder-se-á de forma contínua ao melhoramento das instalações e equipamentos de acordo com os novos critérios desportivos internacionais, com vista a assegurar e melhorar a eficácia dos treinos dos atletas.

Para acompanhar as políticas no âmbito da protecção ambiental e poupança de energia, será dada continuidade à promoção das diferentes medidas de protecção ambiental e poupança de energia das instalações desportivas, ao reforço do conceito de “gestão verde”, com vista a promover o gradual e ordenado reconhecimento de uma “gestão verde” das referidas instalações. Continuar-se-á a organizar acções de formação para os funcionários das instalações, reforçando o seu conhecimento de protecção ambiental e poupança de energia. Através da substituição dos equipamentos e manutenção dos sistemas electromecânicos, assegurar-se-á o bom funcionamento das instalações com vista a proporcionar recintos desportivos de qualidade.

Atendendo à generalização dos equipamentos de comunicações móveis e para acompanhar o hábito da sua utilização pela população, aumentar-se-á a área de aplicação dos serviços electrónicos de cedência de instalações, proceder-se-á ao lançamento do *software* aplicativo com vista a facilitar aos cidadãos a consulta da situação de utilização das instalações, em qualquer lugar e em qualquer momento, escolhendo a instalação mais adequada para a prática do desporto.

CONCLUSÃO

Sintetizados os aspectos passados relevantes e as avaliações de eficácia das linhas da acção governativa mencionadas bem como a disposição das tarefas no futuro, podemos constatar que os trabalhos de todos os domínios sob tutela da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura têm sido realizados em direcção aos objectivos definidos por diferentes políticas e medidas. Baseando-nos na experiência, desenvolvemos, com empenho, o nosso trabalho, obtendo bons resultados: prestação de atenção aos grupos em situação vulnerável, fazendo com que seja dado apoio adequado a mais famílias necessitadas; estabelecimento do mecanismo de longo prazo para o Sistema de Saúde, aperfeiçoando-se as instalações de “software” e “hardware” do sistema dos cuidados de saúde, criando uma base para a elevação permanente do nível dos serviços prestados, assim contribuindo para a protecção da saúde física e da qualidade da vida da população; criação do mecanismo de longo prazo para a segurança social, concretizando-se o regime de segurança social de dois níveis, mantendo-se o desenvolvimento estável do Fundo de Segurança Social e garantindo-se, de forma eficaz, a qualidade de vida pós-aposentação da população; programa de Desenvolvimento do Serviço de Apoio a Idosos nos Próximos 10 Anos, garantindo-lhes uma vida estável, digna e activa; estabelecimento do mecanismo de longo prazo do sistema educativo, em especial a definição do Planeamento para os Próximos 10 Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior, oferecendo assim uma garantia sólida para o desenvolvimento sustentável de Macau na formação de quadros qualificados; durante a implementação do “Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior”, foram determinados o regime de nível e promoção do pessoal docente e o regime do desenvolvimento profissional, foram concretizados o subsídio do desenvolvimento profissional e o fundo de previdência das escolas bem como o regime da diferença salarial entre níveis do pessoal docente, melhorando-se assim o seu espírito e o estatuto profissional; definição das Políticas da Juventude, dando-se impulso ao estabelecimento do mecanismo de longo prazo para os diversos trabalhos relacionados com a juventude, juntando-se as forças do governo e da sociedade para aumentar a consciência da responsabilidade social dos jovens, fomentando o seu desenvolvimento físico e mental saudável, impulsionando, sistematicamente, a preparação de quadros qualificados e promovendo o desenvolvimento sustentável da sociedade de Macau; com o lançamento do “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo” promoveram-se a formação profissional e a aprendizagem permanente dos cidadãos, criando-se uma nova plataforma para o aumento da competitividade de Macau e a criação de uma sociedade de aprendizagem; criação da Base de Dados sobre Recursos Humanos Qualificados do Ensino Superior, que servirá para fundamentar a previsão dos quadros qualificados necessários à sociedade e ao desenvolvimento económico de Macau; aprovação da “Lei de Salvaguarda do Património Cultural” que representa uma protecção vantajosa para o desenvolvimento cultural de Macau; em articulação com o objectivo estratégico de transformar Macau num “Centro Mundial do Turismo e Lazer”, iniciaram-se os trabalhos relacionados com a definição do “Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo”, apresentando-se, geralmente, o plano a médio e longo prazo e definindo-se as suas políticas e os seus projectos.

Na implementação das políticas, os diversos serviços obtiveram algumas experiências preciosas e que se podem aproveitar; em simultâneo, tomaram consciência dos pontos fracos que merecem melhoramento, os pontos essenciais e o rumo a seguir. Deve referir-se que, na dependência do esforço permanente do Governo da RAEM e da colaboração estreita entre os dirigentes de cada nível e os trabalhadores, houve o desenvolvimento positivo de uma série de trabalhos, registando-se a sua eficácia; o conceito “ter por base os interesses da população e servir toda a população” foi absorvido por todos os elos. Mas, não nos esqueçamos que o suporte e a articulação com toda a população e os vários estratos sociais são também um factor essencial na garantia do desenvolvimento, sem obstáculos, da acção governativa.

Em 2014, no espírito do princípio de governação “elevar a capacidade global e promover um desenvolvimento sustentável”, na área dos assuntos sociais e cultura, manter-se-á a preocupação com a melhoria da vida da população bem como com o aumento da sua qualidade geral; aperfeiçoar-se-ão, de forma progressiva, mecanismos eficazes a longo prazo nos domínios dos cuidados de saúde, educação e segurança social, reforçar-se-á o apoio aos grupos em situação vulnerável, intensificar-se-ão os serviços sociais, elevar-se-á a qualidade dos serviços turísticos, implementar-se-á a generalização da cultura e da arte, reforçar-se-á a saúde física e mental da população, no sentido de serem proporcionados serviços de melhor qualidade nos diferentes domínios da área dos assuntos sociais e cultura.

Designadamente, em articulação com as estratégias de formação de quadros qualificados, do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, serão aumentados investimentos em recursos dos domínios dos ensinos não superior e superior bem como da juventude. Através de meios diversificados, empenhar-nos-emos em oferecer aos jovens mais oportunidades do estudo e da formação, para que possam aumentar a sua competitividade global e se impulsione o seu progresso, transformando-se numa força de desenvolvimento social.

É de sublinhar que nos últimos anos, tem-se aumentado a despesa pública ao longo do lançamento sucessivo de políticas e medidas destinadas ao alívio de dificuldades e ao benefício dado à vida da população, é claro que isto resulta também da abundância financeira do Governo. Mas, se não começamos a preparar para o nosso futuro, prevenindo os incidentes imprevistos e contingências, os problemas vão aparecer num instante. Face a circunstâncias complicadas resultantes de mudanças significativas e bruscas bem como desafios diferentes, temos de estar preparados para quaisquer perigos eventuais, ainda que tenhamos momentos de paz. Estaremos bem preparados, com elevado sentido de responsabilidade e de missão, para lidar com todos os tipos de desafios, calmamente.

Sendo nós um dos actores da implementação do princípio “um país dois sistemas”, da Lei Básica e do estabelecimento da RAEM, esforçar-nos-emos para “compreender sentimentos, ouvir opiniões, recolher a sabedoria, preocupar-nos com a vida quotidiana, consolidar o sentido de pertença e melhorar a saúde física da população”, para que seja construída uma cidade melhor, uma RAEM inclusiva de toda a sua população.